



# DIÁRIO OFICIAL



Brasília, segunda-feira, 20 de fevereiro de 1995 DO DISTRITO FEDERAL

ANO XVIII Nº 37

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....	2
SECRETARIA DE GOVERNO.....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	12
SECRETARIA DE SAÚDE.....	22
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	24
SECRETARIA DE OBRAS.....	25
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	26
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	26
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	28
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES.....	29
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	31
SECRETARIA DE TRABALHO.....	35
SECRETARIA DE TURISMO.....	35
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	35
TRIBUNAL DE CONTAS.....	35
<b>AVULSOS</b>	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	36
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	41

ESTA EDIÇÃO: 44 PÁGINAS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.320 DE 10 DE fevereiro DE 19 95

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada do vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e o que consta do processo nº... 030.001408/95,

### DECRETO:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Indústria e Comércio crédito suplementar, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
Brasília, 10 de fevereiro de 1995.  
107ª da República e 35ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00  
CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO FISCAL  
ANEXO AO DECRETO No. 16.320 de 10 de fevereiro de 1995 RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R	
			DETALHADO	TOTAL
20.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				34.000
(240101/00001) 20.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				34.000
030070021.2132 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				34.000
030070021.2132.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	145.90.521	002	34.000	34.000
00078/01 - 200035	TOTAL			34.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00  
CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL  
ANEXO AO DECRETO No. 16.320 de 10 de fevereiro de 1995 RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R	
			DETALHADO	TOTAL
20.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				34.000
(240101/00001) 20.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				34.000
110620348.1447 IMPLANTACAO DO POLO DE GENOLOGIA DO DF				34.000
110620348.1447.0001 IMPLANTACAO DO POLO DE GENOLOGIA DO DF	145.90.521	002	34.000	34.000
00078/02 - 200042	TOTAL			34.000

### ERRATA

No Decreto nº 15.853, de 19 de agosto de 1994, publicado no DODF nº 163, de 22 de agosto de 1994,

onde se lê:

"Art. 4º - Revogam-se as disposições do Decreto nº 13.865 de 31 de março de 1992."

leia-se:

"Art. 4º - Revogam-se as disposições do Decreto nº 13.869 de 31 de março de 1992."

### ERRATA

No Decreto nº 16.254, de 29 de dezembro de 1994, publicado no DODF nº 251, de 30 de dezembro de 1994,

onde se lê:

"Art. 62 - ... , 13.338, de 16 de agosto de 1991 ..."

leia-se:

"Art. 62 - ... , 13.388, de 16 de agosto de 1991 ..."

Decreto de 17 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

### RESOLVE:

Nomear CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão XVII (AOSD- Limpeza e Conservação), matrícula 117.789-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 14/02/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de fevereiro de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ROSSANA MARIA DO AMARAL BARROS, para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO CAMPOS para exercer Função de Assessoramento Superior-FAS, mediante retribuição mensal no valor de R\$ 603,84 (seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos), da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

## ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992,

RESOLVE:

Nomear WLAUDEMIR BARROS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, código DFA-05 do Departamento para Assuntos Administrativos do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal.

ARLETE AVELAR SAMPAIO

## SECRETARIA DE GOVERNO

### DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 131.000.032/95  
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 052/95, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto, de interesse da Administração Regional do Gama.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista

à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

Brasília, 17 de fevereiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS  
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 131.000.034/95  
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 051/95, com o objetivo de custear despesas com tarifa de energia elétrica, de interesse da Administração Regional do Gama.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

Brasília, 17 de fevereiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS  
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 131.000.053/95  
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 050/95, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto, de interesse da Administração Regional do Gama.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

Brasília, 17 de fevereiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS  
DIRETOR - RESPONDENDO

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável  
CLEMENTE LUZ

Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones

Redação: direto 225-7803 / 316-413 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO:  
ASSINATURAS:  
PORTE ECT:

R\$ 0,64  
R\$ 17,54  
R\$ 18,34

PROCESSO Nº: 131.000.159/95  
 INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

**D E S P A C H O:**

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), relativo a Nota de Empenho nº 049/95, com o objetivo de adquirir toner para a máquina copiadora, da Administração Regional do Gama.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

Brasília, 17 de fevereiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS  
 DIRETOR - RESPONDENDO

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS BRASÍLIA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246 de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 14.645 de 25 de março de 1993,

**RESOLVE:**

CONCEDER, 08 ( oito) diárias aos servidores abaixo relacionados no período de 06 à 13 de fevereiro, para coleta de dados e metodologias aplicadas na cidade de Curitiba a-PR com o objetivo de serem adequadas no Plano Piloto e Distrito Federal, conforme processo nº 030.001.302/95:

Matrícula	Nome	Cargo
37.239-0	Gaby Galvão Silveira Mello	Chefe da SEAP
24.639-5	Antonio Rodrigues da Silva Filho	Fiscal Posturas

WALTER NEI VALENTE

( Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 30 de 09.02.95, página 44).

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 033 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, os servidores RAIMUNDO RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 00.801-X, Auxiliar de Administração Pública/TERRACAP, PAULO DE OLIVEIRA VALADARES, matrícula nº 65.110-9, Desenhista/NOVACAP, EVANISE MARIA DA COSTA SANTOS, matrícula nº 64.654-1, Professora MG IV da Fundação Educacional, AGNALDO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 01.455-9, Auxiliar de Administração Pública/SLU, EDELTRUDES LOPES DE CASTRO, matrícula nº 65.098-6, Servente/NOVACAP, para sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão para a realização do Inventário dos Bens Patrimoniais da Administração Regional de Brasília/RA-I, relativo ao Exercício de 1994.

WALTER NEI VALENTE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 034 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994,

**RESOLVE:**

MANDAR CESSAR, o pagamento de Indenização de Transporte do servidor PEDRO BRAGA NETTO, matrícula nº 33.537-1, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão III, a partir de 01.02.95.

WALTER NEI VALENTE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 035 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994,

**RESOLVE:**

MANDAR CESSAR, o pagamento de Indenização de Transporte do servidor OLAVO THADEU FERMOSELI CÂMARA, matrícula nº 24.199-7, Inspetor de Obras, 2ª Classe, Padrão VI, a partir de 01.02.95.

WALTER NEI VALENTE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 036 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994,

**RESOLVE:**

MANDAR CESSAR, o pagamento de Indenização de Transporte do servidor WILSON ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 24.366-3, Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão IV, a partir de 10.02.95.

WALTER NEI VALENTE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 037 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994,

**RESOLVE:**

MANDAR CESSAR, o pagamento de Indenização de Transporte da servidora IONE ANA DE SOUSA LOPES, matrícula nº 42.975-9, Encarregada da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, Símbolo DFG-02, a partir de 09.02.95.

WALTER NEI VALENTE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 038 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994,

**RESOLVE:**

MANDAR CESSAR, o pagamento de Indenização de Transporte da servidora MARIA DO CARMO MOSCARIELLO RODRIGUES, matrícula nº 34.951-8, Diretora da Divisão Regional de Cultura, a partir de 02.02.95

WALTER NEI VALENTE

**PARANOÁ**

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1.995.  
 A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 08 de novembro de 1.993.

**RESOLVE:**

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA ALVES DE LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.729-8, para substituir ANTÔNIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revista, matrícula nº 31.751-9, cód. DFG-02, no período de 06.02.95 a 25.02.95, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANTÔNIO CAMELO DA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.837-3, para substituir NERCI CORREIA DA SILVA, Chefe da Seção de Transporte, matrícula nº 35.239-X, cód. DFG-02, no período de 01.02.95 a 20.02.95, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JACIRA DE ALENCAR ROCHA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 41.201-5, para substituir FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, Chefe da Seção de fiscalização de Obras, matrícula nº 23.305-6, cód. DFG-05, no período de 06.02.95 a 25.02.95, por motivo de férias do titular.

MARIA DELSIONE DA SILVA

Administradora Regional do Paranoá

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995.  
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso IV, do Regimento Interno desta Administração aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1.990, combinado com o Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1.989.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas extras a servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES DE LIMA, matrícula nº 43.729-8, Técnica de Administração Pública, por serviços extraordinários prestados no mês de fevereiro do corrente ano.

AUTORIZAR, em caráter excepcional o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas extras a servidora ROSÂNGELA DAVI DE CARVALHO, matrícula nº 38.760-6, Auxiliar de Administração Pública, por serviços extraordinários prestados no mês de fevereiro do corrente ano.

MARIA DELSIONE DA SILVA

Administradora Regional do Paranoá

### SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994 em consonância com o capítulo 1º artigo I e II do Regimento da Administração Regional de Samambaia.

R E S O L V E:

DESIGNAR, PAULO VALÉRIO SILVA LIMA, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, matrícula nº 44.672-6, na qualidade de representante desta Administração Regional, como EXECUTOR DO CONVÊNIO 001/92, firmado entre o Distrito Federal, através do Gabinete Civil do Governador, com a interveniência da SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - SUCAR e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, objetivando atender à execução de despesas de custeio para manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Região Administrativa de Samambaia, a partir desta data até 31-12-95, compreendendo:

3.1 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

3.2 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REDES E EQUIPAMENTOS ;

3.3 - SUBSTITUIÇÃO DE POSTES ABALROADOS.

I - Determinar as competências e responsabilidades do executor.

II - Ao executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitada do pelo contratante, em estreita observância do Decreto nº 13.798, de 31 de dezembro de 1991, que aprova as normas de execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

III - A supervisão ficará a cargo do Administrador Regional de Samambaia.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

### RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995.  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ROSI BREUSTEDT, Chefe do Serviço de Cálculos, símbolo DFG-10, matrícula nº 39.652-4, para substituir a Chefe do Núcleo de Ordenação Territorial, símbolo DFG-11, no período de 05.02 a 24.02.95 e continuar respondendo concomitantemente pelo expediente do Serviço de Cálculos, em razão da titular encontrar-se substituindo o Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas.

JOSÉ SILVA SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995.  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor BUDIENE GRANJEIRO Q. DE ARAÚJO, Fiscal de Posturas, matrícula nº 42.181-2, para substituir no período de 13.03 a 01.04.95, o Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional do Recanto das Emas, em razão do titular encontrar-se de férias neste mesmo período.

JOSÉ SILVA SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995.  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Artigo 7º Parágrafo Único do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E:

CONCEDER Indenização de Transporte aos servidores abaixo relacionados, pela execução de serviços externos, nos termos do Decreto supracitado, e orientação contidas no ofício circular nº 003/95-GAB/SEA, de 30.01.95, devendo os servidores beneficiados, cumprirem as normas estabelecidas no Decreto supracitado, apresentando mensalmente os relatórios dos serviços externos realizados:

- GILMAR ALVES BARBOSA, Chefe da Seção de Topografia, símbolo DFG-10, matrícula nº 39.795-4, pela execução de serviços externos, a cargo da Divisão de Obras Públicas, a partir de 07.02.95;

- JESUS LÚCIO BARTELL, Diretor da Divisão de Desportos Lazer e Turismo, símbolo DFG-12, matrícula nº 44.519-3, pela execução de serviço externos, a cargo da Divisão Regional de desportos Lazer e Turismo, a partir de 24.01.95;

- FRANCISCO JOSÉ NUNES, Diretor da Divisão Regional de Permissão e Concessões Públicas, símbolo DFG-12, matrícula nº 44.609-2, pela execução de serviço externos, a cargo da Divisão Reg. de Perm. e Concessões Públicas, a partir de 17.01.95;

- BAUER FERREIRA BARBOSA, Gerente de Planejamento, símbolo DFG-12, matrícula nº 39.340-1, pela execução de serviços externos, a cargo da Divisão de Planejamento, a partir de 19.01.95.

JOSÉ SILVA SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995.  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.447, artigo 7º, parágrafo único, de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCONI COSMO VIEIRA, Secretário Administrativo, símbolo DFG-02, matrícula nº 40.132-3, Indenização de Transporte no período de 06.02 a 25.02.95, por estar substituindo o Chefe da Seção de Obras e Reparos da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas. Para fazer jus a concessão do referido benefício, o servidor beneficiado caberá observar o disposto no Decreto supracitado, apresentando o relatório dos serviços externos realizados.

JOSÉ SILVA SOUSA

### GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

Designar CARMEM RODRIGUES DE SOUZA, mat. nº 43.077-3, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir BRISAMAR INÁCIO DO NASCIMENTO, Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, cód. DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de Licença Médica do titular no período de 30.01.95 a 28.02.95.

MAURO ALVES PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

Designar FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA, mat. nº 44.474-X, Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, cód. DFG-02, para substituir o Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, cód. DFG-05, da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 02.02.95 a 21.02.95.

Designar RUBENITA SILVA DE SOUZA, mat. nº 31.979-1, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA, Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, cód. DFG-02, da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo do titular encontrar-se substituindo o Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, no período de 02.02.95 a 21.02.95.

Designar ELIANE DE FÁTIMA TORRES MEDANHA, mat. nº 43.110-9, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GONÇALO VIEIRA DA SILVA, Encarregado da Seção de Obras e Reparos, cód. DFG-02, da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo do titular encontrar-se substituindo o Chefe da Seção de Obras e Reparos, no período de 17.02.95 a 08.03.95.

MAURO ALVES PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar MARLÚCIA DE OLIVEIRA FERREIRA, mat. nº 24.740-5, Fiscal de Obras, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras cód. DFG-10 da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 01.02.95 a 20.02.95.

MAURO ALVES PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994.

Considerando a necessidade de ser elaborada a proposta Orçamentária do Plano Plurianual para os anos de 1996 a 1999, da Administração Regional do Gama - RA-II;

Considerando que no Quadro Funcional desta Administração Regional não encontra-se lotado nenhum Analista de Orçamento;

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores PEDRO ERGNALDO GONTIJO, matr. nº 44.466-9, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática; JALMA FERNANDES DE QUEIROZ, matr. nº 44.899-0, Gerente de Planejamento; JOSMAR FERNANDES DA COSTA, matr. nº 41.551-0, Chefe do Núcleo do Ordenamento Territorial; JOSÉ ARIOSTON CAVALCANTE, matr. nº 38.308-2, Diretor da Divisão Regional de Obras; CARLOS MURILO E. M. MAIA, matr. nº 22.727-7, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento; MARIA DE FÁTIMA COSTA TAVARES, matr. nº 26.716-3, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças; HÉRCULES BATISTA AIRES, matr. nº 37.846-1, Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos; ROSA HELENA DE SOUZA, matr. nº 22.325-5, Diretora da Divisão de Administração Geral; SIRLENE DE SOUSA SILVA, matr. nº 42.861-2, Técnico de Administração Pública; para elaborarem a proposta orçamentária plurianual da Região Administrativa II - Gama.

MAURO ALVES PINHEIRO

Administrador Regional do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 9º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E :

Cessar pagamento, de indenização de Transporte dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA Nº	NOME	A PARTIR
08.904-4	JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA	18.01.95
18.533-0	CELSO MIGUEL LAGO	03.02.95
18.908-1	ORNELINA FERREIRA DO PRADO	03.02.95
22.669-6	LUIZ FERNANDO DE SOUSA	19.01.95
23.791-4	GILDASIO VETE DA SILVA	18.01.95
25.108-9	MAURÍCIO CANOVAS SEGURA	19.01.95
25.108-9	ADILSON MIRANDA DA SILVA	18.01.95
31.191-X	EDUARDO FRANCISCO PEREIRA	03.02.95
31.359-9	VERA LÚCIA GOMES DA SILVA	16.02.95
33.489-7	ISIDORO R. DE RESENDE	18.01.95
33.992-X	ELIZABETH DE S.BRANDÃO	16.02.95
34.946-1	GILSON ARGOLLO DE MATOS	18.01.95
35.103-2	VALMIR TEIXEIRA MATOS	19.01.95
44.493-2	MARIA DO CARMO MAIA	19.01.95
40.943-X	HÍLDRIA DE S.L.SIMPLÍCIO	20.01.95
41.183-3	MARIA JOAQUINA RORIZ	18.01.95
41.240-6	WILMA VIEIRA LOPES	03.02.95
41.872-2	MILTON LOPES	03.02.95
42.869-8	JADER MACIEL DOS SANTOS	03.02.95

MAURO ALVES PINHEIRO

LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do disposto nos incisos XXIX e XLV do artigo 20 do Decreto 16.244 de 28 de Dezembro de 1994 e, ainda, em consonância com o disposto no Decreto 16.071 de 22 de novembro de 1994,

R E S O L V E :

APROVAR, na forma da Lei nº 324, de 30/09/92, a Classificação das Categorias das Bancas de Jornais e Revis-

tas situadas na Região Administrativa XVI, como se segue:

- I ) Categoria II - Banca de Jornais e Revistas - QI 03 SHIS  
 II) Categoria I - Todas as demais Bancas de Jornais e Revistas da Região Administrativa - RA XVI.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item XXXIII, do Artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994,

R E S O L V E :

DESIGNAR O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS, na qualidade de representante desta Administração Regional como EXECUTOR e SUPERVISOR nos termos do Artigo 13, Inciso II, parágrafo 3º, Inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira aprovada pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, do Convênio 003/91, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, através da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para execução dos Serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas na Região Administrativa do Guará. Os serviços a serem executados referem-se aos seguintes itens: 4.3 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; 4.5 - RECONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS. O Executor tem competência e responsabilidade de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando solicitado pelo contratante, em estreita observância das Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes no Distrito Federal, no período de 01.01.95 a 15.02.95.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do Artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 137.000135/95,

R E S O L V E :

DESIGNAR os funcionários, VERA LÚCIA EUFLOSI NA DE FARIA LIRA, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Matrícula nº 34.117-7, ODAIR JOSÉ DE LIMA, Chefe da Seção de Administração de Próprios, Matrícula nº 44.729-3, e MIRANI FRAGA FILGUEIRA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 42.408-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última constituírem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relacionados no Processo supra registrado.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item XXXIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994,

R E S O L V E :

DESIGNAR O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, na qualidade de representante desta Administração Regional como executor e SUPERVISOR nos termos do Arti

go 13, Inciso II, parágrafo 3º, Inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira aprovada pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, do Convênio 003/91, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, através da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para execução dos Serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas na Região Administrativa do Guará. Os serviços a serem executados referem-se aos seguintes itens: 4.7 - RECURSOS HUMANOS ; 4.13 - VALE TRANSPORTE. O executor tem competência e responsabilidade de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando solicitado pelo contratante, em estreita observância das Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes no Distrito Federal, no período de 01.01 a 15.02.95.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item XLIV, do Artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprova do pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e considerando o disposto no Artigo 4º, caput, do Decreto nº 5.477, de 23 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

RECOMENDAR, a Divisão Regional de Licenciamento e a Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, desta Administração, que oriente os interessados (proprietários) em obter Alvará de Construção, no sentido de fazer constar no requerimento, quando de suas qualificações, o nº do RG e CPF, necessários e obrigatórios na identificação da pessoa física.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL NO DODF Nº 033 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995, PÁGINA 27).

PROCESSO : 137.000832/94

INTERESSADO: COLMAR - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ASSUNTO : APLICAÇÃO DE PENALIDADE

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos termos do Artigo 86, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e ainda no uso das atribuições que me são conferidas, resolvo aplicar à firma COLMAR - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., a multa de R\$ 2.387,22 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), pelo atraso de 83 (oitenta e três) dias, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da última etapa do Cronograma Físico-financeiro da obra a que se refere a Nota de Empenho nº 30139/94.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1995

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

### TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 FEVEREIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, artigo 53 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94.

R E S O L V E :

DESIGNAR, FRANCISCA HELENA OLIVEIRA PERES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.734-9, para Substituir MARIA INÊS DA SILVA, chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades econômicas, Símbolo DFG-10, da Divisão Regional de Licenciamento, desta Administração Regional, por motivo de férias do titular, no período de 01 a 30.03.95.

JOSÉ LIMA SIMÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, artigo 53 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94.

R E S O L V E :

DESIGNAR, EDIVALDO MORAIS TORRES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.978-4, para substituir ANTONIO TOMAZ DA SILVA, Encarregado da Seção de Obras e Reparos, Símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Obras, desta Administração Regional, por motivo de férias do titular, no período de 11.02.95 a 02.03.95.

JOSÉ LIMA SIMÕES

### CEILÂNDIA

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso I, aprovado pelo Decreto Nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado, no âmbito do GDF, pela portaria nº 114/SEA de 19 de agosto de 1994, a servidora abaixo relacionada:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DE CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: Maria Rita Nunes Ferreira	1/5	DFG-05	02.12.94
MATR. 26.008-8			
LOTAÇÃO: Adm. Reg. de Ceilândia			
PROCESSO: 138.001.625/94			

IRAN DE SOUSA NÉ

Dir. Div. Adm. Geral

(Republicado por haver saído com incorreção do original, DODF nº 32, pag. 13 de 13 de fevereiro de 1995.)

### CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29/12/94, e considerando o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovada pelo Decreto nº 16.098 de 24 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Designar o servidor LEONARDO DECINA LATERZA, Diretor Regional de Obras, matrícula nº 31.790-X, Executor e Supervisor do Convênio 003/91, firmado entre o GDF/NOVACAP, para o exercício de 1995, dos itens: 4.1 - Operação Tapa Buracos; 4.2 - Fornecimento de Massa Asfáltica; 4.3 - Conservação e Restauração de Pavimentação de Vias Públicas; 4.4 - Conservação e Recuperação de Áreas Ajardinadas e Arborizadas; 4.5 - Recuperação de Calçadas e Meios-Fios; 4.6 - Recuperação Desobstrução e Limpeza de Bocas de Lobo e Galerias de Águas Pluviais; 4.7 - Recursos Humanos; 4.8 - Terraplenagem e Encascalhamento; 4.9 - Serviços Topográficos e Aerofotogramétricos; 4.10 - Manutenção de Máquinas; 4.11 - Equipamentos e Veículos; 4.12 - Vale Transporte; 4.13 - Conservação e Recuperação de Parques Infantis; 4.14 - Conservação de Parques e Jardins.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

Administrador Regional do Cruzeiro

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 15 de 19 de janeiro de 1995, pag. 27).

### BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o Artigo 3º, do Decreto 15.357 de 23.12.93.

## RESOLVE:

DESIGNAR MONICA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 43.113-3, Técnico de Administração Pública, para substituir MARIA DO SOCORRO FELIPE DO CARMO, matrícula nº 34.559-8, Encarregada do Serviço de Fiscalização de Feiras - DFG-02, no período de 15-02-95 a 16-03-95, por motivo de férias regulamentares do titular.

RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

- 1- Designar o servidor JOSÉ EDUARDO BARRETO ÁVILA, Diretor da Divisão Regional de Obras, matrícula nº 24.467-8, como Executor do Convênio nº 003/91 - SEG-SUCAR/NOVACAP, e AFONSO HENRIQUES DE ALMEIDA, Diretor da Divisão de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, matrícula nº 34.958-5, como Supervisor dos itens 4.1 - Operação Tapa Buraco; 4.2 - Fornecimento de Massa Asfáltica; 4.3 - Conservação e Restauração de Pavimentação de Vias Públicas; 4.4 - Conservação e Recuperação das Áreas Ajardinadas e Arborizadas; 4.5 - Recuperação de Calçadas e Meios Fios; 4.6 - Recuperação, Desobstrução e Limpeza de Bocas de Lobo e Galerias de Águas Pluviais; 4.9 - Serviços Topográficos e Aerofotogramétricos; 4.12 - Conservação e Recuperação da Sinalização e 4.14 - Conservação e Recuperação de Parques Infantis.
- 2- Caberão aos mesmos o cumprimento das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, de que trata o Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.
- 3- Revogam-se as disposições em contrário.

RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, Inciso II, do Decreto nº 16290, de 23 de janeiro de 1995.

## RESOLVE:

Designar os seguintes servidores para comporem as Equipes de Volante e de Desmonte:

## Equipe de Volante:

Área Urbana - ELIZABETH SILVA CHAVES, Fiscal de Obras, matrícula nº 27.957-9, LUIZ INÁCIO MORAES DA COSTA, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.731-3, GABRIEL VIEIRA ALVES, Fiscal de Postura, matrícula nº 37.751-1.

Área Rural - ADRIANO MEIRELLES PATTI, Fiscal de Postura, matrícula nº 40.723-2, NESTOR ALVES CORRÊA, Fiscal de Postura, matrícula nº 22.927-X, ANTONIO GOMES NETO, Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Postura, matrícula nº 44.985-7.

## Equipe de Desmonte:

Área Urbana - MARCO TÚLIO DO AMARAL BARROS, Fiscal de Obras, matrícula nº 23.856-2, MAURO NOGUEIRA MOTA, Fiscal de Obras, matrícula nº 40.684-8, JOSÉ CARLOS ALVES SOUZA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 37.776-7.

Área Rural - CLOVES VIEIRA DOS SANTOS, Fiscal de Obras, matrícula nº 23.859-7, JOSÉ COSTA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 37.739-2 e ORLANDO ALVES MOREIRA, Fiscal de Postura, matrícula nº 37.783-X.

RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

- 1- Designar CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, matrícula nº 44.932-6, como Executor do Convênio 001/92 - SEG/SUCAR/CEB, e JULIETA ALVES RABELO, Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos, matrícula nº 45.001-4, como Supervisora dos itens 4.1 - Consumo de Energia Elétrica; 4.2 - Manutenção de Redes e Equipamentos; 4.3 - Substituição de Portes Abalroados.
- 2- Caberá ao Executor o cumprimento das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE Nº 019, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "c" do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1.993, e em cumprimento a Decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

## RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MALVA DE JESUS QUEROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 08.223-6, Professor, nível III, Classe Única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 20/06/88, publicada no DODF nº 114, página 07, de 20/06/88, para incluir em sua fundamentação legal a parcela autônoma instituída pela Lei nº 771, de 28/09/94, a contar de 01/06/94. Processo nº 030.011.121/94.

REVER os proventos da aposentadoria de CELME MARIA DE ARAÚJO MORENO, matrícula nº 04.764-3, Professor, nível III, Classe Única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 11/11/87, publicada no DODF nº 221, página 07, de 24/11/87, para incluir em sua fundamentação legal a parcela autônoma instituída pela Lei nº 771, de 28/09/94, a contar de 01/06/94. Processo nº 030.013.350/94.

REVER os proventos da aposentadoria de OSIMAR DE CARVALHO LIRA QUARESMA, matrícula nº 04.302-8, Professor, nível III, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 30/05/90, publicada no DODF nº 103, página 06, de 31/05/90, para incluir em sua fundamentação legal a parcela autônoma instituída pela Lei nº 771, de 28/09/94, a contar de 01/06/94. Processo nº 030.013.117/94.

REVER os proventos da aposentadoria de MERCEZ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 03.364-2, Professor, nível III, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 09/10/87, publicada no DODF nº 195, página 12, de 15/10/87, para incluir em sua fundamentação legal a parcela autônoma instituída pela Lei nº 771, de 28/09/94, a contar de 01/06/94. Processo nº 030.012.854/94.

REVER os proventos da aposentadoria de JUVENTINA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 08.193-0, Professor, nível III, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 29/09/87, publicada no DODF nº 184, página 08, de 29/09/87, para incluir em sua fundamentação legal a parcela autônoma instituída pela Lei nº 771, de 28/09/94, a contar de 01/06/94. Processo nº 030.012.522/94.

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA AUREA DE FIGUEIREDO FALCÃO, matrícula nº 24.734-0, Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 30/06/91, publicada no DODF nº 147, página 23, de 31/07/91, para incluir em sua fundamentação legal a parcela autônoma instituída pela Lei nº 771, de 28/09/94, a contar de 01/06/94. Processo nº 030.012.915/94.

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA LENI OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 08.183-3, Professor, Nível III, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 16/11/87, publicada no DODF nº 218, página 05, de 19/11/87, para incluir em sua fundamentação legal a parcela autônoma instituída pela Lei nº 771, de 28/09/94, a contar de 01/06/94. Processo nº 030.012.107/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ALDA NOGUEIRA, matrícula nº 03.716-8, Professor, Nível III, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 22/10/91, publicada no DODF nº 209, página 06, de 23/10/91, para incluir em sua fundamentação legal a parcela autônoma instituída pela Lei nº 771, de 28/09/94, a contar de 01/06/94. Processo nº 030.012.215/94.

REVER os proventos da aposentadoria de JULIA MARIA ANDRADE VIANA, matrícula nº 05.143-8, Professor, Nível III, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 18/12/87, publicada no DODF nº 239, página 10, de 21/12/87, para incluir em sua fundamentação legal a parcela autônoma instituída pela Lei nº 771, de 28/09/94, a contar de 01/06/94. Processo nº 030.013.096/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ELZA CORAZZA MIGUEL, matrícula nº 04.908-5, Professor, Nível III, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 04/04/84, publicada no DODF nº 67, página 02, de 05/04/84, para incluir em sua fundamentação legal a parcela autônoma instituída pela Lei nº 771, de 28/09/94, a contar de 01/06/94. Processo nº 030.012.426/94.

REVER os proventos da aposentadoria de CLEUZA SANT'ANA DE AZEVEDO, matrícula nº 04.784-8, Professor, Nível III, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 18/04/83, publicada no DODF nº 78, página 03, de 27/04/83, para incluir em sua fundamentação legal a parcela autônoma instituída pela Lei nº 771, de 28/09/94, a contar de 01/06/94. Processo nº 030.012.207/94.

REVER os proventos da aposentadoria de BERONICE DE SANTANA BRITO, matrícula nº 04.728-7, Professor, Nível III, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 21/09/88, publicada no DODF nº 181, página 05, de 23/09/88, para incluir em sua fundamentação legal a parcela autônoma instituída pela Lei nº 771, de 28/09/94, a contar de 01/06/94. Processo nº 030.011.800/94.

REVER os proventos da aposentadoria de JÉZER DIAS DA SILVA, matrícula nº 08.074-8, Professor, Nível III, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 20/12/83, publicada no DODF nº 244, página 03, de 26/12/83, para incluir em sua fundamentação legal a parcela autônoma instituída pela Lei nº 771, de 28/09/94, a contar de 01/06/94. Processo nº 030.012.454/94.

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA ALZIRA DALLA BERNARDINA CORASSA, matrícula nº 03.088-0, Professor, Nível III, Classe Única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 05/05/83, publicada no DODF nº 86, página 01, de 09/05/83, para incluir em sua fundamentação legal a parcela autônoma instituída pela Lei nº 771, de 28/09/94, a contar de 01/06/94. Processo nº 030.012.926/94.

REVER os proventos da aposentadoria de AMÉLIA TUKIGIMA, matrícula nº 03.728-1, Professor, Nível III, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 11/09/90, publicada no DODF nº 177, página 05, de 12/09/90, para incluir em sua fundamentação legal a parcela autônoma instituída pela Lei nº 771, de 28/09/94, a contar de 01/06/94. Processo nº 030.012.753/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ANA PEREIRA LEAL E COSTA, matrícula nº 04.656-6, Professor, Nível III, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 26/01/81, publicada no DODF nº 20, página 02, de 29/01/81, para incluir em sua fundamentação legal a parcela autônoma instituída pela Lei nº 771, de 28/09/94, a contar de 01/06/94. Processo nº 030.013.622/94.

REVER os proventos da aposentadoria de MAGDALA DE SOUZA CORRÊA, matrícula nº 04.153-X, Professor, Nível III, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 13/09/90, publicada no DODF nº 179, página 03, de 14/09/90, para incluir em sua fundamentação legal a parcela autônoma instituída pela Lei nº 771, de 28/09/94, a contar de 01/06/94. Processo nº 030.012.754/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ANA MARIA TUPINAMBÁ DE ALBUQUERQUE MELLO, matrícula nº 04.655-8, Professor, Nível III, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 27/11/87, publicada no DODF nº 224, página 06, de 27/11/87, para incluir em sua fundamentação legal a parcela autônoma instituída pela Lei nº 771, de 28/09/94, a contar de 01/06/94. Processo nº 030.012.783/94.

REVER os proventos da aposentadoria de MIRTHES DALVA BERNARDINA SIMONASSI, matrícula nº 04.257-9, Professor, Nível III, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 06/08/87, publicada no DODF nº 149, página 05, de 10/08/87, para incluir em sua fundamentação legal a parcela autônoma instituída pela Lei nº 771, de 28/09/94, a contar de 01/06/94. Processo nº 030.012.892/94.

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MADEIRA, matrícula nº 03.176-3, Professor, Nível III, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 24/09/90, publicada no DODF nº 186, página 08, de 25/09/90, para incluir em sua fundamentação legal a parcela autônoma instituída pela Lei nº 771, de 28/09/94, a contar de 01/06/94. Processo nº 030.013.121/94.

REVER os proventos da aposentadoria de JUDITH DE SOUZA ALVES, matrícula nº 05.140-3, Professor, Nível III, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 13/04/82, publicada no DODF nº 70, página 1, de 15/04/82, para incluir em sua fundamentação legal a parcela autônoma instituída pela Lei nº 771, de 28/09/94, a contar de 01/06/94. Processo nº 030.013.360/94.

REVER os proventos da aposentadoria de IÊDA VANDETE MARTINS SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº 06.572-2, Professor, Nível III, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 27/01/89, publicada no DODF nº 22, página 02/03, de 30/01/89, para incluir em sua fundamentação legal a parcela autônoma instituída pela Lei nº 771, de 28/09/94, a contar de 01/06/94. Processo nº 030.012.760/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ANA MARIA PEDREIRA DE BARROS, matrícula nº 03.729-X, Professor, Nível III, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 12/03/86, publicada no DODF nº 49, página 06, de 13/03/86, para incluir em sua fundamentação legal a parcela autônoma instituída pela Lei nº 771, de 28/09/94, a contar de 01/06/94. Processo nº 030.011.435/94.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE Nº 020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e em cumprimento a Decisão nº 3 042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de LIVETE STOLLE SILVA, matrícula nº 03.039-2, Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 25/06/90, publicado no DODF nº 121 de

27/06/90, para deles excluir as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 05/09/94. Processo nº 030.009.655/94.

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ ANTONIO DOS REIS, matrícula nº 15.588-8, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivado através da Portaria de 12/03/90, publicada no DODF nº 65, de 05/04/94, para deles excluir as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 16/11/94. Processo nº 030.012.777/94.

REVER os proventos da aposentadoria de AFRANIO AMANCIO DA SILVA, matrícula nº 16.532-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivado através da Portaria de 12/03/90, publicada no DODF nº 49, de 13/03/90, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 07/10/94. Processo nº 030.010.459/94.

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ GERALDO OSÓRIO, matrícula nº 02.128-8, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 18/03/94, publicada no DODF nº 54, de 21/03/94, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 12/07/94. Processo nº 040.001.669/92.

REVER os proventos da aposentadoria de DOMINGOS JOSÉ DE PAIVA FILHO, matrícula nº 16.595-6, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 08/07/93, publicada no DODF nº 138, de 09/07/93, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 12/07/94. Processo nº 060.002.453/94.

REVER os proventos da aposentadoria de FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 17.205-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 04/07/80, publicada no DODF nº 128 de 09/07/80, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 12/07/94. Processo nº 030.013.181/94.

REVER os proventos da aposentadoria de PEDRO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 16.853-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 03/05/90, publicada no DODF nº 84, de 04/05/90, para deles excluir as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 06/10/94. Processo nº 030.011.002/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ELOYISIO DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 16.039-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 03/03/83, publicada no DODF nº 43, de 04/03/83, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item II, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/09/94. Processo nº 030.009.543/94.

REVER os proventos da aposentadoria de GIZELDA CARDOSO RODRIGUES, matrícula nº 05.769-X, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 24/10/80, publicada no DODF nº 208, de 30/10/80, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27/12/79 e 2.153, de 24/07/84, e considerá-los com as vantagens da classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90 a contar de 06/01/95. Processo nº 060.003.157/94.

1. TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 16/12/94, publicada no DODF nº 244, de 21/12/94, o ato que retificou os proventos da aposentadoria de MANOELITO ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula nº 39.092-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 210.000.645/94.  
2. RETIFICAR na Portaria nº 141, de 17/10/94, publicada no DODF nº 202, de 19/10/94, o ato que concedeu aposentadoria a MANOELITO ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula nº 39.092-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a alínea "a", do artigo 186, item III, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e incluir a alínea "c", do mesmo item e artigo, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 210.000.645/94.

RETIFICAR na Portaria de 30/11/93, publicada no DODF nº 241, de 01/12/93, o ato que concedeu aposentadoria a ARTUR NAZARÉ DE SOUZA AGUIAR, matrícula nº 66.009-4, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens da gratificação de RAI0-X, de acordo com o previsto na Lei nº 1.234, de 14/11/50, em consonância com o artigo 34, parágrafo 2º, da Lei nº 4.345, de 26/06/64, alterada pela Lei nº 6.786, de 26/05/80, combinada com o Decreto-lei nº 1.883, de 02/09/81, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 054.003.187/93.

RETIFICAR na Portaria nº 147 de 03/11/94, publicada no DODF nº 213, de 07/11/94, o ato que concedeu aposentadoria a ANA MACHADO COSTA, matrícula nº 06.109-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la aposentada na 1ª Classe, Padrão IV, e incluir as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei 8.112, de 11/12/90, e excluir as vantagens do artigo 192, item II, da Lei 8.112, de 11/12/90. Processo nº 060.002.325/94.

RETIFICAR na Portaria de 23/11/94, publicada no DODF nº 225, de 24/11/94, o ato que reviu os proventos de NILVA DO GONÇALO MARANHÃO, matrícula nº 15.404-0, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de

Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo com o nome de NIVALDO GONÇALO MARANHÃO, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 030.011.679/94.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 16 DE fevereiro DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista os fatos indicados no OI nº 120/95 - IDR,

R E S O L V E :

1. Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelos servidores ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, matrícula nº 44.259-3, Consultor Jurídico do Governo do Distrito Federal, FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, matrícula nº 28.819-5, Procurador de 1ª Categoria do Distrito Federal, MÁRIO TINOCO DA SILVA, matrícula nº 44.272-0, Secretário-Adjunto da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 44.246-1, Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal, e MARIA NAZARÉ DA MOTA VILELA, matrícula nº 08.008-1, Diretora do Departamento de Seleção de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para, sob a presidência do primeiro, apurar e propor medidas, no prazo de 48 horas úteis, a partir da data da publicação deste ato, sobre os fatos indicados no Ofício supracitado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 36, Página 04, de 17/02/95)..

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

Designar MAURO DA SILVA LIMA, matrícula nº 38.804-1, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MAJULI JOSÉ DE QUEIROZ, matrícula nº 36.533-5, Encarregado do Serviço de Apoio, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Símbolo DFG-02, por motivo de Licença Médica no período de 03 de fevereiro a 17 de fevereiro de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, do Decreto nº 18.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994, e no Decreto nº 15.902, de 22 de setembro de 1994,

R E S O L V E :

1 - Conceder, na forma prevista no artigo 2º, do Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, complementação da aposentadoria aos ex-servidores, constantes da relação abaixo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que nos termos da Lei nº 8.162, de 06 de dezembro de 1974, optaram pelo regime de legislação trabalhista e integração nas tabelas de pessoal dos

órgãos relativamente autônomos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal e, nessas condições, se aposentaram pelo Regime Geral da Previdência Social.

2 - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	EMPREGO	ENTIDADE	Nº	PROCESSO
JOSÉ R COSTA	51.124-2	ESCRIT	TERRACAP	030.000.140/95	
ANTÔNIO S DE SOUZA	51.128-3	TÉC MEC	CAESB	030.000.124/95	
OSVALDO A NASCIMENTO	51.155-2	PEDREI	NOVACAP	030.000.784/95	
PEDRO ALVARES VARELO	51.158-0	AS ADM	CAESB	030.000.913/95	
BENEDITO B BRAGA	51.157-8	ELETRIC	CEB	030.000.788/95	
JOSÉ DE ALMEIDA	51.158-7	AUX ADM	TERRACAP	030.000.780/95	
JOÃO A S BATISTA	51.158-5	AP FISC	CEB	030.000.922/95	
LÚCIO M DA SILVA	51.160-8	AUX ADM	TERRACAP	030.001.034/95	

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar CARLOS LUIZ MARTINS MENDES, matrícula nº 80.098-8, Encarregado do Serviço de Cadastro, Símbolo DFG-03, para substituir ADOALDO ALVES DOS SANTOS, Chefe do Serviço de Cadastro, Símbolo DFG-07, do Departamento de Seleção de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 30 de janeiro a 18 de fevereiro de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 033, página 28, de 14 de fevereiro de 1995)

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar ALAN JOSÉ CÉSAR PINTO DA COSTA, matrícula nº 30.552-9, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo de Encarregado do Serviço de Arquivo do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Símbolo DFG-02, em virtude da titular estar respondendo pelo Cargo de Chefe do Serviço de Arquivo do citado Departamento.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar VERA MARIA MARTINI, matrícula nº 80.096-1, Chefe do Serviço de Estudos e Avaliação, Símbolo DFG-11, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Suporte Técnico, Símbolo DFG-12, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de vacância, até a designação do titular.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

## RESOLVE:

Designar MARIA JOSÉ ALVES, matrícula nº 03.218-2, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo de Chefe do Serviço de Arquivo do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da Subsecretaria de modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, até a nomeação do titular.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

## PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

## RESOLVE:

Designar MARIA MADALENA DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 80.039-2, Assistente da Divisão de Suporte Técnico, Símbolo DFA-08, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Recrutamento e Seleção DFG-11, do Departamento de Seleção de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de vacância, até a designação do titular.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

## PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

## RESOLVE:

Designar ANDREA KLUGE PEREIRA, matrícula nº 64.583-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Normas e Medidas, Símbolo DFG-11, do Departamento de Seleção de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de vacância, até a designação do titular.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PROCESSO Nº : 030.002.176/94  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
INTERESSADO : JOÃO CARLOS BASTOS

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e III do artigo 39, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 1.826,21 (Um mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos), a favor de João Carlos Bastos, à conta de subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE  
Secretario de Administração

Processo nº: 030.001596/95  
Interessado: CEB  
Assunto : PAGAMENTO DE FATURA

Ratifico nos termos do art. 26, inciso II da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB com o objetivo de atender despesas com Energia Elétrica relativas aos pré-dios sob a responsabilidade da Secretaria de Administração.

A dispensa de licitação foi efetuada com base no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Manutenção Patrimonial/SEA, para as devidas providências.

Brasília, 16 de fevereiro de 1995.

SALVANDIR FERREIRA LIMA

## DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO N. 10, DE 16 DE fevereiro DE 1995.

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve,

Conceder Licença-Premio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	QUINQ.	PERIODO
INOME : CRIZANTO JOSE DE LIRA MATRICULA : 3.819-9 ILOTAÇÃO : RA-IX	1.	101-11-88 a 30-10-93
INOME : JANUARIO FLORES MATRICULA : 7.588-4 ILOTAÇÃO : FEDF	3.	127-10-89 a 25-10-94
INOME : WILSON AMARAL DE OLIVEIRA MATRICULA : 11.803-6 ILOTAÇÃO : RA-III	1.	106-07-85 a 04-07-90
INOME : DALILA TEODORO GONÇALVES MATRICULA : 24.134-2 ILOTAÇÃO : ST	1. 2.	102-05-83 a 29-04-88 130-04-88 a 28-04-93
INOME : LUIZ INACIO M. DA COSTA MATRICULA : 24.731-6 ILOTAÇÃO : RA-IV	2.	108-04-89 a 06-04-94
INOME : LINDAURA SILVA PEREIRA MATRICULA : 25.089-9 ILOTAÇÃO : RA-III	2.	110-09-89 a 08-09-94
INOME : ANTONIO ALVES RODRIGUES MATRICULA : 25.258-1 ILOTAÇÃO : RA-IV	2.	107-11-89 a 05-11-94
INOME : SANDRA MARIA DE A.SILVA MATRICULA : 25.283-2 ILOTAÇÃO : SO	2.	126-11-89 a 24-11-94
INOME : AMADEU BARROS LIMA MATRICULA : 25.365-0 ILOTAÇÃO : ST	2.	110-01-90 a 08-01-95
INOME : ALDA MARTINS FAUSTINO MATRICULA : 25.416-9 ILOTAÇÃO : RA-VI	2.	131-01-90 a 29-01-95
INOME : ALFREDO HENRIQUE R.BRANDAO MATRICULA : 28.825-X ILOTAÇÃO : PRG	1.	103-06-88 a 01-06-93
INOME : CIENE SODRE DE OLIVEIRA MATRICULA : 30.698-3 ILOTAÇÃO : RA-I	1.	127-07-89 a 25-07-94
INOME : LANDERSON P.DE A. CAMPOS MATRICULA : 30.775-0 ILOTAÇÃO : PRG	1.	116-08-89 a 14-08-94
INOME : FRANCISCO J.MACHADO LEITAO MATRICULA : 31.785-3 ILOTAÇÃO : SEMATEC	1.	118-12-89 a 16-12-94
INOME : MARIA GRACI DIAS SILVEIRA MATRICULA : 32.251-2 ILOTAÇÃO : PRG	1. 2.	129-09-84 a 27-09-89 128-09-89 a 26-09-94
INOME : SHELMA REGINA S.CAVALCANTE MATRICULA : 31.762-4 ILOTAÇÃO : SCE	1.	107-12-89 a 05-12-94
INOME : MARIA DO P.SOCORRO M.BOGEA MATRICULA : 36.829-6 ILOTAÇÃO : SCE	1. 2. 3.	102-10-78 a 30-09-83 101-10-83 a 28-09-88 126-12-61 a 24-12-66

Retificar ordem de serviço de 09 de dezembro de 1994 publicada no DODF nº 237 de 12.12.94 pagina 60 que concedeu Licença Premio por assiduidade.  
INDE SE LÊ : SUELI CAFRIOTA V.C. BEZERRA, matrícula 28.706-7  
Ilotação : SEMATEC, Quinquênio: 1. de 08-02-88 a 06-02-93.  
ILEIA-SE : NOME: SUELI CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA, matrícula : 28.706-7, lotação : SEMATEC, Quinquênio: 08-02-88 a 106-02-93.

IEDA MARIA CORREIA

# SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 319, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 19, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 061.000.830/95,

**RESOLVE:**

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 04 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Deputado WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		SEGURIDADE	
ANEXO A PORTARIA No. 319, de 16 de Fevereiro de 1995.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETA LHADO			
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				253.000	
(170201/17201) 23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				253.000	
130750235.2011 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES				253.000	
130750235.2011.0001 BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES	134.70.921.000	253.000		253.000	
00071/01 - 200000					TOTAL
				253.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
		REDUCAO		SEGURIDADE	
ANEXO A PORTARIA No. 319, de 16 de Fevereiro de 1995.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETA LHADO			
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				253.000	
(170201/17201) 23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				253.000	
130750235.2011 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES				253.000	
130750235.2011.0001 BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES	134.70.101.000	253.000		253.000	
00071/02 - 200001					TOTAL
				253.000	

PORTARIA SEFP Nº 320, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 19, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 040.001.631/95,

**RESOLVE:**

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 320, de 17 de Fevereiro de 1995.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETA LHADO			
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				160.000	
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				160.000	
030070021.2010 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				160.000	
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	21.00.121.000	160.000		160.000	
00092/01 - 200000					TOTAL
				160.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
		REDUCAO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 320, de 17 de Fevereiro de 1995.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETA LHADO			
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				160.000	
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				160.000	
030070021.2010 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				160.000	
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	21.00.121.000	160.000		160.000	
00092/02 - 200001					TOTAL
				160.000	

PORTARIA SEFP Nº 321, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 19, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 054.000.189/95,

**RESOLVE:**

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 321, de 17 de Fevereiro de 1995.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETA LHADO			
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				170.500	
(220103/00001) 24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				170.500	
060300177.2060 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO				170.500	
060300177.2060.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	134.70.921.030	170.500		170.500	
00082/01 - 200000					TOTAL
				170.500	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
		REDUCAO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 321, de 17 de Fevereiro de 1995.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETA LHADO			
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				170.500	
(220103/00001) 24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				170.500	
060300177.2060 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO				170.500	
060300177.2060.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	134.70.391.030	170.500		170.500	
00082/02 - 200001					TOTAL
				170.500	

PORTARIA SEFP Nº 322, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 19 do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito, por motivo de duplicidade de número, a Portaria SEFP nº 291, de 14 de fevereiro de 1995, publicada no DODF nº 34, do dia 15 subsequente, que exonerou a servidora ILDECI PINTO TORRES, matrícula nº 21.524-4, do cargo em comissão de Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Secretaria da Receita.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 327, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E :**

Designar MANOEL EDMILSON DA SILVA, matrícula nº 35.233-0, para substituir GERALDO VIVALDO DOS SANTOS, matrícula nº 35.199-7, Chefe da Seção de Transportes, Símbolo DFG-05, do Departamento de Administração Geral, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 1995, por motivo de férias regulamentares.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 328, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E :**

Exonerar ILDECI PINTO TORRES, matrícula nº 21.524-4, do cargo em comissão de Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita, a partir de 15 de fevereiro de 1995, por haver sido nomeada para outro cargo.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 333, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E :**

Nomear ADRIANE LUIZA DE CARVALHO LORENTINO, matrícula nº 31.014-X, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Sistemas do Planejamento das Finanças e da Auditoria, Símbolo DFG-10, da Divisão de Coordenação de Sistemas do Departamento Geral de Informática da Subsecretaria de Planejamento, a partir de 15 de fevereiro de 1995.

WASNY DE ROURE

PORTARIAS SEFP DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E :**

Nº 329 - Exonerar RAIMUNDO DA PAIXÃO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 18.782-8, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, da Assessoria Administrativa do Gabinete do Secretário.

Nº 330 - Nomear SILVANA GAMA MONTEIRO FERREIRA, requisitada da NOVACAP, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, da Assessoria Administrativa do Gabinete do Secretário.

Nº 331 - Nomear LUSINETE PAS DA ROCHA SARAIVA, requisitada do DETRAN/DF, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, da Assessoria Administrativa do Gabinete do Secretário.

Nº 332 - Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete na categoria de Assistente, Símbolo GEG-03, ao servidor RAIMUNDO DA PAIXÃO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 18.782-8.

WASNY DE ROURE

PORTARIAS SEFP DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E :**

Nº 323 - Exonerar, a pedido, VALÉRIA ABDALA MENDONÇA RIBEIRO, matrícula nº 30.207-4, do cargo em

comissão de Chefe da Divisão do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, Símbolo DFG-12, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 324 - Exonerar JOSÉ ERASMO TEIXEIRA, matrícula nº 24.582-2, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Programação e Intercâmbio de Técnicas Fiscais, Símbolo DFG-10, da Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita, a partir de 15 de fevereiro de 1995, por motivo de aposentadoria.

Nº 325 - Nomear MANOEL JOÃO DAS CHAGAS, matrícula nº 21.819-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, Símbolo DFG-12, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 326 - Nomear JOÃO BAPTISTA PAULA PINTO, matrícula nº 21.390-X, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão da Receita do Setor de Indústria e Abastecimento do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

WASNY DE ROURE

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 16 DE fevereiro DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011126/94,

**R E S O L V E :**

Revogar a Instrução de 30 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 31 de dezembro de 1994, que concedeu Aposentadoria a NELI ALARCÃO ROMERO, matrícula nº 82.255-8, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ISAURA BELLONI

Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 16 DE fevereiro DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143, e seguintes da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197/91 do Governador do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

1. Instituir Comissão e instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o ABANDONO DE CARGO (art. 138 da Lei 8.112/90) em que teriam incorrido os servidores: ELIANE NASCIMENTO SIMPLÍCIO, mat. 21.350-0; ANA KÁTIA FERREIRA CONCEIÇÃO, mat. 67.845-7; MARIA DA GLÓRIA, mat. 63.081-0; JOSÉ DE ASSIS LACERDA ARAÚJO, mat. 66.741-2; JACY PEREIRA GUIMARÃES, mat. 84.769-0; MARIA MAZZARELLO MACEDO, mat. 70.717-1; ELIANA SILVA DE SOUZA, mat. 66.294-1; KAMAL ED DIN AHMAD SAID SAMMUR, mat. 76.913-4; JOSÉ FRANCO DE MORAIS, mat. 83.601-X; JACQUELINE MARIA CARVALHO BELOTTI, mat. 53.934-1; VIRGÍNIA MARIA CAVALARI HENRIQUES, mat. 66.298-4; AVARY DA COSTA PRADO JÚNIOR, mat. 97.915-5; apurar a INASSIDUIDADE HABITUAL (art. 139) em que teria incorrido a servidora VIVIANE BEATRIZ FEIJÓ MONTENEGRO CARDOSO, mat. 64.402-1; apurar as FALTAS GRAVES, art. 116 e 117, em que teriam incorrido os servidores: TELMA DOMINGOS DA SILVA, mat. 40.158-7; arts. 20, 116 e 117, VALDETE MARIA DA SILVA RODRIGUES, mat. 22.541-X; ITA ROBERTA PESSOA BRASIL BELIAN, mat. 20.134-0; bem como apurar a ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO (art. 118) to dos da supracitada Lei, em que teriam incorrido os servi-

cores: JOAO RIBEIRO DA SILVA, mat. 65.991-6; JOSÉ BASÍLIO LIMA FILHO, mat. 57.634-4; consoante os termos dos Processos Sindicantes de n.ºs, respectivamente : 082.020482/94; 082.018530/93; 082.018524/93; 082.011917/89; 002715/81; 082.005679/92; 082.004562/92; 082.023182/94; 082.000687/88; 082.004517/93; 082.005251/92; 082.005742/92; 082.013342/94; 082.024393/94; 082.020275/94; 082.024392/94; 030.009596/90; 030.010331/90;

2. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina - CPSD desta Fundação Educacional do Distrito Federal, composta dos seguintes servidores : PRESIDENTE: MARLI DERMÍNIO, mat. 98.089-7; PRESIDENTE SUBSTITUTO: ANA CRISTINA ROCHA COELHO, mat. 44.441-3; MEMBROS EFETIVOS: JOÃO ISAÍAS PEREIRA, mat. 73.585-X; JAIR LUIZ TAVARES, mat. 67.458-3; STELLA MARIS BARTH WANIS FIGUEIREDO, mat. 67.431-1; MEMBROS SUPLENTEs : MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, mat. 46.653-0; MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, mat. 49.145-4; CLÁUDIA BRAGA BARRETO SAMPAIO, mat. 43.401-9.

ISAURA BELLONI  
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE fevereiro DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NA INSTRUÇÃO 428, DE 19 DE JANEIRO DE 1993, E TENDO EM VISTA O PRECEITUADO NO ART. 62, DA LEI 8.112/90, NO ART. 5 DA LEI No. 197/91, NA LEI 8.911 E NA PORTARIA No. 114/SEA, DE 18 DE AGOSTO DE 1994.

R E S O L V E:

CONCEDER INCORPORAÇÃO DE ADICIONAIS AOS SERVIDORES, ABAIXO DISCRIMINADOS, ESCLARECENDO QUE OS EFEITOS FINANCEIROS REFERENTES AS CONCESSÕES SERÃO RETROATIVOS A PARTIR DE 12 DE JULHO DE 1994.

NOME: ELIZAIDE SANTOS DE S RAMOS, MATRICULA: 20.209-6  
PROCESSO: 0082.011456/93-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08  
3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: MARIA DA PENHA S DOS SANTOS, MATRICULA: 23.254-8  
PROCESSO: 0082.014259/94-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08  
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-10

NOME: CARLOS ANTONIO CANDIDO REIS, MATRICULA: 52.864-1  
PROCESSO: 0082.014199/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: REGINA CELIA ALVAREZ MONTEIRO, MATRICULA: 53.393-9  
PROCESSO: 0082.000483/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: ROSALBA ALVES ROSA, MATRICULA: 53.659-8  
PROCESSO: 0082.006229/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: ANTONIO ALVES DE SOUSA, MATRICULA: 53.664-4  
PROCESSO: 0082.002309/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: ILMA MARIA MOTA, MATRICULA: 55.222-4  
PROCESSO: 0082.000892/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: NELIA GONCALVES DE PAIVA, MATRICULA: 55.226-7  
PROCESSO: 0082.001139/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: GILBERTINA CUNHA DE S OLIVEIRA, MATRICULA: 55.282-8  
PROCESSO: 0082.000991/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02  
4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA BENEDITA DA SILVA FARIAS, MATRICULA: 60.519-0  
PROCESSO: 0082.016646/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: JOSE WELLINGTON S MACHADO, MATRICULA: 61.635-4  
PROCESSO: 0082.002741/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02  
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
- A PARTIR DE 11/01/95 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: HELOISA HELENA HORTA SANTOS, MATRICULA: 70.639-6  
PROCESSO: 0082.010320/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: CLEIDIMAR CARVALHO MARCIANO, MATRICULA: 73.567-1  
PROCESSO: 0082.013507/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07  
3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08

NOME: MARIA APARECIDA B M DA SILVA, MATRICULA: 73.967-7  
PROCESSO: 0082.003032/93-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: CARMELITA BUENO SOARES FREITAS, MATRICULA: 74.516-2  
PROCESSO: 0082.002139/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08

NOME: MARIA OLIVEIRA SANTANA CESAR, MATRICULA: 75.021-2  
PROCESSO: 0082.000778/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA DO ROSARIO DA SILVA CARD, MATRICULA: 75.465-X  
PROCESSO: 0082.016463/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09  
3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-11  
- A PARTIR DE 21/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-11

NOME: IZABEL DIAS SOUTO, MATRICULA: 75.892-2  
PROCESSO: 0082.010987/89-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: HELIANE MARQUES HONORATO, MATRICULA: 76.362-4  
PROCESSO: 0082.003453/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: MARIA IRANIR PEREIRA COELHO, MATRICULA: 77.301-8  
PROCESSO: 0082.000768/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07

NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTO BORGES, MATRICULA: 77.389-1  
PROCESSO: 0082.001193/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: ROSECLAIR PIRES NOVAES BORGES, MATRICULA: 77.700-5  
PROCESSO: 0082.012119/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA APARECIDA RAMALHO GALVAO, MATRICULA: 77.936-9  
PROCESSO: 0082.007390/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: CONCEICAO V DA S DE SOUSA, MATRICULA: 85.025-X  
PROCESSO: 0082.001103/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: SANDRA MARIA DE J N DA SILVA, MATRICULA: 89.873-2  
PROCESSO: 0082.012203/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07

NOME: EXPEDITA DA COSTA E S VIANA, MATRICULA: 90.401-5  
PROCESSO: 0082.001133/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04  
3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08

NOME: NEIDE MIDSSO DA SILVA, MATRICULA: 90.574-7  
PROCESSO: 0082.011905/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: LUIZTA PIRES DE OLIVEIRA, MATRICULA: 90.831-2  
PROCESSO: 0082.004563/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA DE LOURDES DE C COSTA, MATRICULA: 91.150-X  
PROCESSO: 0082.017401/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: MARTA INEZ SILVA, MATRICULA: 91.769-9  
PROCESSO: 0082.010519/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07

NOME: FATIMA REGINA B DE ALMEIDA. MATRICULA: 92.266-8  
 PROCESSO: 0082.002902/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: EPONINA SOARES DE C IQBAL. MATRICULA: 92.825-9  
 PROCESSO: 0082.006995/90-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: MARIA ALDENISA DE F SILVA. MATRICULA: 93.504-2  
 PROCESSO: 0082.012093/91-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: MARIA OLINDA R DE SOUZA. MATRICULA: 94.540-4  
 PROCESSO: 0082.011871/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: MARLUCE SOCORRO F FERREIRA. MATRICULA: 94.978-7  
 PROCESSO: 0082.004698/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: CELIA BIZINOTO MOLAS. MATRICULA: 95.644-9  
 PROCESSO: 0082.011738/90-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: JORCELINA SIMAO DE MORAES. MATRICULA: 96.346-1  
 PROCESSO: 0082.005234/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02  
 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: ISA RODRIGUES DE M SANTOS. MATRICULA: 96.349-6  
 PROCESSO: 0082.009446/90-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: ROSA DE LOURDES DE A CUNHA. MATRICULA: 96.695-9  
 PROCESSO: 0082.012482/91-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-03

NOME: JOSE EDNO MILHOMEM DE SOUSA. MATRICULA: 97.396-3  
 PROCESSO: 0082.010065/90-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: FRANCISCA LOPES DE ARAUJO. MATRICULA: 99.782-X  
 PROCESSO: 0082.016007/91-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA  
 Chefe do Gabinete  
 Diretoria Executiva

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE fevereiro DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º da Lei nº 197/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994,

#### R E S O L V E :

CONCEDER Incorporação de Adicionais aos servidores abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994,

Nome: CARMEN LÚCIA MEIRA DE MESQUITA Mat.: 63.717-3  
 Processo nº: 0082.015012/94 - FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 A PARTIR DE 12/07/94: 1/5 da Rep. Mensal do DAS102-1  
 2/5 da Rep. Mensal do DAS101-4  
 2/5 da Rep. Mensal do DAS101-5

Nome: TOMAZ DE AQUINO ALVES CORREA Mat.: 84.502-7  
 Processo nº: 0082.006035/94 - FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 A PARTIR DE 12/07/94: 2/5 da Rep. Mensal do DAS102-2  
 3/5 da Rep. Mensal do DAS101-1

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE fevereiro DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo

em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º, da Lei nº 197/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114 / SEA de 18 de agosto de 1994,

#### R E S O L V E :

CONCEDER Incorporação de Adicionais aos servidores abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

Nome: CLEMILTON GOMES DE SOUSA Mat.: 80.050-3  
 Processo nº: 0082.005721/92 - FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 A PARTIR DE 12/07/94: 4/5 da Rep. Mensal do DF-06  
 1/5 da Rep. Mensal do DF-09

Nome: CARLOS ALBERTO EFFORI Mat.: 54.456-6  
 Processo nº: 0082.008748/94 - FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 A PARTIR DE 12/07/94: 2/5 da Rep. Mensal do DAS102-1  
 2/5 da Grat. de Ativ. Legis. SP-11  
 1/5 da Grat. de Ativ. Legis. GP-01

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE fevereiro DE 1995.  
 O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º da Lei nº 197/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994,

#### R E S O L V E ,

CONCEDER incorporação de Adicionais aos servidores abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

Nome: ARLINDO COSTA Mat.: 98.227-X  
 Processo nº: 0082.008192/93-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 A PARTIR DE 12/07/94: 5/5 da Gratif. de Gabinete - Auxiliar

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE fevereiro DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112/90, no Artigo 5º da Lei nº 197/91, na Lei nº 8.911 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994,

#### R E S O L V E :

CONCEDER Incorporação de Adicionais aos servidores abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

Nome: LUCIENE SERRA Mat.: 44.045-0  
 Processo nº: 0082.013902/93 - FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 A PARTIR DE 12/07/94: 3/5 da Rep. Mensal do DAS101-1  
 1/5 da Rep. Mensal do DF-04  
 28/07/94: 1/5 da Rep. Mensal do DF-04.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE fevereiro DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º da Lei nº 197/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994,

#### R E S O L V E :

CONCEDER Incorporação de Adicionais aos servidores abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

Nome: MARIA DO CARMO DIAS SANTOS Mat.: 43.035-8  
 Processo nº: 0082.011765/94 - FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
A PARTIR DE 12/07/94: 3/5 da Gratificação de Gabinete-Aux.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE fevereiro DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NA INSTRUÇÃO 428, DE 19 DE JANEIRO DE 1993, E TENDO EM VISTA O PRECEITUADO NO ART. 62, DA LEI 8.112/90, NO ART. 5 DA LEI No. 197/91, NA LEI 8.911 E NA PORTARIA No. 114/SEA, DE 18 DE AGOSTO DE 1994.

R E S O L V E:

CONCEDER INCORPORAÇÃO DE ADICIONAIS AOS SERVIDORES, ABAIXO DISCRIMINADOS, ESCLARECENDO QUE OS EFEITOS FINANCEIROS REFERENTES AS CONCESSÕES SERÃO RETROATIVOS A PARTIR DE 12 DE JULHO DE 1994.

NOME: EDITE BATISTA DA SILVA, MATRICULA: 47.272-7  
PROCESSO: 0082.024212/94-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: WALDIR CESAR DE FARIA, MATRICULA: 51.099-8  
PROCESSO: 0082.010639/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: MARIA TEREZINHA R DA C FELINTO, MATRICULA: 51.772-0  
PROCESSO: 0082.020048/94-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: LOURIVAL FERNANDES M FILHO, MATRICULA: 51.882-4  
PROCESSO: 0082.001134/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08  
- A PARTIR DE 11/10/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: SERGIO ALVES DE FREITAS, MATRICULA: 53.080-8  
PROCESSO: 0082.004987/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04  
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA INETE MACIEL I DE SOUZA, MATRICULA: 54.630-5  
PROCESSO: 0082.000875/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-03  
4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: DILSON RIBEIRO MAIA, MATRICULA: 54.668-2  
PROCESSO: 0082.005279/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: GERALDO MAGELA BENICIO, MATRICULA: 55.126-0  
PROCESSO: 0082.001555/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: VICENTE DO REGO M JUNIOR, MATRICULA: 55.293-3  
PROCESSO: 0082.000769/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07  
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08  
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-11

NOME: ROSELENE CARDOSO GALVAO, MATRICULA: 56.057-X  
PROCESSO: 0082.005263/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: MARCUS VINICIUS SOUZA LIMA, MATRICULA: 57.891-6  
PROCESSO: 0082.013841/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: FARNESIO DE FREITAS RODRIGUES, MATRICULA: 58.135-6  
PROCESSO: 0000.821275/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: MARCIA RAMOS MACHADO, MATRICULA: 58.481-9  
PROCESSO: 0082.000862/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: CELSO LUIZ ARRUDA SOARES, MATRICULA: 58.922-5  
PROCESSO: 0082.010485/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
- A PARTIR DE 16/08/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: BENEDITO DE ASSIS A PEREIRA, MATRICULA: 59.301-X  
PROCESSO: 0082.007145/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: ISA HELENA FARIAS BRASILIENSE, MATRICULA: 60.731-2  
PROCESSO: 0082.028525/94-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07

NOME: JORGE DOS SANTOS VALENTIM, MATRICULA: 65.182-6  
PROCESSO: 0082.008452/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: HAIDE RAMIRO BITTENCOURT, MATRICULA: 68.340-X  
PROCESSO: 0082.013946/94-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: SHIRLEY XAVIER DE OLIVEIRA, MATRICULA: 68.822-3  
PROCESSO: 0082.027234/94-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02  
3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: MARIA JOSE CUNHA, MATRICULA: 70.882-8  
PROCESSO: 0082.016518/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07  
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08  
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-10

NOME: LUIZ ERNESTO A DE OLIVEIRA, MATRICULA: 74.856-0  
PROCESSO: 0082.000689/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-12  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-13

NOME: REGINA DE F F DA SILVA BARBOSA, MATRICULA: 76.469-8  
PROCESSO: 0082.001183/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: ANTONIO LUIS SOARES, MATRICULA: 76.556-2  
PROCESSO: 0082.013895/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: VICENTE DE PAULA BORGES, MATRICULA: 77.123-6  
PROCESSO: 0082.010645/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: MAGNO SERGIO DE MELO NEVES, MATRICULA: 78.893-7  
PROCESSO: 0082.002815/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08

NOME: IRONICE MACEDO DO PRADO SILVA, MATRICULA: 79.415-5  
PROCESSO: 0082.000712/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: PAULO AFONSO FAVILLA, MATRICULA: 81.136-X  
PROCESSO: 0082.010634/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08

NOME: FRANCISCO BARROSO COSTA, MATRICULA: 83.343-6  
PROCESSO: 0082.001252/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: NORMA REGINA DA CUNHA CARDOSO, MATRICULA: 87.599-6  
PROCESSO: 0082.003741/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA SOCORRO F PORTELA, MATRICULA: 88.034-5  
PROCESSO: 0082.026878/94-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: ELEUZA VAZ DE BARROS MACEDO, MATRICULA: 88.100-7  
PROCESSO: 0082.002979/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07

NOME: GILENE SILVA, MATRICULA: 89.856-2  
PROCESSO: 0082.019820/94-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04  
- A PARTIR DE 11/10/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: ALINE COSTA CAMPELO, MATRICULA: 92.061-4  
PROCESSO: 0082.017531/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07

NOME: APARECIDA BORGES DE FREITAS, MATRICULA: 94.582-X  
PROCESSO: 0082.001277/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
- A PARTIR DE 21/09/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA JULIA DE MELO GUEDES. MATRICULA: 94.652-4  
PROCESSO: 0082.027796/94-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: HELIO RIBEIRO. MATRICULA: 96.268-6  
PROCESSO: 0082.006999/90-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: NEURISKAR DE CASTRO B TORRES. MATRICULA: 96.483-2  
PROCESSO: 0082.002747/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09  
4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-11

NOME: MARIA LUCIA GOMES OLIVEIRA. MATRICULA: 96.651-7  
PROCESSO: 0082.009573/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: DERENICE DE JESUS B CORDEIRO. MATRICULA: 96.683-5  
PROCESSO: 0082.002050/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA JOSE CESAR ANDRADE. MATRICULA: 97.384-X  
PROCESSO: 0082.005513/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHAES SOUZA  
Chefe do Gabinete  
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE fevereiro DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NA INSTRUÇÃO 428, DE 19 DE JANEIRO DE 1993, E TENDO EM VISTA O PRECEITUADO NO ART. 62, DA LEI 8.112/90, NO ART. 5 DA LEI Nº. 197/91, NA LEI 8.911 E NA PORTARIA Nº. 114/SEA, DE 18 DE AGOSTO DE 1994.

R E S O L V E:

CONCEDER INCORPORAÇÃO DE ADICIONAIS AOS SERVIDORES, ABAIXO DISCRIMINADOS, ESCLARECENDO QUE OS EFEITOS FINANCEIROS REFERENTES AS CONCESSÕES SERÃO RETROATIVOS A PARTIR DE 12 DE JULHO DE 1994.

NOME: ANTONIO OLÍMPIO SILVA DINO. MATRICULA: 23.670-5  
PROCESSO: 0082.024428/94-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-11

NOME: WAGNER PACHECO BARJA. MATRICULA: 25.493-2  
PROCESSO: 0082.020586/94-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 13/10/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-11

NOME: TEONILA LOURDES SILVA. MATRICULA: 46.275-6  
PROCESSO: 0082.014254/94-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-10  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-13  
- A PARTIR DE 30/10/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-11

NOME: ARACELE DE FATIMA F CASTRO. MATRICULA: 51.482-9  
PROCESSO: 0082.010608/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: IMAILTON RODRIGUES FERNANDES. MATRICULA: 51.527-2  
PROCESSO: 0082.013191/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA HELENA TORRES G DA SILVA. MATRICULA: 53.054-9  
PROCESSO: 0082.002001/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08

NOME: CARIOLANDA P DE S DE CARVALHO. MATRICULA: 55.229-1  
PROCESSO: 0082.006771/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: ENGELBERTO PEREIRA DE ALMEIDA. MATRICULA: 53.941-5  
PROCESSO: 0082.000709/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: JOSE NIVALDO VALENTE DE C ROSA. MATRICULA: 56.210-6  
PROCESSO: 0082.001789/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-11  
- A PARTIR DE 20/11/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-12

NOME: MARIA DO SOCORRO DA C SALES. MATRICULA: 57.007-9  
PROCESSO: 0082.014874/91-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: CLERIA EUNICE BORGES COELHO. MATRICULA: 57.064-8  
PROCESSO: 0082.010169/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: MARIA DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO. MATRICULA: 57.394-9  
PROCESSO: 0082.001078/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02  
- A PARTIR DE 19/11/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: EDNA TEODORO DE BRITO. MATRICULA: 57.530-5  
PROCESSO: 0082.002462/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: DINALVA PEREIRA DE SOUZA. MATRICULA: 59.642-6  
PROCESSO: 0082.000890/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: ELIETE OLIVEIRA DE CARVALHO. MATRICULA: 61.346-0  
PROCESSO: 0082.000751/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07

NOME: PEDRO MATOS CORREIA. MATRICULA: 61.617-6  
PROCESSO: 0082.022224/94-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 26/12/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07

NOME: CILDA BARBOSA DE ANDRADE. MATRICULA: 63.901-X  
PROCESSO: 0082.001984/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: MARIA DO CARMO MUNIZ SOARES. MATRICULA: 70.650-7  
PROCESSO: 0082.006313/90-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: NEIDE GONCALVES FERREIRA. MATRICULA: 72.954-X  
PROCESSO: 0082.014197/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07

NOME: LERICE DE OLIVEIRA ALMEIDA. MATRICULA: 74.565-0  
PROCESSO: 0082.004033/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-03  
4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: SIDNEY TAVARES DA SILVA. MATRICULA: 75.172-3  
PROCESSO: 0082.006612/90-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: LOURDES MARIA SILVA S LIMA. MATRICULA: 76.580-5  
PROCESSO: 0082.002807/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: MARIA DE NAZARE DOS S DA ROSA. MATRICULA: 76.938-X  
PROCESSO: 0082.011055/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: EDINA MARIA R LOBAO. MATRICULA: 77.368-9  
PROCESSO: 0082.016344/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02  
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: ALDA LEIA DOMINGUES SIQUEIRA. MATRICULA: 79.447-3  
PROCESSO: 0082.012022/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-03

NOME: VICENTE DE PAULA GOMES. MATRICULA: 85.010-1  
PROCESSO: 0082.012004/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: ELMIRIA GOMIDE C DE FREITAS. MATRICULA: 86.952-X  
PROCESSO: 0082.002844/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04  
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07

NOME: FRANCISCO JOSE DA SILVA. MATRICULA: 87.670-4  
PROCESSO: 0082.014572/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08

NOME: ROBERTO SILVA E SOUZA. MATRICULA: 89.478-8  
PROCESSO: 0082.000744/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08

NOME: MARLENE DE ABREU ARAUJO, MATRICULA: 90.009-5  
 PROCESSO: 0082.010783/91-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: ENCARNACAO PEREIRA NUNES, MATRICULA: 90.115-6  
 PROCESSO: 0082.010492/91-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: VITORIA DE SOUSA NEVES, MATRICULA: 91.065-1  
 PROCESSO: 0082.002372/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: ROSAMIRA LINDOIA CALDAS, MATRICULA: 91.805-9  
 PROCESSO: 0082.010297/90-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07  
 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-10

NOME: VANDA A DA CRUZ N OLIVEIRA, MATRICULA: 92.672-8  
 PROCESSO: 0082.002246/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06  
 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08  
 - A PARTIR DE 12/11/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: MARIA ANEUDA F DA SILVA, MATRICULA: 92.758-9  
 PROCESSO: 0082.014521/91-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: LUZIA MARCOS DE OLIVEIRA, MATRICULA: 94.507-2  
 PROCESSO: 0082.010291/90-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: AMARA FEITOSA GOMES, MATRICULA: 95.115-3  
 PROCESSO: 0082.008328/91-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02  
 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-03  
 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: MARIA JOSE VERNEQUE BEZERRA, MATRICULA: 95.659-7  
 PROCESSO: 0082.001566/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06  
 - A PARTIR DE 26/08/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: MAGDA VIEIRA MUNIZ, MATRICULA: 96.282-1  
 PROCESSO: 0082.009476/90-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA APARECIDA BARRETO, MATRICULA: 96.705-X  
 PROCESSO: 0082.003007/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: ANESIO DE OLIVEIRA LIMA, MATRICULA: 97.043-3  
 PROCESSO: 0082.008788/90-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: REGINA FATIMA CARVALHO, MATRICULA: 97.123-5  
 PROCESSO: 0082.014951/91-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS S SOUSA, MATRICULA: 97.270-3  
 PROCESSO: 0082.016296/91-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA DA CONCEICAO S DE MELO, MATRICULA: 97.286-X  
 PROCESSO: 0082.012161/91-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02  
 - A PARTIR DE 17/08/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS, MATRICULA: 97.475-7  
 PROCESSO: 0082.000940/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: MARIA VERRISSIMA OLIVEIRA, MATRICULA: 97.743-8  
 PROCESSO: 0082.013612/91-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06  
 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: JOSE DANTAS DE FREITAS, MATRICULA: 98.856-1  
 PROCESSO: 0082.013624/91-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: CELIO RODRIGUES DE MENEZES, MATRICULA: 98.909-6  
 PROCESSO: 0082.001145/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: ROLDAD SALES DE LIMA, MATRICULA: 99.645-9  
 PROCESSO: 0082.013413/91-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHAES SOUZA  
 Chefe do Gabinete  
 Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVICO DE 16 DE fevereiro DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NA INSTRUÇÃO 428, DE 19 DE JANEIRO DE 1993, E TENDO EM VISTA O PRECEITUADO NO ART. 62, DA LEI 8.112/90, NO ART. 5 DA LEI Nº. 197/91, NA LEI 8.911 E NA PORTARIA Nº. 114/SEA, DE 18 DE AGOSTO DE 1994.

R E S O L V E:

CONCEDER INCORPORAÇÃO DE ADICIONAIS AOS SERVIDORES, ABAIXO DISCRIMINADOS, ESCLARECENDO QUE OS EFEITOS FINANCEIROS REFERENTES AS CONCESSÕES SERÃO RETROATIVOS A PARTIR DE 12 DE JULHO DE 1994.

NOME: LUIZ CARLOS DE SOUSA, MATRICULA: 20.456-0  
 PROCESSO: 0082.018278/93-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07  
 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: RITA DE CASSIA GOMES, MATRICULA: 51.217-6  
 PROCESSO: 0082.002740/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: SERGIO LUCCHESI DE SA, MATRICULA: 51.507-8  
 PROCESSO: 0082.000505/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02  
 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: MARIA DO SOCORRO C MIRANDA, MATRICULA: 51.523-X  
 PROCESSO: 0082.000606/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: GILMAR VIEIRA DE SOUSA, MATRICULA: 53.116-2  
 PROCESSO: 0082.014573/91-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02  
 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-03  
 - A PARTIR DE 28/12/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: ERIKA UMEZU MENDES, MATRICULA: 53.151-0  
 PROCESSO: 0082.007146/91-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: NICOLAU RIBEIRO, MATRICULA: 53.167-7  
 PROCESSO: 0082.000779/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: NELSON CARVALHO DE SOUSA, MATRICULA: 54.492-2  
 PROCESSO: 0082.002478/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: LUCIA MARGARIDA A DA S ROSA, MATRICULA: 54.734-4  
 PROCESSO: 0082.001202/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11  
 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-12

NOME: RAIMUNDA MARIA DE P RODRIGUES, MATRICULA: 55.292-5  
 PROCESSO: 0082.003091/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: LEA MARIA JOSE PELEGRINE, MATRICULA: 55.318-2  
 PROCESSO: 0082.007033/90-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: VERA LUCIA MOREIRA RIZERIO, MATRICULA: 55.349-2  
 PROCESSO: 0082.002345/92-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-03  
 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-05

NOME: MARIA DE LOURDES MONCAO CUNHA, MATRICULA: 56.303-X  
 PROCESSO: 0082.013743/94-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06  
 - A PARTIR DE 11/12/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: LUIZA HELENA DE O SANTANA, MATRICULA: 57.005-2  
 PROCESSO: 0082.012149/91-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA DE FATIMA SEREJO REIS, MATRICULA: 57.268-3  
 PROCESSO: 0082.010530/91-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:  
 - A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: LUCIA MARIA RODRIGUES NEROSKY, MATRICULA: 59.029-0  
 PROCESSO: 0082.013951/94-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08

NOME: WANY GOMES DA SILVEIRA. MATRICULA: 59.537-3  
PROCESSO: 0082.002186/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09  
- A PARTIR DE 09/11/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: SALVADOR GARCIA. MATRICULA: 60.653-7  
PROCESSO: 0082.001276/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: SCHEILA A DE SOUZA LANTYER. MATRICULA: 62.154-4  
PROCESSO: 0082.009520/93-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
- A PARTIR DE 02/10/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: ALBA REGINA RIBEIRO BIGONHA. MATRICULA: 63.586-3  
PROCESSO: 0082.002809/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08  
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09  
- A PARTIR DE 29/09/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: SEBASTIAO LELIS FERREIRA. MATRICULA: 70.491-1  
PROCESSO: 0082.007094/93-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: MARILENE SCHROEDER. MATRICULA: 70.530-6  
PROCESSO: 0082.011268/90-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: MARIA ROSILENE VIEIRA. MATRICULA: 72.678-8  
PROCESSO: 0082.002097/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: OSMAR NINA GARCIA NETO. MATRICULA: 72.745-8  
PROCESSO: 0082.001048/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08  
4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-12

NOME: CARLOS JOSE PEREIRA. MATRICULA: 74.770-X  
PROCESSO: 0082.002421/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04  
- A PARTIR DE 07/12/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: MAURICIO EMANUEL F MARQUES. MATRICULA: 75.470-6  
PROCESSO: 0082.016077/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02  
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-03  
- A PARTIR DE 01/10/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-03

NOME: GERALDA GLORIA CALDAS CARDOZO. MATRICULA: 75.510-9  
PROCESSO: 0082.015139/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: ELIANA MOYSES MUSSI FERRARI. MATRICULA: 77.226-7  
PROCESSO: 0082.004319/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: ALICE VIEIRA SILVA. MATRICULA: 77.351-4  
PROCESSO: 0082.001196/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: MARIA GORETT DE S LOPES. MATRICULA: 77.529-0  
PROCESSO: 0082.009447/90-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: MARA GOMES. MATRICULA: 77.784-6  
PROCESSO: 0082.012910/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09  
2/3 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-12

NOME: MARIA DO CARMO C DE A PEREIRA. MATRICULA: 77.912-1  
PROCESSO: 0082.007598/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: MARIA DOS REIS T CORDEIRO. MATRICULA: 79.446-5  
PROCESSO: 0082.001248/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: TEODORO ANTONIO DA CRUZ FILHO. MATRICULA: 79.527-5  
PROCESSO: 0082.000697/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: LIGIA MARIA SALIM B PADILHA. MATRICULA: 81.828-3  
PROCESSO: 0082.000719/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: ANNITA GROSSI. MATRICULA: 83.761-X  
PROCESSO: 0082.009600/90-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-12

NOME: ANA MARIA REBOUCAS C LIMA. MATRICULA: 91.745-1  
PROCESSO: 0082.007795/90-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04  
3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: SEBASTIAO SCHUBERT RODRIGUES. MATRICULA: 98.150-8  
PROCESSO: 0082.002591/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA  
Chefe do Gabinete  
Diretoria Executiva

ORDEN DE SERVIÇO DE DE DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NA INSTRUÇÃO 428, DE 19 DE JANEIRO DE 1993, E TENDO EM VISTA OS TERMOS DO ART. 2.º DA LEI 6.732/79, NA FORMA DA LEI 062/89, A TEOR DO DECRETO 12.740, DE 24 DE OUTUBRO DE 1990, INCISO I, LETRA N, COM FULCRO NA LEI 159, DE 16 DE AGOSTO DE 1991, ART. 13.

R E S O L V E:

RATIFICAR ADICIONAIS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES, ABAIXO DISCRIMINADOS, ESCLARECENDO QUE OS EFEITOS FINANCEIROS REFERENTES AS CONCESSÕES DOS ADICIONAIS SERÃO ASSIM CONSIDERADOS:

1-A PARTIR DA DATA EM QUE O(S) SERVIDOR(ES) TENHA(M) ADQUIRIDO(S) QUINTO(S) COMO EXERCENTE DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DOS GRUPOS DAI/DAS - CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - FAS, GRATIFICAÇÃO DE GABINETE, BEM COMO AQUELAS FUNÇÕES TRANSFORMADAS POR FORÇA DA LEI 159/91 (PERTENCENTES AS FUNDAÇÕES PÚBLICAS);

2-A PARTIR DE 01/05/91, PARA AQUELE(S) QUE JÁ EXERCIA(M) EMPREGOS EM COMISSÃO E QUE EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DA LEI 159/91, OBTIVE (OU OBTIVERAM) O DIREITO.

NOME: VILMA MENDES GONCALVES. MATRICULA: 35.141-4  
PROCESSO: 0082.004921/94-FEDF  
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-03  
- A PARTIR DE 17/10/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-03

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA  
Chefe do Gabinete  
Diretoria Executiva

ORDEN DE SERVIÇO DE DE DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NA INSTRUÇÃO 428, DE 19 DE JANEIRO DE 1993, E TENDO EM VISTA OS TERMOS DO ART. 2.º DA LEI 6.732/79, NA FORMA DA LEI 062/89, A TEOR DO DECRETO 12.740, DE 24 DE OUTUBRO DE 1990, INCISO I, LETRA N, COM FULCRO NA LEI 159, DE 16 DE AGOSTO DE 1991, ART. 13.

R E S O L V E:

RATIFICAR ADICIONAIS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES, ABAIXO DISCRIMINADOS, ESCLARECENDO QUE OS EFEITOS FINANCEIROS REFERENTES AS CONCESSÕES DOS ADICIONAIS SERÃO ASSIM CONSIDERADOS:

1-A PARTIR DA DATA EM QUE O(S) SERVIDOR(ES) TENHA(M) ADQUIRIDO(S) QUINTO(S) COMO EXERCENTE DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DOS GRUPOS DAI/DAS - CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - FAS, GRATIFICAÇÃO DE GABINETE, BEM COMO AQUELAS FUNÇÕES TRANSFORMADAS POR FORÇA DA LEI 159/91 (PERTENCENTES AS FUNDAÇÕES PÚBLICAS);

2-A PARTIR DE 01/05/91, PARA AQUELE(S) QUE JÁ EXERCIA(M) EMPREGOS EM COMISSÃO E QUE EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DA LEI 159/91, OBTIVE (OU OBTIVERAM) O DIREITO.

NOME: VILMA MENDES GONCALVES. MATRICULA: 35.141-4  
PROCESSO: 0082.004921/94-FEDF  
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-03  
- A PARTIR DE 17/10/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-03

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA  
Chefe do Gabinete  
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE fevereiro DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NA INSTRUÇÃO 428, DE 19 DE JANEIRO DE 1993, E TENDO EM VISTA O PRECEITUADO NO ART. 62, DA LEI 8.112/90, NO ART. 5 DA LEI No. 197/91, NA LEI 8.911 E NA PORTARIA No. 114/SEA, DE 18 DE AGOSTO DE 1994.

**R E S O L V E:**

CONCEDER INCORPORAÇÃO DE ADICIONAIS AOS SERVIDORES, ABAIXO DISCRIMINADOS, ESCLARECENDO QUE OS EFEITOS FINANCEIROS REFERENTES AS CONCESSÕES SERÃO RETROATIVOS A PARTIR DE 12 DE JULHO DE 1994.

NOME: FABIANA DE OLIVEIRA FREITAS, MATRICULA: 47.446-0  
PROCESSO: 0082.000812/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: ANA DE FATIMA D H LASQUEVITE, MATRICULA: 51.210-9  
PROCESSO: 0082.002742/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07  
- A PARTIR DE 13/11/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: DALVA DUARTE DE ARAUJO, MATRICULA: 53.159-6  
PROCESSO: 0082.000307/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: IVANI SANTOS DA SILVA MEDEIROS, MATRICULA: 53.621-0  
PROCESSO: 0082.001119/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: KARLA MARCIA FERNANDES, MATRICULA: 54.679-8  
PROCESSO: 0082.000993/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA, MATRICULA: 55.230-5  
PROCESSO: 0082.010811/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02  
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: GERALDO MAGELA A PEREIRA, MATRICULA: 55.249-6  
PROCESSO: 0082.001320/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: CLENI TERESINHA PEGORARO LOPES, MATRICULA: 55.308-5  
PROCESSO: 0000.823724/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02  
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA DE FATIMA SOUSA, MATRICULA: 56.977-1  
PROCESSO: 0082.002427/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: MARIA PERPETUA MAZUROK, MATRICULA: 57.213-6  
PROCESSO: 0082.006230/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07

NOME: RITA APARECIDA DUARTE, MATRICULA: 57.279-9  
PROCESSO: 0082.001506/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: LEDA MARIA DA SILVA, MATRICULA: 57.398-1  
PROCESSO: 0082.002882/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: ARISTOFANES ROBERTO SILVA, MATRICULA: 57.749-9  
PROCESSO: 0082.001834/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: MARIA FERREIRA DE SOUZA, MATRICULA: 58.982-9  
PROCESSO: 0082.012322/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: MARIO DUTRA AMARAL, MATRICULA: 60.587-5  
PROCESSO: 0082.001146/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
- A PARTIR DE 01/11/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: SOVEIG ABRAAO BELMONT, MATRICULA: 61.290-1  
PROCESSO: 0082.008796/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02  
- A PARTIR DE 23/12/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: JOAO BATISTA DE SOUSA, MATRICULA: 61.610-9  
PROCESSO: 0082.000277/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-11  
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-13

NOME: MARIA AUDECY NEVES RAMALHO, MATRICULA: 61.653-2

PROCESSO: 0082.001124/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07

NOME: SEVERINO FIRMINO DOS SANTOS, MATRICULA: 72.998-1  
PROCESSO: 0082.000276/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04  
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08

NOME: RAIMUNDO PEREIRA LIMA, MATRICULA: 73.806-9  
PROCESSO: 0082.007458/90-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07

NOME: ALTEVIR JOSE DRIGO, MATRICULA: 73.951-0  
PROCESSO: 0082.000574/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09  
3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-11  
- A PARTIR DE 30/08/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-11

NOME: CELIO JORGE DE OLIVEIRA, MATRICULA: 75.065-4  
PROCESSO: 0082.011994/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02  
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: FLAUNILDES C DE MELO SANTOS, MATRICULA: 75.173-1  
PROCESSO: 0082.000985/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08

NOME: MARIA ELDY PEREIRA SOUSA, MATRICULA: 75.243-6  
PROCESSO: 0082.004552/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: RAIMUNDO NONATO BEZERRA BONFIM, MATRICULA: 78.445-1  
PROCESSO: 0082.000564/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-11

NOME: MARIA APARECIDA NEVES E SILVA, MATRICULA: 79.394-9  
PROCESSO: 0082.001182/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: ANTONIA EDILAMAR M MARTINS, MATRICULA: 79.403-1  
PROCESSO: 0082.016493/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02  
4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: EDUARDO D ALBUQUERQUE AUGUSTO, MATRICULA: 79.826-6  
PROCESSO: 0082.002468/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: ENITA MARIA DE ARAUJO, MATRICULA: 89.895-3  
PROCESSO: 0082.006462/93-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: REGINA MARIA DAS G B FARIA, MATRICULA: 90.837-1  
PROCESSO: 0082.004702/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02  
3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA DE LOURDES R DE SOUSA, MATRICULA: 91.594-7  
PROCESSO: 0082.007784/90-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09  
- A PARTIR DE 21/11/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: ETELVINA VIEIRA LACERDA, MATRICULA: 92.153-X  
PROCESSO: 0082.015809/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA DE FATIMA O G MORAIS, MATRICULA: 93.608-1  
PROCESSO: 0082.001746/93-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: LENICE DA SILVA LACERDA, MATRICULA: 93.840-8  
PROCESSO: 0082.005715/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: NOEMEA CRISOSTOMO PEREIRA, MATRICULA: 94.962-0  
PROCESSO: 0082.013742/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09  
- A PARTIR DE 28/09/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: TEREZINHA JOSE DE OLIVEIRA. MATRICULA: 95.093-9  
PROCESSO: 0082.002843/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: TEREZA OLIVEIRA C DA FONSECA. MATRICULA: 95.744-5  
PROCESSO: 0082.002652/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08

NOME: SAMOEL PEREIRA DE SILVA. MATRICULA: 96.046-2  
PROCESSO: 0082.000764/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: ALBA LUIZA ARAUJO SANTOS. MATRICULA: 96.426-3  
PROCESSO: 0082.002732/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-05

NOME: MARIA EDNA RODRIGUES BARROS. MATRICULA: 96.708-4  
PROCESSO: 0082.001835/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA DAS DORES COELHO. MATRICULA: 97.297-5  
PROCESSO: 0082.006750/90-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: JOSEFA CARDOSO DA SILVA. MATRICULA: 97.429-3  
PROCESSO: 0082.011527/91-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: MARIA ADI PEREIRA. MATRICULA: 98.611-9  
PROCESSO: 0082.001589/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA  
Chefe do Gabinete  
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE fevereiro DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do Artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "N", com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, Artigo 13,

R E S O L V E :

RETIFICAR Adicionais concedidos aos servidores abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos Adicionais serão assim considerados:

1- A partir da data em que o servidor tenha adquirido Quintos como exercente de Função de Confiança dos grupos DAI / DAS - CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - FAS - GRATIFICAÇÃO DE GABINETE, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencente às Fundações Públicas);

2- A partir de 01 de maio de 1991, para aqueles que já exerciam Empregos em Comissão e que em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91 obtiveram o direito.

Nome: ALFREDO ROCHA FILHO Mat.: 82.951-X  
Processo nº: 0082.009506/93 - FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
A PARTIR DE 01/05/91: 1/5 da Rep. Mensal do DAS101-3

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE fevereiro DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do Artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 02 de dezembro de 1979, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "N", com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, Artigo 13,

R E S O L V E :

RETIFICAR Adicionais concedidos aos servidores, abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos Adicionais serão assim considerados:

1- A partir da data em que o servidor tenha adquirido Quintos como exercente de Função de Confiança dos grupos DAI / DAS - CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - FAS, GRATIFICAÇÃO DE GABINETE, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);  
2- A partir de 01 de maio de 1991, para aqueles que já exerciam emprego em comissão e que em decorrência da aplicação da Lei 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: MARISA ARAÚJO DE OLIVEIRA Mat.: 82.184-5  
Processo nº: 0082.011637/92 - FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

A PARTIR DE 01/05/91: 3/5 da Representação Mensal DAS102-1  
18/04/92: 1/5 da Representação Mensal DAS101-2  
18/04/93: 1/5 da Representação Mensal DF-08.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE fevereiro DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NA INSTRUÇÃO 428, DE 19 DE JANEIRO DE 1993, E TENDO EM VISTA OS TERMOS DO ART. 2.º DA LEI 6.732/79, NA FORMA DA LEI 062/89, A TEOR DO DECRETO 12.740, DE 24 DE OUTUBRO DE 1990, INCISO I, LETRA N. COM FULCRO NA LEI 159, DE 16 DE AGOSTO DE 1991, ART. 13.

R E S O L V E :

RATIFICAR ADICIONAIS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES, ABAIXO DISCRIMINADOS, ESCLARECENDO QUE OS EFEITOS FINANCEIROS REFERENTES AS CONCESSÕES DOS ADICIONAIS SERÃO ASSIM CONSIDERADOS:

1-A PARTIR DA DATA EM QUE O(S) SERVIDOR(ES) TENHA(M) ADQUIRIDO(S) QUINTO(S) COMO EXERCENTE DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DOS GRUPOS DAI/DAS - CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - FAS, GRATIFICAÇÃO DE GABINETE, BEM COMO AQUELAS FUNÇÕES TRANSFORMADAS POR FORÇA DA LEI 159/91 (PERTENCENTES AS FUNDAÇÕES PÚBLICAS);

2-A PARTIR DE 01/05/91, PARA AQUELE(S) QUE JÁ EXERCIA(M) EMPREGOS EM COMISSÃO E QUE EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DA LEI 159/91, OBTIVE (OU OBTIVERAM) O DIREITO.

Nome: VILMA MENDES GONCALVES. MATRICULA: 55.141-4  
PROCESSO: 0082.004921/94-FEDF  
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-03  
- A PARTIR DE 17/10/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-03

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA  
Chefe do Gabinete  
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE fevereiro DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º, da Lei nº 193/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994,

R E S O L V E :

RETIFICAR incorporação de Adicionais aos servidores abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

Nome: NILSON ALMEIDA QUIRINO Mat.: 68.678-6  
Processo nº: 0082.004616/94 - FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
A PARTIR DE 12/07/94: 1/5 da Rep. Mensal do DF - 05  
1/5 da Rep. Mensal do DF - 07  
15/09/94: 1/5 da Rep. Mensal do DF - 07.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE fevereiro DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º, da Lei nº 193/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994,

R E S O L V E :

RATIFICAR incorporação de Adicionais aos servidores abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

Nome: MARIA DO CARMO DE ARAÚJO GOES Mat.: 99.275-5  
 Processo nº : 0082.000817/92 - FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 A PARTIR DE 12/07/94: 2/5 da Rep. Mensal do DAS101-1  
 19/02/94: 1/5 da Rep. Mensal do DF - 07.  
 FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE fevereiro DE 1995.  
 O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º da Lei nº 197/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994,

R E S O L V E ,

RETIFICAR incorporação de Adicionais aos servidores abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

Nome: JAKE HONÓRIO DO CARMO Mat.: 95.775-5  
 Processo nº: 0082.003509/92 - FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 A PARTIR DE 12/07/94: 2/6 da Repres. Mensal do DF - 06

Nome: EDUARDO FLÁVIO FILGUEIRAS DE ALMEIDA Mat.: 45.739-6  
 Processo nº: 0082.007103/93 - FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 A PARTIR DE 12/07/94: 2/5 da Repres. Mensal do DF-11  
 3/5 da Repres. Mensal do DF-13.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

PROCESSO Nº : 0082.002538/95; INTERESSADO: IVONE MARIA SCHNEIDER DE LACERDA; ASSUNTO : Licença para Trato de Interesses Particulares  
 Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 06.02.95 a 05.02.97, relativamente à Professora IVONE MARIA SCHNEIDER DE LACERDA, matrícula nº 45.837-6, com fundamento no art. 91, da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº : 0082.003073/95; INTERESSADO : AUDREY NEY DE SOUSA REIS; ASSUNTO : Redução de Carga Horária  
 Autorizo, em caráter excepcional, a redução da carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas, relativamente à AUDREY NEY DE SOUSA REIS, matrícula nº 61.198-0, a partir de 14 de fevereiro de 1995, a teor do subitem 4.1, da Instrução nº 410, de 15 de julho de 1992.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA  
 Chefe do Gabinete  
 Diretoria Executiva

### DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995.  
 O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e tendo em vista o que consta do processo nº 082.013615/94,

R E S O L V E :

Autorizar a Reassunção de Exercício de IRAÍDES LOPES DE ATAÍDES, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 65.245-8, a partir de 10/02/95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995.  
 O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, item 1, inciso II, AUTORIZA a Readaptação Funcional às servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, para que possam exercer seus cargos desempenhando atividades na especialidade de Serviços Gerais:

Nome: ANA LUIZ DE SOUSA BRITO, Matrícula nº: 67.350-1, Processo nº: 082.002682/95.

Nome: FLORÍPE BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula nº: 67.632-2, Processo nº: 082.002680/95.

Nome: ISABEL RAINHA MONTEIRO, Matrícula nº: 77.114-7, Processo nº: 082.002683/95.

Nome: ALMERINDA LOPES DE JESUS, Matrícula nº: 79.597-6, Processo nº: 082.002681/95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: JOSEFA BARBOSA B. DAS NEVES, Matrícula: 80.941-1, Exercício: 1º 23.08.68 a 24.08.73; 2º 25.08.73 a 24.08.78.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 258 de 31.12.91, referente ao 1º decênio.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 18 de janeiro de 1995, publicada no DODF nº 19, de 25 de janeiro de 1995, página 46, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JOSEFA BARBOSA B. DAS NEVES matrícula nº 80.941-1, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 23.08.78 a 07.09.83  
 2º quinquênio: 08.09.83 a 07.09.88

Leia-se: 3º quinquênio: 25.08.78 a 09.09.83  
 4º quinquênio: 10.09.83 a 09.09.88

2-Retificar a Ordem de Serviço de 26 de outubro de 1992, publicada no DODF nº 221, de 30 de outubro de 1992, página 07, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à EDENILDA TEIXEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 53.808-6, lotada na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 04.02.82 a 03.02.87  
 2º quinquênio: 04.02.87 a 03.02.92

Leia-se: 1º quinquênio: 12.07.76 a 11.07.81  
 2º quinquênio: 12.07.81 a 11.07.86

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991,

aos servidores abaixo relacionados:

Nome: JÚLIO CAETANO H. B. NETO , Matrícula: 83.670-2 ,  
Exercício:DP/CONV. SEMATEC , Quinquênio(s): 5º 13.12.89  
a 12.12.94.

Nome: THOMPSON SOBREIRA ROLIM , Matrícula: 84.950-2 ,  
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 5º 26.09.89  
a 25.10.94.

Nome: MARIA CÉLIA G. ANHEZINI , Matrícula: 85.726-2 ,  
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 07.11.89  
a 06.11.94.

Nome: NEUZA MARQUES PEREIRA , Matrícula: 92.889-5 ,  
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 29.09.88  
a 28.09.93.

Nome: ALDA RAIMUNDA PESSOA , Matrícula: 93.544-1 ,  
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 4º 24.04.89  
a 23.04.94.

Nome: EDITI MARIA PEREIRA , Matrícula: 95.450-0 ,  
Exercício:DRE/GAMA , Quinquênio(s): 4º 23.11.89  
a 22.11.94.

Nome: MARIA SANTANA SOARES , Matrícula: 95.259-1 ,  
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 01.11.84  
a 31.10.89; 2º 01.11.89 a 31.10.94.

Nome: MARIA ONEZA DE M. SILVA , Matrícula: 91.384-7 ,  
Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 4º 22.11.87  
a 21.11.92

Nome: EDENILDA TEIXEIRA MAGALHÃES , Matrícula: 53.808-6 ,  
Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 12.07.86  
a 11.07.91.

Nome: GERALDO ALVES DA SILVA , Matrícula: 95.866-2 ,  
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 23.03.66  
a 23.03.71; 2º 24.03.71 a 09.05.76; 3º 10.05.76 a 09.05.81 ;  
4º 10.05.81 a 09.05.86; 5º 10.05.86 a 09.05.91.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

#### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, com base nos artigos 121 e 129 da Lei 8.112 de 11.12.90,

**R E S O L V E :**

1. Aplicar pena de advertência ao servidor JOSÉ ANTÔNIO PE REIRA LINS, matrícula nº 42.382-3, por ter infringido o disposto no artigo 116, inciso X da Lei 8.112 de 11.12.90, estando incurso nas sanções do artigo 128 inciso 1, c/c o artigo 129 2º parte do mesmo Diploma Legal.

2. Determinar que este ato entre em vigor a partir desta data.

ORLANDO OLIVEIRA ANDRADE

#### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Título III - Artigo 12 - Inciso XVI do Regimento da Divisão Regional de Ensino aprovado pela Resolução Nº 4164, de 14 de junho de 1993, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

1. Constituir a Comissão Setorial de Inventário para que, no âmbito desta Divisão Regional de Ensino, promova a conferência dos bens das Unidades de Ensino, sempre que houver Passagem de Responsabilidade Patrimonial e por ocasião da elaboração do Inventário Físico dos Bens Móveis.

2. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- EWERTON DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula nº 75.995-X; LUIS CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 20.456-0 e MARIA CILENE DA SILVA, matrícula nº 61.660-5.

3. Este ato entra em vigor em 08 de fevereiro de 1995, revogando-se as disposições em contrário.

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1.995.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1.993, tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei nº 8.112/90.

**R E S O L V E :**

CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores: Luiz Carlos Miranda dos Santos, TP603, matrícula nº 41.458-1, pelo período de 25.01.95, a 01.02.95; Eunice Oliveira de Castro, matrícula nº 62.290-7, MGIQ-GT 3 pelo período de 31.01.95, a 07.02.95.

Magno Sérgio de Melo Neves

#### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-A, da Lei nº 8.112/90,

**R E S O L V E :**

Conceder LICENÇA GALA ao servidor Claudiomir Teixeira Machado, matrícula nº 22.891-5, pelo período de 27.01.95 a 03.02.95.

DORCAS DE CASTRO

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 02/95-SES DE 13 DE FEVEREIRO DE 1.995.

Institui Comissão de Política de Saúde dos Trabalhadores da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e de suas Unidades Orgânicas.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**R E S O L V E :**

1. Instituir Comissão de Política de Saúde dos Trabalhadores da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e de suas Unidades Orgânicas.

2. Compete à Comissão realizar estudos e análise de que resultem propostas de diretrizes, normas políticas, critérios para estabelecimento de prioridades e outros subsídios necessários à elaboração do Programa de Saúde dos Trabalhadores no âmbito do Governo do Distrito Federal.

3. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão apresentar os resultados dos estudos e análises estabelecidas no item anterior.

4. A Comissão de Política de Saúde dos trabalhadores será composta por:

- 01 representante da SES/DF
- 01 representante da FHDF/DRH
- 01 representante da Fundação Hemocentro de Brasília
- 01 representante dos Instituto de Saúde do DF
- 04 representantes dos Sindicatos Representativos dos Trabalhadores da Saúde.

Parágrafo Único - A Comissão será presidida pelo representante da SES/DF.

5. Fixar o prazo de 05 (cinco) dias para designação dos membros que integram a Comissão.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

7. Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

PROCESSO: 062.000.066/95

ASSUNTO: ASSINATURAS E TARIFAS TELEFÔNICAS

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA — TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

Aprovo a realização da despesa com dispensa de licitação, fundamentada no inciso VIII, art. 24, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da Telebrasil — Telecomunicações de Brasília, para assinaturas e tarifas telefônicas.

Em 14/02/95

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

DIRETORA

RATIFICO, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, o ato acima mencionado e determino a sua publicação no DODF.

Em 19/02/95

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Autorizado pelo então Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da FHDF, aplicar Pena de Suspensão pelo período de 60 (sessenta) dias, com base no artigo 127, inciso II, da Lei 8.112/90 de 11/12/90 a servidora abaixo relacionada, de conformidade com os fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar N<sup>o</sup> 061.033175/94 e Parecer da Douta Procuradoria Jurídica/FHDF.

SERVIDORA: SANDRA REGINA BARBOSA MENDES

CARGO : Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, 3<sup>a</sup> Classe, Padrão I

MATRÍCULA: 132.931-6

LOTAÇÃO : HRG

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

Departamento de Recursos Humanos/FHDF  
Diretora

Autorizada pelo Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, com base no disposto no artigo 91, da Lei n<sup>a</sup> 8112/90, ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDORA: ANGELINE CESAR VINAGRE

CARGO : Assistente Superior de Saúde (Médico-Gineco/Obstetricia) 2<sup>a</sup> Classe, Padrão V

MATRÍCULA: 127120-2

LOTAÇÃO : HRC-CS06

PROCESSO : 061.042649/94

PERÍODO : 02 (dois) anos, a partir de 08/03/95

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

Departamento de Rec. Humanos/FHDF  
Diretora

## CONSELHO FISCAL

Ata da 560<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às nove horas, no segundo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Sr. Allan Kardec Pires dos Santos e com a presença dos Conselheiros Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo. Assumindo a direção da Mesa, dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: **ITEM I** - PROCESSO N<sup>o</sup> 061.042050/94 - INTERESSADO: O.I. n<sup>o</sup> 02/94-SMP 7 DREFM/HRC - ASSUNTO: Tomada de Contas Especial. De acordo com o Parecer n<sup>o</sup> 001/94, o Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; Considerando que os Bens Patrimoniais, pertencentes à Instituição foram repostos pelos responsáveis, às fls. 94 a 96; **RESOLVE:** 1 - Concordar com o relatório conclusivo da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, às fls. 97 a 99; 2 - dar por encerrado o presente processo por parte deste Egrê

gio Conselho Fiscal; 3 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Sr. Presidente da FHDF, para conhecimento e dar andamento nas demais providências que julgar corretas. Esgotada a pauta às onze horas, dá o Sr. Presidente por encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida na próxima reunião, e, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim Rose Neide Vilas Boas Lemos, secretária deste Conselho, encerrado.

Conselheiros presentes: Allan Kardec Pires dos Santos (Presidente), Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo.

Ata da 561<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às nove horas, no segundo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Sr. Allan Kardec Pires dos Santos e com a presença dos Conselheiros Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo. Assumindo a direção da mesa, dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: **ITEM I** - ASSUNTO: Balancete e Conciliação Bancária referente ao mês de novembro de 1.994. De acordo com o Parecer n<sup>o</sup> 001/95, o Conselho Fiscal resolve: Opinar pela aprovação do Balancete Orçamentário Financeiro e Patrimonial da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, referente ao mês de novembro de 1.994, com recomendação constante do voto da relatora. **ITEM II** - PROCESSO N<sup>o</sup> 061.030790/94 - INTERESSADO: Seção manutenção Transportes / DREFM/HRT - ASSUNTO: desaparecimento de uma bala de oxigênio. De acordo com o Parecer n<sup>o</sup> 002/95, o Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; Considerando que a Professora Egrêd Vaine Souza Silveira, mat. 95098-X, lotação n<sup>o</sup> 000720, pertencente ao quadro pessoal da Fundação Educacional do DF, não compareceu ao trabalho nos meses de agosto a novembro de 1.994, conforme às fls. 29, 50 e 51; Resolve: 1 - Concordar com os relatórios preliminar e conclusivo da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, às fls. 60 a 67, 71 e 72, respectivamente, tão somente no que concerne a reposição do Bem Patrimonial desaparecido, reposição essa por meio de doação às fls. 43; 2 - Sugerir que seja a quem dedireito mandar apurar e punir a Professora Egrêd Vaine Souza Silveira, tendo por base às fls. 29, 50 e 51 do presente processo por faltar ao trabalho sem motivo justificado até a presente data; 3 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Sr. Presidente da FHDF, para conhecimento e tomar as demais providências que julgar corretas. **ITEM III** - PROCESSO N<sup>o</sup> 061.033374/94 - INTERESSADO: Encomenda Setor de transportes/HRG - ASSUNTO: Tomada de Contas Especial. De acordo com o Parecer n<sup>o</sup> 003/95, o Conselho resolve: 1 - Concordar com o relatório conclusivo da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, às fls. 113 a 115; 2 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Sr. Presidente da FHDF, para conhecimento e demais providências cabíveis. **ITEM**

**IV** - PROCESSO N<sup>o</sup> 061.042230/94 - INTERESSADO: Administração Hospitalar /HRC - ASSUNTO: arrombamento do Centro de Saúde n<sup>o</sup> 010 da Ceilândia. De acordo com o Parecer n<sup>o</sup> 004/95, o Conselho Fiscal no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; Considerando os prejuízos causados à FHDF, através de furtos de bens patrimoniais, os quais foram repostos pela Empresa Ipanema de Segurança LTDA, às fls. 144; Resolve: 1 - Concordar com o relatório conclusivo da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, às fls. 157 e 158; 2 - Dar por encerrado o presente processo por parte deste Egrêdio Conselho Fiscal; 3 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Sr. Presidente da FHDF, para conhecimento e dar andamento nas demais providências que julgar corretas. Esgotada a pauta às doze horas, dá o Sr. Presidente por encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida na próxima reunião, e, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim Rose Neide Vilas Boas Lemos, secretária deste Conselho, encerrado.

Conselheiros presentes: Allan Kardec Pires dos Santos (Presidente) Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo.

Ata da 562<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às nove horas, no segundo andar, do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Sr. Allan Kardec Pires dos Santos e com a presença dos Conselheiros Fran

cisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo. Assumindo a direção da Mesa, dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: **ITEM I - PROCESSO Nº 061.036307/94 - INTERESSADO: Administração do HRS - ASSUNTO: Desaparecimento de bomba d'água do CSC 03/HRS.** De acordo com o Parecer nº 005/95, o Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; Considerando que não houve prejuízo para a FHDF, fls. 16; **RESOLVE:** 1 - Concordar com o relatório da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, fls. 28; 2 - Dar por encerrado o presente processo por parte deste Egrégio Conselho Fiscal; 3 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Sr. Presidente da FHDF, para conhecimento e demais providências que julgar corretas. Esgotada a pauta às onze horas, dá o Sr. Presidente por encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida na próxima reunião, e, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim Irene Antunes dos Santos, secretária substituta deste Conselho, encerrado.

Conselheiros presentes: Allan Kardec Pires dos Santos (Presidente), Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo.

Ata da 563ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às nove horas, no segundo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Sr. Allan Kardec Pires dos Santos e com a presença dos Conselheiros Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo. Assumindo a direção da mesa, dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: **ITEM I - PROCESSO Nº 061.009058/93 - INTERESSADO: Administração do HRT - ASSUNTO: Tomada de Contas Especial.** De acordo com o Parecer nº 006/95, o Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; Considerando os prejuízos causados à FHDF, pela firma CONSTRUPLAN (Construção e Comércio LTDA); **RESOLVE:** 1 - Concordar com o relatório conclusivo da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, fls. 448 e 449; 2 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Sr. Presidente da FHDF, para conhecimento e dar andamento nas demais providências, visando o ressarcimento dos prejuízos causados a Instituição pela firma constutora. **ITEM II - PROCESSO Nº 061.031164/94 - INTERESSADO: Seção de Farmácia/DREFM/HRT - ASSUNTO: Desaparecimento de um dicionário.** De acordo com o Parecer nº 007/95, o Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; Considerando que o prejuízo causado à FHDF, foi reposto; **RESOLVE:** 1 - Concordar com o relatório conclusivo da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, fls. 26 e 27; 2 - Dar por encerrado o presente processo por parte deste Egrégio Conselho Fiscal; 3 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Sr. Presidente da FHDF, para conhecimento e dar andamento nas demais providências cabíveis. Esgotada a pauta às onze e trinta horas, dá o Sr. Presidente por encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida na próxima reunião, e, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim Irene Antunes dos Santos, secretária substituta do Conselho Fiscal, encerrado.

Conselheiros presentes: Allan Kardec Pires dos Santos (Presidente), Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo.

## INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora REGINA DOS SANTOS SCALA, matrícula nº 842, para substituir a Chefe do Núcleo de Roedores da Gerência de Controle de Zoonoses, no período de 06/02/95 a 07/03/95 por motivo de férias da titular.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA  
Diretora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 11.386 de 26 de dezembro de 1988,

**RESOLVE:**

- 1 - Autorizar as servidoras, abaixo relacionadas, a prestarem serviço extraordinário nos meses de fevereiro a dezembro, observando os limites estabelecidos no referido Decreto.
- 2 - Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a realização dos citados serviços encaminhando à Seção de Pessoal da DAG/ISDF, ao final de cada mês o total de horas trabalhadas.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
200899-8	TÂNIA MARIA DOS SANTOS	TÉC. ADM. PÚBLICA
100791-2	CARMEM LÚCIA DE AMORIM	TÉC. ADM. PÚBLICA

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO de 16 de fevereiro de 1995  
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

**RESOLVE:**

Designar a servidora MARIA AUXILIADORA IZIDRO NASCIMENTO, matrícula nº 7498-5, para substituir LUIZ DE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 3105-4, DF-08, Chefe da Seção de Zeladoria e Vigilância, no período de 06.02 a 25.02.95, por motivo de férias regulamentares.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO de 16 de fevereiro de 1995.  
A CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

**RESOLVE:**

Designar a servidora MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA SANTOS, matrícula nº 3710-9, como Executora Técnica do Convênio nº 005/90, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Ação Social do Planalto, conforme processo nº 101.002119/93.

MARIA AUXILIADORA DA S. BENEVIDES

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE fevereiro DE 1995.  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

**RESOLVE:**

Averbar o Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados aos órgãos a seguir mencionados com base na Lei Nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei Nº 197 de 04.12.91;

SERVIDOR : VERA LUCIA OLIVIEIRA DE QUEIROZ  
MATRÍCULA : 5800-9  
PROCESSO : 101.000.202/95

1.756 dias prestados para a Feira do Disco, período de 15.07.66 a 05.05.71; 367 dias prestados para COTELB, de 26.05.71 a 25.05.72; 338 dias prestados para Teto Imóveis Sociedade Civil, de 01.06.72 a 04.05.73; 413 dias prestados para Reta Engenharia S/A, de 03.10.73 a 19.11.74; 156 prestados para J.P.F. S/A - Consultores, de 01.12.74 a 05.05.75; 765 dias prestados para Industrias Elétricas e Musicais, de 16.06.75 a 19.07.77; 135 dias prestados para C.C.A., de 20.09.77 a 01.02.78; 106 dias prestados para C.C.A., de 21.06.78 a 04.10.78; 1.212 dias contados para Lavanderia Arco Iris, de 20.11.78 a 15.03.82; 279

dias prestados para VIPLAN Ltda, de 29.03.82 a 01.01.83, somente para aposentadoria.

SERVIDOR : MARIA DE LOURDES VENDRAMINI S. BARRETO  
MATRÍCULA : 1801-5  
PROCESSO : 101.002.649/90

59 dias prestados para Soc. Ginásio N. Senhora das Graças, período de 01.01.76 a 28.02.76; 15 dias prestados para Selen Serviços Profissionais Ltda, de 26.03.76 a 09.04.76; 83 dias prestados para Colégio Dom Bosco, de 16.06.75 a 06.08.76, somente para aposentadoria.

SERVIDOR : SEBASTIAO DA COSTA  
MATRÍCULA : 4366-4  
PROCESSO : 101.000.208/95

226 dias prestados para CEINCE Engenharia e Com. Ltda, período de 28.08.78 a 10.04.79; 302 dias prestados para NOVACAP, de 14.05.79 a 10.03.80; 112 dias prestados para Santa Barbara Eng. S.A, de 08.05.80 a 27.08.80; 201 dias prestados para Brasil Const. E Com. Ltda, de 01.09.80 a 20.03.81; 100 dias prestados para Com. Minas Moderna Eng. E Com. S.A, de 14.04.81 a 22.07.81; 91 dias prestados para MAGASA ENG. LTDA, DE 28.07.81, somente para aposentadoria.

ROSSI DA SILVA ARAUJO

ORDEN DE SERVIÇO de 16 de fevereiro de 1995.  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995,

R E S O L V E :

Conceder Salário Família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90:

NOME : ALEXANDRE VALLE DOS REIS  
MATRÍCULA : 7429-2  
DEPENDENTE : GABRIELA CHAVES REIS

NOME : DULVENICE ALVES FERREIRA  
MATRÍCULA : 6214-6  
DEPENDENTE : LUCAS ALVES DE OLIVEIRA

NOME : LUIZ PEREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA : 6447-5  
DEPENDENTE : CINTHIA ROMANNA BARBOSA SILVA  
NATHALIA BARBOSA SILVA

NOME : JOÃO BATISTA ALVES DE ASSUNÇÃO  
MATRÍCULA : 5051-3  
DEPENDENTE : VICTOR HUGO CAMPOS DE ASSUNÇÃO

NOME : PEDRO DOS SANTOS ARAÚJO  
MATRÍCULA : 6621-4  
DEPENDENTE : FELIPE DAMACENO ARAÚJO

NOME : MARLENE DA SILVA COSTA BRASIL  
MATRÍCULA : 4018-5  
DEPENDENTE : BEATRIZ DA COSTA BRASIL

NOME : VALDEIR SOARES DE SOUZA  
MATRÍCULA : 4880-1  
DEPENDENTE : WESLEY ALVES DE SOUZA  
DEYCE KELLY ALVES DE SOUZA

NOME : MANOEL AGUIAR PORTELA  
MATRÍCULA : 7497-7  
DEPENDENTE : LUCAS BESSA AGUIAR  
ALAN MICHEL BESSA AGUIAR

NOME : MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS  
MATRÍCULA : MIGUEL JÚNIO BARBOSA DOS SANTOS

NOME : CARMEM BEATRIZ SILVEIRA AGUIAR RABELO  
MATRÍCULA : 3076-7  
DEPENDENTE : RAFAELA AGUIAR BERNARDES RABELO

NOME : INÁCIO PEREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA : 6389-4  
DEPENDENTE : JENNIFER MUNIQUE DE MEIRA PEREIRA

NOME : TÂNIA FÁTINA VILLA REAL  
MATRÍCULA : 6663-X  
DEPENDENTE : LUÍS GUSTAVO VILLA REAL FRANCO TAVARES  
MARCELA VILLA REAL FRANCO TAVARES

NOME : WALTER MARTINS BELCHOR  
MATRÍCULA : 8285-6  
DEPENDENTE : DIENISTON DIAS BELCHOR  
DIENIFER DIAS BELCHOR

NOME : HÉLIO ALVES DE MORAES  
MATRÍCULA : 8290-2  
DEPENDENTE : MICHELLE ALVES DE MORAES

NOME : ALUIZIO VIEIRA TRINDADE  
MATRÍCULA : 8289-9  
DEPENDENTE : KARLA CRISTHIANE TRINDADE  
CARLOS ALUIZIO TRINDADE

ROSSI DA SILVA ARAUJO

ORDEN DE SERVIÇO de 16 de fevereiro de 1995.  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995,

R E S O L V E :

Autorizar Licença Nojo, com base na Lei Nº 8.112/90, artigo 97, inciso III, alínea "b", para o servidor ADEMIR FERREIRA LIMA, matrícula Nº 2843-6, por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 06.02.95 a 13.02.95.

ROSSI DA SILVA ARAUJO

ORDEN DE SERVIÇO de 16 de fevereiro de 1995.  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995,

R E S O L V E :

Autorizar Licença Paternidade, com base na Lei Nº 8.112/90, artigo 208, para o servidor CHARLES HENRIQUE DA SILVA PADILHA, matrícula Nº 8165-5, por 05 (cinco) dias consecutivos, no período de 27.01 a 31.01.95.

ROSSI DA SILVA ARAUJO

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE fevereiro de 1995.  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 3º, item III, alínea "d", da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995,

R E S O L V E :

CONCEDER Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.  
NOME: PEDRO DOS SANTOS ARAÚJO, MATRÍCULA: 06621-4, DEPENDENTE: FELIPE DAMACENO ARAÚJO, NOME: GARDENIA MARREIROS DE SOUSA SILVA, MATRÍCULA: 08127-2, DEPENDENTE: CAIO CÉSAR MARREIROS DE SOUSA, NOME: FRANCISCO CARNEIRO VALLE, MATRÍCULA: 03418-5, DEPENDENTE: LETÍCIA MOREIRA VALLE, NOME: CHARLES HENRIQUE DA SILVA PADILHA, MATRÍCULA: 08165-5, DEPENDENTE: HANNAH CHRISTINA PERES PADILHA, NOME: LUIZ CIRINO DA SILVA, MATRÍCULA: 06413-0, DEPENDENTE: THAYNARA MENDONÇA DA SILVA, NOME: LAURINDA ALVES RAIMUNDO, MATRÍCULA: 08210-4, DEPENDENTE: BRINA ALVES RAIMUNDO, NOME: MARGARETH DUARTE DE SOUZA, MATRÍCULA: 03110-0, DEPENDENTE: GIOVANNA MARIA DUARTE FERREIRA, NOME: GILMAR DE SOUZA RAMOS, MATRÍCULA: 04624-8, DEPENDENTE: ALISSON DE SOUZA RAMOS.

ROSSI DA SILVA ARAUJO

## SECRETARIA DE OBRAS

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

PORTARIA No. 055-F DE 31 DE JANEIRO DE 1.995

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de apurarem-se denúncias veiculadas nos meios de comunicação, nos dias 16 e 17 de janeiro de 1.995, envolvendo empregados desta Companhia, em invasões de terras públicas, para implantação de loteamentos irregulares.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º. - Constituir Comissão de Sindicância para apurar as denúncias, no prazo de 10 dias, integrada pelos seguintes servidores: NELSON FERRO COSTA, Matrícula n. 72.622, Advogado, na qualidade de Presidente da Comissão; ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO, Matrícula n. 1340-4, advogado, Vogal; MARCELO MUNDIN PENA, Matrícula n. 130.9, Engenheiro, vogal.

ARTIGO 2º. - Poderá integrar esta Comissão representante da Procuradoria do distrito Federal, designado pelo Procurador-Geral.

ARTIGO 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de janeiro de 1.995

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS  
Presidente

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER-DF

Processo: 113.000.064/95  
Interessado: NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS/DER-DF  
Assunto: Despesas com tarifas telefônicas.

DISPENSO a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO de acordo com o artigo 66, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342 de 21 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a favor da TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S/A.

Publique-se  
Brasília, 17 de fevereiro de 1995.  
Eng. HENRIQUE LUDUVICE  
Diretor Geral

Processo: 113.000.067/95  
Interessado: NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS/DER-DF  
Assunto: Fornecimento de energia elétrica.

DISPENSO a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO de acordo com o artigo 66, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342 de 21 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a favor da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB.

Publique-se  
Brasília, 17 de fevereiro de 1995.  
Eng. HENRIQUE LUDUVICE  
Diretor Geral

Processo: 113.000.065/95  
Interessado: NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS/DER-DF  
Assunto: Fornecimento de água e coleta de esgoto.

DISPENSO a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO de acordo com o artigo 66, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342 de 21 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB.

Publique-se  
Brasília, 17 de fevereiro de 1995.  
Eng. HENRIQUE LUDUVICE  
Diretor Geral

Processo: 113.000.066/95  
Interessado: NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS/DER-DF  
Assunto: Prestação de serviços de telex.

DISPENSO a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO de acordo com o artigo 66, inciso X

do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342 de 21 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL.

Publique-se  
Brasília, 17 de fevereiro de 1995.  
Eng. HENRIQUE LUDUVICE  
Diretor Geral

Processo: 113.000.125/95  
Interessado: NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO/DER/DF  
Assunto: Emissão de nota de empenho - publicações Secretaria de Comunicação Social

DE ACORDO.

AUTORIZO a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, inciso I, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO de acordo com o artigo 66, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342 de 21 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a favor da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Brasília, 15 de fevereiro de 1995.

HENRIQUE LUDUVICE  
Diretor-Geral

Processo: 113.000.145/95  
Interessado: NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS/DER-DF  
Assunto: Fornecimento de passes para ônibus

DE ACORDO.

AUTORIZO a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, inciso I, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO de acordo com o artigo 66, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342 de 21 de dezembro de 1993, a emissão de notas de empenho por estimativa no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), a favor das firmas relacionadas abaixo:

- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB - R\$ 1.200,00;
- Viação Planalto Ltda - VIPLAN - R\$ 300,00;
- Viação Anapolina Ltda - R\$ 400,00;
- Arco Transportes Urbanos Ltda - R\$ 100,00;
- Viação Planeta - R\$ 300,00;
- Expresso São José do Tocantins Ltda - R\$ 50,00.

Brasília, 15 de fevereiro de 1995.

HENRIQUE LUDUVICE  
Diretor-Geral

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 56 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 2º do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

I – Conceder salário família ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Art. 197 da Lei 8.112/90:  
JOÃO VIEIRA EVANGELISTA – Mat. n.º 94.695-8.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 57 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 073.000326/95,

**RESOLVE:**

Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 802 (oitocentos e dois) dias, prestados pelo servidor ARLINDO FERNANDES CIRQUEIRA, matrícula nº 92.234-X, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme certidão expedida em 30 de janeiro de 1995, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 58 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 073.000373/95,

**RESOLVE:**

Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 4.214 (quatro mil, duzentos e quatorze) dias, prestados pelo servidor JOSÉ LEITE DA SILVA matrícula nº 93.854-8, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme certidão expedida em 13 de abril de 1993, pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS.

**JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO  
PRESIDENTE**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 50 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1.995.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.005807/91,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 049, de 30 de dezembro de 1.991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 258, de 31 de dezembro de 1.991, que concedeu aposentadoria a ITACY OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula nº 90.688-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, Referência 02B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para excluir as vantagens do Artigo 180, Item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, e para incluir as vantagens do Artigo 2º §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1.979, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1.979, 2.153, de 24 de junho de 1.984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1.989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 51 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1.995.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.000358/95,

**RESOLVE:**

Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 1.113 (um mil, cento e treze) dias, prestados pela servidora LEUZI LUCIA DE JESUS, matrícula nº 94.343-6, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme certidão expedida em 16 de janeiro de 1.995, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 52 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1.995.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.000370/95,

**RESOLVE:**

Mandar averbar para fins de aposentadoria e anuênio, o tempo de serviço no total de 7.829 (sete mil, oitocentos e vinte e nove) dias, prestados pelo servidor TEOTÔNIO MAGALHÃES NETO, matrícula nº 93.530-1, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme certidão expedida em

07 de fevereiro de 1.995, pela Secretaria de Administração/ do Governo do Distrito Federal.

**JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO  
PRESIDENTE**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 53 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1.995**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item I, Alínea "q", do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro/ de 1.990, e a vista dos Laudos Periciais de Segurança e Medicina do Trabalho, constantes do processo nº 073.004480/ 93,

**RESOLVE:**

Conceder o adicional de insalubridade no Grau Médio, 10%, aos servidores abaixo relacionados, indicados pelos titulares das Unidades Administrativas das suas respectivas lotações, de acordo com o previsto no Artigo 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

NOME	MATRÍCULA
JOSÉ CARLOS SOUZA R. JUNOT	93.089-X
JOSÉ AUGUSTO DE MATTOS	93.289-2
JAYME CESAR TEIXEIRA SIMÕES JORGE	93.686-3
NORMA RICHTER	94.245-6
ERIVAN DE ALMEIDA LEAL	94.469-6
MARIA DE LOURDES VIEIRA	94.450-5
CLAUDIA FERNANDES COELHO	94.641-9
MARCOS VALERIO DA SILVA PEREIRA	94.675-3
FELIX DA SILVA SANTAREM	94.692-3
MANOEL LUIZ C. DOS SANTOS	94.685-0
ELIEL FRANCISCO DE SOUZA	94.686-9
MANOEL GOMES VIEIRA	94.687-7
JOSIAS DAS CHAGAS ATAIDES	94.688-5
JOÃO ALVES SOUZA	94.689-3
KLEBER MARTINS FONTINELE	94.690-7
ROSEMAR DOS SANTOS	94.700-8

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 54 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1.995**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990,

**RESOLVE:**

I - Conceder salário família a servidora abaixo relacionada, com fundamento no Art. 197 da Lei nº 8.112/90:

MARIA CRISTINA DOS SANTOS THEDIGA - Matrícula nº 94.015-1.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 55 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1.995.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990,

**RESOLVE:**

I - Conceder salário família ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Art. 197 da Lei nº 8.112/90:

GERALDO DA SILVA - Matrícula nº 94.676-1

Alisson Gomes de Alarcão Silva - Nas. 29.09.93

Andresa Gomes de Alarcão Silva - Nas. 01.08.86

Andréia Maria de Alarcão Silva - Nas. 02.06.83.

**JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO  
PRESIDENTE**

**DEPARTAMENTO DE COMERC. MATERIAL AGROPECUÁRIO  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 073000394/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 001 (uma) diária, ao servidor MANOEL BARBOSA DA SILVA, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Goiânia, para transporte de servidores, no dia 17/02/95.

PROCESSO: 073000394/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 001 (uma) diária, ao servidor ADALBERTO DE OLIVEIRA ROCHA, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Goiânia, para registro da Unidade de Revenda nº 24 - Padre Bernardo, junto ao CRMV-8-GO, no dia 17/02/95.

PROCESSO: 073000394/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 001 (uma) diária, a servidora CLEUSA FILOMENA RICARDO, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Goiânia, para renovação junto ao CRC/GO, do Secundário do responsável pelo DECOM em Goiânia, no dia 17/02/95.

PROCESSO: 073000394/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, ao servidor JOSÉ ANTONIO DE LIMA, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Anápolis, para entrega de Inventário Patrimonial de Unidade de Revenda nº 14 - Alexânia/GO, no dia 09/02/95.

**JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO  
Presidente**

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 1º, item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

#### RESOLVE:

- I — Designar HERTZ ANDRADE SANTOS, Delegado de Polícia 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 23.514-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALBERTO LEOVEGILDO LOPES FILHO, matrícula nº 26.688-4, Diretor do Centro de Internamento e Reeducação/COSIPE/SSP, Código DFG-12, por motivo de férias regulamentares, no período de 07 a 26.02.95.
- II — Designar JOSÉ FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.138-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 19.144-0, Diretor da Divisão de Vigilância/CIR/COSIPE, Código DFG-10, por motivo de férias regulamentares, no período de 07 a 26.02.95.
- III — Designar LUCINETE ALVES FERREIRA, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 30.715-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AUGUSTO PEREIRA REIS, matrícula nº 19.647-9, Chefe da Seção de Aquisição e Controle/DA/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 07 a 26.02.95

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

#### RESOLVE:

Dispensar ANTONIO ANAPOLINO DE SOUZA, Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 32.671-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de substituir JOSÉ ALVES DE SOUSA, Matrícula nº 22.757-9, Chefe da Seção de Orçamento DIFIN/DAG, Código DFG-05, no período de 06 a 25.01.95.

Designar RITA HOSANA ADEODATO, Analista de Finanças e Controle, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 30.818-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ ALVES DE SOUSA, matrícula nº 22.757-9, Chefe da Seção de Orçamento/DIFIN/DAG, CÓDIGO DFG-05, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor da Divisão Financeira/DAG, no período de 06 a 25.01.95.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 1º, e parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

#### RESOLVE:

Designar ELINEY LUZIA GALVÃO, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 31.829-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HERTZ ANDRADE SANTOS, matrícula nº 23.514-8, Diretor da Divisão de Administração Penitenciária/CIR/COSIPE, Código DFG-10, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor do Centro de Internamento e Reeducação/ COSIPE/SSP, no período de 07 a 26.02.95.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida, pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 1º, itens I, V e VII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

#### RESOLVE:

- I — Designar ROGÉLIA BORGES DE MENEZES, Analista de Orçamento 1ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 27.601-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ ALVES DE SOUZA, matrícula nº 22.757-9, Diretor da Divisão Financeira/DAG/SSP, Código DFG-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 07 a 26.02.95.
- II — Designar DIVINO DOS SANTOS RABELO, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 32.876-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA LIMA, matrícula nº 19.726-2, Chefe da Seção de Expediente/CIR/COSIPE, Código DFG-01, por motivo de licença especial, no período de 01.02 a 02.03.95.
- III — Designar ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES, matrícula nº 41.299-6, para substituir LUIZ EDMUNDO BICCA COIMBRA, matrícula nº 42.219-3, Coordenador da Coordenação de Informática/SSP, Código DFG-13, por motivo de afastamento para participar de cursos e aperfeiçoamento, no período de 03 a 13.02.95.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995,

#### RESOLVE:

- I - Designar ANTONIO INÁCIO DE JESUS, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 25.175-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado da Equipe de Pintores do Serviço de Conservação e Reparos, do Departamento de Administração Geral, a partir de 31 de janeiro de 1995.
- II - Dispensar ANTONIO INÁCIO DE JESUS, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 25.175-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado da Equipe de Carpintaria e Marcenaria do Serviço de Conservação e Reparos, do Departamento de Administração Geral, a partir de 31 de janeiro de 1995.
- III - Designar HUGO HILÁRIO DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 23.760-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado da Equipe de Carpintaria e Marcenaria do Serviço de Conservação e Reparos, do Departamento de Administração Geral, a partir de 31 de janeiro de 1995.
- IV - Dispensar HUGO HILÁRIO DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 23.760-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado da Equipe de Serralheiros do Serviço de Conservação e Reparos, do Departamento de Administração Geral, a partir de 31 de janeiro de 1995.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995,

## RESOLVE:

I — Dispensar, por motivo de aposentadoria, VICENTE JOSÉ GONÇALVES, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 16.565-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado da Equipe de Pintores do Serviço de Conservação e Reparos, do Departamento de Administração Geral, a partir de 31 de janeiro de 1995.

II — Designar HÉLIO JOSÉ DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 22.226-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado da Equipe de Serralheiros do Serviço de Conservação e Reparos, do Departamento de Administração Geral, a partir de 31 de janeiro de 1995.

ANTONIO CARLOS MATINS COSTA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

## RESOLVE:

I — Designar MARIA DIAS DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 31.839-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO PAULO DE MATTOS RIOS, matrícula nº 25.537-8, Chefe da Seção de Fiscalização/DCAE/CPO, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 07 a 26.02.95.

II — Designar LUIS HENRIQUE MONNERAT, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 31.832-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JAIR JOÃO FRANCISCO, matrícula nº 22.634-X, Chefe da Seção de Manutenção de Telefones e Redes Internas/DIMETEL/DAG, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 07 a 26.02.95.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.89,

## RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Polícia SALES MARTINS DE FIGUEIREDO, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 36.024-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Comunicação Social - GAB/PCDF, a partir de 10.02.95

DESIGNAR o Agente de Polícia WALTER JOSÉ E SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.590-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 04ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, a partir de 01.02.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

## FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

O Presidente da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso XIII do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto n. 10.144, de 19 de fevereiro de 1987,

## RESOLVE:

Designar ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula n. 052, Chefe do Núcleo Financeiro, DFG-09, para substituir LUIS ALAN OLIVATO, matrícula 040, Diretor Adjunto para Assuntos Administrativo e Financeiro, DFG-14, no período de 09 a 28 de fevereiro de 1995, por motivo de férias regulamentares do titular.

GILBERTO SERRA

PROCESSO Nº: 056.000.003/95

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

## DESPACHO:

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os atos praticados pela Diretoria Executiva, referente à inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso VIII, do referido dispositivo legal, em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. — TELEBRASÍLIA, para fazer face ao pagamento de tarifas telefônicas, no decorrer do presente exercício financeiro.

Brasília, 09 de janeiro de 1995

GILBERTO SERRA  
Presidente/FUNAP-DF

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

Retificar a Instrução de 19 de janeiro de 1995, publicada no DODF nº 20, pag.54, de 26.01.95, que concedeu o adicional previsto no parágrafo 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11.07.94 e disciplinada pela Portaria nº 114/94-SEA, de 18.08.94, ao servidor abaixo relacionado, ficando ratificadas as demais concessões:

Onde se lê:

PROCESSO Nº : 081.001573/94

INTERESSADO : ULYSSES RAMOS PREGO

FRAÇÃO : Mais 1/5 (um quinto) da representação mensal do Cargo em Comissão, símbolo DFG-05, de Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais, totalizando 3/5 (três quintos) do DFG-05, a partir de 29.11.94.

Leia-se:

PROCESSO Nº : 081.001573/94

INTERESSADO : ULYSSES RAMOS PREGO

FRAÇÃO : Mais 1/5 (um quinto) da representação mensal do Cargo em Comissão, símbolo DFG-05, de Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais, a partir de 29.11.94, totalizando 3/5 (três quintos) sendo: 2/5 do DFG-03 e 1/5 do DFG-05.

MARIA DE SOUZA DUARTE

INSTRUÇÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000239/94,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a exclusão do servidor GILMAR PEREIRA DE CASTRO, matrícula nº 741-2, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, da Instrução de 31 de maio de 1994, publicada no DODF nº 112, de 10.06.94.

MARIA DE SOUZA DUARTE

**INSTRUÇÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante dos processos nºs 081.000586/94, e 081.000239/94,

**RESOLVE:**

Excluir os servidores JUSCELINO MANOEL DA SILVA, matrícula nº 518-5, da Instrução de 19 de março de 1994, publicado no DODF nº 46, de 09.03.94, PEDRO MAGALHÃES, matrícula nº 539-8, da Instrução de 19 de abril de 1994, publicado no DODF nº 79, de 26.04.94, por terem sido incluídos indevidamente.

MARIA DE SOUZA DUARTE

**INSTRUÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

I - Instituir Comissão incumbida de proceder, até 31 de dezembro de 1995, o levantamento do Inventário Físico dos bens pertencentes à Fundação Cultural do Distrito Federal, no exercício de 1995, em cumprimento ao disposto no art. 148 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do DF.

II - Designar ELOIZA GERALDA GARCIA, matrícula nº 619-X, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio-DAG-DE-FCDF, símbolo DFG-10, (respondendo), AURENTINO FERREIRA COSTA, matrícula nº 217-8, Chefe da Seção de Patrimônio-IMP-DAG-DE-FCDF, símbolo DFG-05, DANIEL MOREIRA XAVIER, matrícula nº 610-6, Chefe do Serviço de Administração de Próprios Culturais, da Diretoria Executiva-FCDF, símbolo DFG-10, ADAUTO DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 639-4, Chefe do Núcleo de Apoio Técnico do Teatro Nacional Cláudio Santoro-DE-FCDF, símbolo DFG-10, ADELSON ROCHA DE ARAUJO, matrícula nº 162-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, MIGUEL TELES DE LIMA, matrícula nº 710-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, EDILEUSA FAGUNDES MEZES MICAS, matrícula nº 1.266-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, e ELISE SILVA SEABRA, matrícula nº 1.250-5, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão ora criada por este ato.

MARIA DE SOUZA DUARTE

**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL****ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

**RESOLVE:**

Designar nos termos do item I do artigo 2º e Parágrafo Único do artigo 3º do Decreto 5.004 de 20 de dezembro de 1979, PAULO EMERSON EVARISTO EVANGELISTA matrícula nº 90.083-4, Técnico de Administração Pública, para substituir OSVALDO PEREIRA NOVAES NETO, matrícula nº 21.898-7, Encarregado de Transporte do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral, código DFG-02, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 13.02.95 a 05.03.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

**RESOLVE:**

Designar MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 90.061-3, Auxiliar de Administração Pública, para substituir CRISTIANE DE OLIVEIRA, matrícula nº 90.036-2, Encarregado de Registro Financeiro do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral, código DFG-02, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 06.02.95 a 25.02.95, por motivo do titular estar substituindo neste mesmo período a Chefe do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

**RESOLVE:**

Designar nos termos do item I do artigo 2º e Parágrafo Único do artigo 3º do Decreto 5.004 de 20 de dezembro de 1979, MARCELO GOMES DURAES, matrícula nº 90.040-0, Assistente da Gerência de Arquivo Permanente, Código DFA-06, para substituir VERA LÚCIA PEREIRA DUARTE, matrícula nº 67.124-X, Chefe do Núcleo de Restauração e Conservação da Gerência de Arquivo Permanente, Código DFG-11, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 06.02.95 a 07.03.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

(Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF nº 12 de 16.01.95)

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1995**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

**RESOLVE:**

Designar nos termos do item I do artigo 2º e Parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 90.068-0, Auxiliar de Administração Pública, para substituir MANOEL PEDRO DOS SANTOS, matrícula nº 22.915-6, Encarregado de Serviço Gerais do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral, Código DFG-02, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 23.01.95 a 11.02.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF 026 de 03.02.95).

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

**SERVIÇO DE PESSOAL****CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMILIA**

NOME: WILMA YAEKO SAKAMOTO  
MATRÍCULA: 90.085-0

DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 197, Parágrafo único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família pelos dependentes RENATO DE OLIVEIRA, filho nascido em 26/09/78 e MICHELLE CRISTINA DE OLIVEIRA, filha nascida em 28/12/80, conforme certidão apresentada, a partir de 20/01/95.

NOME: WALTER ALBUQUERQUE MELLO

MATRÍCULA: 90.082-6

DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 197, Parágrafo único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família pelo dependente JOAQUIM PEDRO ALBUQUERQUE MELLO, filho nascido em 19/08/89, conforme certidão apresentada, a partir de 06.01.95.

NOME: PAULO EMERSON EVARISTO EVANGELISTA

MATRÍCULA: 90.083-4

DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 197, Parágrafo único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família pelos dependentes FRANCISCA ODILENE TAVARES EVANGELISTA, filha nascida em 17/05/77, ROBÉRIA TAVARES EVANGELISTA, filha nascida em 14/03/80, PAULO EMERSON EVARISTO EVANGELISTA FILHO, filho nascido em 03/03/81, LUANA TAVARES EVANGELISTA, filha nascida em 27/05/82, DIEGO EVERTON TAVARES EVANGELISTA, filho nascido em 21/01/84 e PAULA RÉGIA TAVARES EVANGELISTA, filha nascida em 24/11/85, conforme certidões apresentadas, a partir de 11.01.95.

CRISTIANE DE OLIVEIRA

Serviço de Pessoal

Chefe/Substituta

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 016/95-SIC, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa PETIT GRILL ALIMENTAÇÃO LTDA, concedido pela Resolução nº 200/94, de 21 de dezembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, dos lotes nº 02 e 04, QN 05, Conjunto 02, RIACHO FUNDO, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 15 de fevereiro de 1995.

CARLOS ALBERTO TORRES  
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 017/95-SIC, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa LIFE INFORMÁTICA LTDA, concedido pela Resolução nº 207/94, de 21 de dezembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 07, Quadra 01, Conjunto "D", SETOR INDUSTRIAL BERNARDO SAYÃO, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 15 de fevereiro de 1995.

CARLOS ALBERTO TORRES  
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 018/95-SIC, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa SISPRO - SISTEMAS E PROJ. INFORMÁTICA IMP. E EXP. LTDA, concedido pela Resolução nº 191/94, de 21 de dezembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 08, Quadra 01, Conjunto "B", Setor Industrial Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 15 de fevereiro de 1995.

CARLOS ALBERTO TORRES  
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 019/95-SIC, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa FREIO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, concedido pela Resolução nº 180/94, de 21 de dezembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 01, Quadra 04, Conjunto "F", SETOR DE OFICINAS NORTE - SOF/NORTE, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 15 de fevereiro de 1995.

CARLOS ALBERTO TORRES  
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 020/95-SIC, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa CIRCUITO AUTO REGULADORA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, concedido pela Resolução nº 174/94, de 21 de dezembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 03, Quadra 04, Conjunto "A", SETOR DE OFICINAS NORTE - SOF/NORTE, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 15 de fevereiro de 1995.

CARLOS ALBERTO TORRES  
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 021/95-SIC, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa HONG KONG AUTO ALARME LTDA, concedido pela Resolução nº 154/94, de 07 de dezembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília

- TERRACAP, do lote nº 05, Quadra 05, Conjunto "A", SETOR DE OFICINAS NORTE - SOF/NORTE, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 15 de fevereiro de 1995.

CARLOS ALBERTO TORRES  
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 022/95-SIC, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa FLASH AUTO ELÉTRICA LTDA, concedido pela Resolução nº 151/94, de 07 de dezembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 11, Quadra 04, Conjunto "A", SETOR DE OFICINAS NORTE - SOF/NORTE, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 15 de fevereiro de 1995.

CARLOS ALBERTO TORRES  
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 023/95-SIC, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa KLINICAR SERVIÇOS AUTO MOTORES LTDA, concedido pela Resolução nº 183/94, de 21 de dezembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 08, Quadra 04, Conjunto "C", SETOR DE OFICINAS NORTE - SOF/NORTE, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 15 de fevereiro de 1995.

CARLOS ALBERTO TORRES  
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 024/95-SIC, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa AUTO ESCAPAMENTO DINIZ LTDA, concedido pela Resolução nº 120/94, de 17 de novembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 03, Quadra 05, Conjunto "A", SETOR DE OFICINAS NORTE - SOF/NORTE, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 15 de fevereiro de 1995.

CARLOS ALBERTO TORRES  
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 025/95-SIC, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA BANDEIRANTE, concedido pela Resolução nº 155/94, de 07 de dezembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 1660, Quadra 01, SETOR INDUSTRIAL DO GAMA, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 15 de fevereiro de 1995.

CARLOS ALBERTO TORRES  
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 026/95-SIC, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa PAGANI ALIMENTOS LTDA, concedido pela Resolução nº 189/94, de 21 de dezembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 10, Conjunto 02, QI 416, SETOR INDUSTRIAL DE SAMAMBAIA, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 15 de fevereiro de 1995.

CARLOS ALBERTO TORRES  
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 027/95-SIC, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa PNEUS TRIANGULO LTDA, concedido pela Resolução nº 134/94, de 17 de novembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, dos lotes nºs 31,32 e 33, Conjunto 02, QI 416, SETOR INDUSTRIAL DE SAMAMBAIA, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 15 de fevereiro de 1995.

CARLOS ALBERTO TORRES  
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 028/95-SIC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa ANTONIO JOSÉ MARQUES, concedido pela Resolução nº 145/94, de 07 de dezembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 07, Quadra 04, Conjunto G, SOF/NORTE, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 17 de fevereiro de 1995.

CARLOS ALBERTO TORRES  
Secretário de Indústria e Comércio

## PORTARIA Nº 029/95-SIC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa AUTO ELÉTRICA E REGULADORA J K - ME, concedido pela Resolução nº 137/94, de 07 de dezembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 01, Quadra 04, Conjunto I, SOF/NORTE, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 17 de fevereiro de 1995.

CARLOS ALBERTO TORRES  
Secretário de Indústria e Comércio

## PORTARIA Nº 030/95-SIC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa CAPOTARIA TOMÉ LTDA - ME, concedido pela Resolução nº 176/94, de 21 de dezembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 14, Quadra 04, Conjunto F, SOF/NORTE, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 17 de fevereiro de 1995.

CARLOS ALBERTO TORRES  
Secretário de Indústria e Comércio

## PORTARIA Nº 031/95-SIC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa OLIVEIRA DUARTE E VILAR LTDA, concedido pela Resolução nº 159/94, de 07 de

dezembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 07, Quadra 05, Conjunto A, SOF/NORTE, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 17 de fevereiro de 1995.

CARLOS ALBERTO TORRES  
Secretário de Indústria e Comércio

## PORTARIA Nº 032/95-SIC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa PRÓ-AUTO MECÂNICA E PINTURA LTDA-ME, concedido pela Resolução nº 162/94, de 07 de dezembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 06, Quadra 05, Conjunto C, SOF/NORTE, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 17 de fevereiro de 1995.

CARLOS ALBERTO TORRES  
Secretário de Indústria e Comércio

## PORTARIA Nº 033/95-SIC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa GERAL REGULAGEM E COM. DE VEÍCULOS LTDA, concedido pela Resolução nº 152/94, de 07 de dezembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 12, Quadra 04, Conjunto H, SOF/NORTE, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 17 de fevereiro de 1995.

CARLOS ALBERTO TORRES  
Secretário de Indústria e Comércio

PROCESSO Nº : 160.000.157/95

INTERESSADO : CARLOS CAMPOS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no art. 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto nº 16.098/94 de 29.11.94, reconheço a dívida, autorizo a despesa, a emissão da nota de empenho e o pagamento no valor de R\$ 327,67 (Trezentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), a favor de CARLOS CAMPOS e R\$ 72,08 (Setenta e dois reais e oito centavos), a favor do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, correndo as referidas despesas à conta dos elementos de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores - Pessoal e En

cargos Sociais e 319013 - Obrigações Patronais da Subatividade 2.132.0001 respectivamente.

CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES  
Secretário/SIC

PROCESSO Nº : 160.000.078/95  
INTERESSADO : JUCILENA TRAVASSOS PEREIRA  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no art. 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto nº 16.098/94, de 29.11.94, reconheço a dívida, autorizo a despesa, a emissão da nota de empenho e o pagamento no valor de R\$ 292,70 (Duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos), a favor de JUCILENA TRAVASSOS PEREIRA, e R\$ 64,39 (Sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), a favor do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, correndo as referidas despesas à conta dos elementos de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores - Pessoal e Encargos Sociais e 319013 - Obrigações Patronais da Subatividade 2.132.0001 respectivamente.

CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES  
Secretário/SIC

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995  
O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o art. 208 da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor ALBERTO CARLOS BICCA, matrícula nº 42.540-0, Assessor da CPE, pelo período de 01.02.95 a 05.02.95.

Brasília, 17 de fevereiro de 1995

LYLIO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Chefe da DAG/SIC

Autorizo a substituição do adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/94 e disciplinado no âmbito do GDF pela portaria nº 114/94-SEA, alterada pela portaria nº 160/94-SEA, conforme discriminado no respectivo processo.

PROCESSO Nº:160.000144/91

INTERESSADO: VERA LÚCIA GURGEL SASAKI

MATRÍCULA Nº: 28.834-9

ADICIONAL CONCEDIDO: mais 2/5 do FG-01(CODEPLAN), sendo que 1/5 substitui o 1/5 da RM do DF-05, já incorporado, a partir de 12.07.94, totalizando assim 3/5 da RM do DF-11 e 2/5 do FG-01(CODEPLAN).

Brasília, 10 de fevereiro de 1995.

LYLIO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Chefe do DAG/SIC

### SERVIÇO DE PESSOAL

SERVIDOR : MILTON INÁCIO DE SOUSA

MATRÍCULA : 25.120-8

DESPACHO : Conceder o benefício salário-família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pelo dependente: LARYSSA BARBOSA DE SOUSA, filha, nascida em 18.07.94, a partir de julho de 1994.

SERVIDOR : EDUARDO GOMES RODRIGUES

MATRÍCULA : 34.708-6

DESPACHO : Conceder o benefício salário-família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pelo dependente: YNARA LIMA GOMES, filha, nascida em 04.11.94, a partir de novembro de 1994.

SERVIDOR : ALBERTO CARLOS BICCA

MATRÍCULA : 42.540-0

DESPACHO : Conceder o benefício salário-família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pelo dependente: MATHEUS AMARAL BICCA, filho, nascido em 31.01.95, a partir de fevereiro de 1995.

SERVIDOR : MARIA DO CARMO BRASILEIRO DE MESQUITA

MATRÍCULA : 43.642-9

DESPACHO : Conceder o benefício salário-família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pelo dependente: LUCIANA BRASILEIRO DE MESQUITA, filha, nascida em 12.06.76, a partir de dezembro de 1994.

SERVIDOR : CLEONICE DUARTE BATISTA

MATRÍCULA : 43.709-3

DESPACHO : Conceder o benefício salário-família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes: FLÁVIO DUARTE BATISTA, filho, nascido em 21.08.86 e RAPHAEL DUARTE BATISTA, filho, nascido em 31.03.89, a partir de dezembro de 1994

SERVIDOR : MARIA NAZARÉ DE SOUSA MOREIRA

MATRÍCULA : 43.775-1

DESPACHO : Conceder o benefício salário-família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes: FABRÍCIO DE PAULA SOUSA MOREIRA, filho, nascido em 13.12.81, CAIO EDUARDO DE SOUSA MOREIRA, filho, nascido em 11.07.83 e CAMILLA ELDRA DE SOUSA MOREIRA, filha, nascida em 20.04.87, a partir de dezembro de 1994.

SERVIDOR : CLAUDIA DA SILVA COSTA

MATRÍCULA : 43.744-1

DESPACHO : Conceder o benefício salário-família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pelo dependente: RANIELLE DA SILVA COSTA, filha, nascida em 19.05.87, a partir de janeiro de 1995.

SERVIDOR : ANA DO SOCORRO DE JESUS CHAVES

MATRÍCULA : 44.039-6

DESPACHO : Conceder o benefício salário-família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes: ANA PAULA SEVERINO, filha, nascida em 25.04.85 e ANDRE LUIZ SEVERINO, filho, nascido em 09.06.87, a partir de fevereiro de 1995.

SERVIDOR : ELAINE SOUZA ROSA

MATRÍCULA : 44.134-1

DESPACHO : Conceder o benefício salário-família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes: RODRIGO DE SOUZA ROSA, filho, nascido em 14.01.78, JULIANA DE SOUZA ROSA, filha, nascida em 26.07.85 e DANIEL DE SOUZA ROSA, filho, nascido em 14.01.80, a partir de março de 1995.

SERVIDOR : MARIA DEUSA CAVALCANTE

MATRÍCULA : 44.461-1

DESPACHO : Conceder o benefício salário-família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pelo dependente: MARINA CAVALCANTE ROCHA, filha, nascida em 28.04.93, a partir de fevereiro de 1995.

SERVIDOR : ALEXANDRE MAGNO DA CRUZ OLIVEIRA

MATRÍCULA : 44.522-3

DESPACHO : Conceder o benefício salário-família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pelo dependente: ALEXANDRE MAGNO DA CRUZ OLIVEIRA FILHO, filho, nascido em 27.07.82, a partir de fevereiro de 1995.

SERVIDOR : EUDALDO NUNES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA : 44.639-4

DESPACHO : Conceder o benefício salário-família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes: FREDD DE CARVALHO FERREIRA ALENCAR, filho, nascido em 09.05.82 e EUDALDO NUNES DE ALENCAR JUNIOR, filho, nascido em 19.12.85, a partir de fevereiro de 1995.

Brasília, 17 de fevereiro de 1995

DEUSITA HELENA CORTES  
Chefe do Serviço de Pessoal  
SIC

## SECRETARIA DE TRABALHO

### DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94.

RESOLVE:

DESIGNAR VERA MARIA VALENTE CARNEIRO, matrícula 00208-9, Chefe da Divisão de Administração Geral, para substituir o Diretor-Geral do DEPEM/DF, em suas ausências e impedimentos eventuais.

JOÃO PEDRO DE MOURA

## SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete na Categoria de Assistente, da Servidora MARIA DO CARMO SILVA PEREIRA, matrícula nº 39.149-2, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 08.02.95.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 15.367 de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR ESTHER PROFETA SOARES, matrícula nº 31.300-9, Assessor do Departamento de Captação e Geração de Eventos da Secretaria de Turismo, DFA-11, para substituir GERALDO LIMA BENTES, matrícula nº 44.423-5, Diretor do Departamento de Captação e Geração de Eventos DFG-13, por motivo de viagem a serviço do titular no período de 01.02 à 04.02.95.

MARIA DE LOURDES ABADIA

DESPACHO: Concedo na forma da Legislação em vigor, salário família ao funcionário constante na relação abaixo, a partir do mês de fevereiro de 1995, pela dependente respectivamente indicada, de conformidade com o documento apresentado.

FUNCIONÁRIO: DANIEL DEUSDETIT DO CARMO

MATRÍCULA Nº: 44.701-3

DEPENDENTE: LIEGE MORAES DO CARMO, filha nascida em 11 de janeiro de 1990.

MARIA DE LOURDES ABADIA

ADICIONAL DE QUE TRATA O ARTIGO 62 DA LEI Nº 8.112/90, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS

NOME: SILVIA SANTAGUIDA DE SOUZA

PROCESSO Nº 210.000.614/94

MATRÍCULA Nº 39.185-9

DESPACHO: CONCEDO MAIS 1/5 DO DFG-08, CONFORME § 2º DO ART. 62, DA LEI Nº 8.122/90, A PARTIR DE 10.01.95.

NOME : ANIBAL JOSÉ DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 030.000.015/93

MATRÍCULA Nº: 23.348-X

DESPACHO: ALTERAR DE 2/5 DE GRATIFICAÇÃO DE GABINETE PARA 5/5 DE GRATIFICAÇÃO DE GABINETE, CONFORME § 2º DO ART. 62, DA LEI Nº 8.115/90, A PARTIR DE 12.07.94.

NOME: MARCOS AURÉLIO PINTO GOULART

PROCESSO Nº: 210.000.723-94

MATRÍCULA Nº: 40.015-7

DESPACHO: CONCEDO MAIS 1/5 DO DAS - 101.1, CONFORME § 2º DO ART. 62, DA LEI Nº 8.112/90, A PARTIR DE 11.01.95

MARIA DE LOURDES ABADIA

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1.989 e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994,

R E S O L V E :

Designar nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1.979,

I - AIRTON TOMÉ JÚNIOR, matrícula nº 68.029-X, Chefe do Serviço de Tecnologia para o Cerrado, Símbolo DFG-09, para substituir o Chefe da Divisão de Projetos Tecnológicos, Símbolo DFG-11, no período de 20.02 a 11.03.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

II - ADRIANA BORGES DE LIMA, matrícula nº 68.034-6, Assistente, Símbolo DFA-05, para substituir o Chefe do Serviço de Projetos Especiais em Ciência e Tecnologia, Símbolo DFG-09 no período de 01.03 a 30.03.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

LÚCIO BENEDITO RENÓ SALOMON

## TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 048, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o § 2º do artigo 67 combinado com o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1463/94,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a SÉRGIO SABINO DINIZ, no cargo de Técnico de Administração Pública-A Classe Especial, Padrão II do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento na alínea "c" inciso III do artigo 41 da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL combinado com a alínea "c" inciso III do artigo 186 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem prevista no artigo 2º da Lei nº 6.732 de 04 de dezembro de 1979, mantida pelo artigo 8º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994 combinado com o artigo 2º da medida Provisória nº 831 de 18 de janeiro de 1995.

RONALDO COSTA COUTO

**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Despacho n° 038/95-DGA (AT)

Processo n° 2425/88

Assunto: vantagem pessoal-concessão

Interessado: JOÃO AMORIM DE PAULA — aposentado

No uso das atribuições a mim delegadas no artigo 1° inciso I alínea "a" da Portaria -TCDF n° 333, de 30.12.94, CONCEDO ao servidor acima nominado 4/5 (quatro quintos) da vantagem pessoal, completados em 16.10.82 (2°), 25.03.84 (3°) e 25.03.85 (4°) e 25.03.86 (5°), a serem calculados no nível GG-AN, com vigência dos efeitos financeiros a contar de 12.07.94, nos termos do § 2° do artigo 62 da Lei n° 8.112/90 c/c o artigo 3° da Lei n° 8.911/94 e artigo 9° da Lei-DF n° 02/88 e conforme Decisão Administrativa n° 048, de 30.08.94.

Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do interessado, no valor de R\$ 2.697,16 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) e AUTORIZO o seu pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação própria (artigo 1° inciso VI da Portaria-TCDF n° 333/94).

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas providências.

Brasília-DF, em 15 de fevereiro de 1995

PEDRO DELFORGE  
Diretor-Geral de Administração

DESPACHO N° 039/95 — DGA (AT)

Processo n° 3939/94

Assunto: vantagem pessoal-concessão

Interessado: JULIO CÉSAR FREITAS DE SOUSA

Analista de Finanças e Controle Externo

No uso das atribuições a mim delegadas no artigo 1° inciso I alínea "a" da Portaria -TCDF n° 333, de 30.12.94, CONCEDO ao servidor acima nominado 3/5 (três quintos) da vantagem pessoal, completados em 02.09.92 (1°), 02.09.93 (2°) e 02.09.94 (3°), a serem calculados os dois primeiros no nível GG-AR, com vigência dos efeitos financeiros a contar de 12.07.94, e o terceiro no nível TC-CCG-6, com vigência a partir de 03.09.94, nos termos do § 2° do artigo 62 da Lei n° 8.112/90 c/c o artigo 3° da Lei n° 8.911/94 e artigo 9° da Lei-DF n° 02/88 e conforme Decisão Administrativa n° 048, de 30.08.94.

Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do interessado, no valor de R\$ 3.173,90 (três mil, cento e setenta e três reais e noventa centavos) e AUTORIZO o seu pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação própria (artigo 1° inciso VI da Portaria-TCDF n° 333/94).

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas providências.

Brasília-DF, em 15 de fevereiro de 1995

PEDRO DELFORGE  
Diretor-Geral de Administração

DESPACHO N° 041/95 — DGA (AT)

Processo n° 265/95

Assunto: Inclusão de dependentes para fins de salário família e assistência médica

Interessado: JOÃO WAGNER DE F. QUARESMA

Analista de Finanças e Controle Externo

No uso das atribuições a mim delegadas no artigo 1° inciso II alíneas a e f da Portaria-TCDF n° 333, de 30 de dezembro de 1994, CONCEDO salário-família ao servidor acima nominado em função dos seguintes dependentes: DANIELA DE CARVALHO PEREIRA GUIMARÃES (enteada), MURILO PEREIRA F. QUARESMA (filho) e DANILO PEREIRA DE F. QUARESMA (filho), com efeitos financeiros a contar de dezembro/94 (artigo 197, parágrafo único, inciso I da Lei n° 8.112/90, c/c o Decreto-lei n° 6.022/43 e AUTORIZO a inscrição dos referidos dependentes e da Senhora DELVANIR LUZIA PEREIRA (esposa) para fins de assistência médica interna e complementar, nos termos do artigo 19 inciso II e 20 incisos I, IV e VIII da Resolução-TCDF n° 14, de 13 de outubro de 1978.

Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do interessado, no valor de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) e condicionado o seu pagamento à existência de recursos na dotação própria (artigo 1° inciso VI da Portaria-TCDF n° 333/94).

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providências devidas

Brasília-DF, em 17 de fevereiro de 1995

PEDRO DELFORGE

Diretor-Geral de Administração

Despacho n° 040/95-DGA (AT)

Processo n° 3973/94

Assunto: vantagem pessoal-concessão

Interessada: ESTHER DE OLIVEIRA Auxiliar de Administração Pública-B

No uso das atribuições a mim delegadas no artigo 1° inciso I alínea "a" da Portaria-TCDF n° 333, de 30.12.94, CONCEDO à servidora acima nominada 3/5 (três quintos) da vantagem pessoal, completados em 29.11.92 (1°), 29.11.93 (2°) e 29.11.94 (3°), a serem calculados no nível GG-AU, com vigência dos efeitos financeiros dos dois primeiros quintos a contar de 12.07.94, e o terceiro a partir de 30.11.94, nos termos do § 2° do artigo 62 da Lei n° 8.112/90 c/c o artigo 3° da Lei n° 8.911/94 e artigo 9° da Lei-DF n° 02/88 e conforme Decisão Administrativa n° 048, de 30.08.94.

Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor da interessada, no valor de R\$ 1.393,53 (hum mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos) e AUTORIZO o seu pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação própria (artigo 1° inciso VI da Portaria-TCDF n° 333/94).

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências devidas.

Brasília-DF, em 15 de fevereiro de 1995.

PEDRO DELFORGE  
Diretor-Geral de Administração

Despacho n° 042/95-DGA (AT)

Processo n° 258/95

Assunto: Inclusão de dependentes para fins de salário família e assistência médica

Interessado: FERDINAND VILELA DE BARROS Técnico de Administração Pública-C

No uso das atribuições a mim delegadas no artigo 1° inciso II alíneas a e f da Portaria-TCDF n° 333, de 30 de dezembro de 1994, CONCEDO salário-família ao servidor acima nominado em função de seu filho adotivo TAUSER CARNEIRO GONÇALVES com efeitos financeiros a contar de setembro/94 (artigo 197, parágrafo único, inciso II da Lei n° 8.112/90, c/c o Decreto-lei n° 6.022/43) e AUTORIZO a inscrição do referido dependente para fins de assistência médica interna e complementar, nos termos do artigo 19, inciso II e 20, inciso VII da Resolução-TCDF n° 14, de 13 de outubro de 1978.

Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores em favor do interessado, no valor de R\$ 0,60 (sessenta centavos), condicionado o seu pagamento à existência de recursos na dotação própria (artigo 1° inciso VI da Portaria-TCDF n° 333/94).

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providências devidas.

Brasília-DF, em 17 de fevereiro de 1995.

PEDRO DELFORGE  
Diretor-Geral de Administração

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 3203. N° DO PROCESSO: 092.000324/95. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Quinta (Prazo/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO: o prazo de execução do contrato fica reduzido de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos para 173 (cento e setenta e três) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 17/02/95. AUTORIZAÇÃO: Pery Luis de Mello Nazareth — Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. CONTRATADA: URBRÁS — Urbanização e Remoldados Ltda — Luiz Carlos Drulla.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

EXTRATO DO 17º ADITIVO AO CONTRATO N° 1739. N° DO PROCESSO: 092.000712/91. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Sétima (Prazos) do mencionado contrato. PRAZOS: Os prazos de execução e de vigência do contrato ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, expirando-se em 25/06/95 e 18/08/95, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 17/02/95. AUTORIZAÇÃO: Pery Luís de Mello Nazareth — Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. CONTRATADA: SERVENG — CIVILSAN S/A — Empresas Associadas de Engenharia — Laize de Freitas.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 3233. N° DO PROCESSO: 092.001844/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Entrega/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO DE ENTREGA: fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, expirando-se em 13.03.95. DATA DA ASSINATURA: 17.02.95. Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo da Caesb. CONTRATADA: PANDA VEÍCULOS S/A — Jorge Mariano Marcondes Ferraz.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: J. câmara e Irmãos S/A — Jornal de Brasília. OBJETO: publicação de matéria de interesse da CAESB. VALOR: R\$ 1.367,10 (hum mil, trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 17.02.95. AUTORIZAÇÃO: Valtrudes Pereira Franco, Diretor Administrativo da CAESB. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano F. Montenegro, Presidente da CAESB.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 2907. N° DO PROCESSO: 092.006571/93. OBJETO: fica alterado o Termo de Rerratificação do 3º Aditivo ao contrato n° 2907, por conter incorreção como Termo de Rerratificação do Terceiro Aditivo, quando na verdade, trata-se do Termo de Rerratificação do Quarto Aditivo ao mencionado contrato, como passa a vigor. DATA DA ASSINATURA: 17/02/95. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: ETESCO Construções e Comércio Ltda.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

EXTRATO DO CONTRATO 3251. N° DO PROCESSO: 092.000107/95. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: locação não residencial do imóvel de propriedade da Srª Raimunda Alves de Moura, situado na Quadra 02, Conj. "A", Lote 07, na cidade-satélite do Paranoá/DF, destinado ao uso comercial com atividade compatível com o Edifício e suas normas. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO as despesas correrão à conta da Rubrica 405 — Superintendência Comercial. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes. VALOR: R\$ 24.289,00 (vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 17.02.95. DIRETOR ADMINISTRATIVO — Valtrudes Pereira Franco. CONTRATADA: Raimunda Alves de Moura.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 3150. N° DO PROCESSO: 092.000277/95. CONTRATANTE: Companhia de Água e Es-

gotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: ficam prorrogados por mais 47 (quarenta e sete) dias consecutivos expirando-se em 31/03/95 e 17/04/95, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 10/02/95. AUTORIZAÇÃO: Rossana Elizabeth Cunha Rego — Diretora do Sistema de Água da CAESB. CONTRATADA: SOLTEC — Engenharia Ltda — Adalberto Cleber Valadão.

**SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB****EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n° 114/94-SSU/CEB; PARTES: Companhia Energética de Brasília-CEB e EBE - Empresa Brasileira de Engenharia S/A; PROCESSO: 093.000984/94; DATA DA ASSINATURA: 02/02/95; OBJETO: Execução dos serviços de construção e/ou retirada de redes aéreas de distribuição de energia elétrica em AT ou BT; VALOR GLOBAL ADITIVADO: R\$ 39.472,20 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos); REAJUSTAMENTO: Conforme Lei n° 8.880/94; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA; e pela EBE MÁRCIO PAULO D'ASSUNÇÃO; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato e Processo acima.

FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Gerência de Contratação de Serviços-GRCS

**SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n° 113/94-SSU/CEB; PARTES: Companhia Energética de Brasília-CEB e ETE — Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S/A; PROCESSO: 093.000984/94; DATA DA ASSINATURA: 02/02/95; OBJETO: Execução dos serviços de construção e/ou retirada de redes aéreas de distribuição de energia elétrica em AT ou BT; VALOR GLOBAL ADITIVADO: R\$ 39.472,20 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos); REAJUSTAMENTO: Conforme Lei n° 8.889/94; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA; e pela ETE CONSTANTINO SILVA NETO; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato e Processo acima.

FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Gerência de Contratação de Serviços-GRCS

**SECRETARIA DE OBRAS  
NOVACAP  
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA:BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. PROCESSO N°: 114.000.337/94-SO/NOVACAP/METRÔ/DF. Tomada de Preços n° 008/94-CEL/MC/NOVACAP. ESPÉCIE:Termo Aditivo Contrato n°015 / 94 / MC / NOVACAP. OBJETO: Prorrogação do prazo previsto na Cláusula Sexta do Contrato principal. VALOR : XXX. RECURSOS: XXX.DATA DA ASSINATURA: 02/02/95.PRAZO: cinco meses a partir de 10.02.95. PARTES: PELA CONTRATANTE: SETEMBRIANO DE MENEZES FILHO E JORGE DE SOUZA ARAÚJO. PELA CONTRATADA: HONÓRIO PEREIRA DE CARVALHO. TESTEMUNHAS: Adilma Pereira Dornelas e Valéria Figueiredo Ramos.

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DO TERMO ADITIVO PADRÃO N° 10/94  
1º ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO 04/94**

PROCESSO N° 040.009.788/94 - PARTES: DF/SEFP X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. ESPÉCIE: Termo Aditivo Padrão n° 10/94. OBJETO: Alocar recursos para despesas com locação do imóvel situado no SBN Qd 02 Bloco K. VALOR: R\$ 24.364,74 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO: 139, emitida pela Seção de Execução Orçamentária e Fi-

nanceira da SEFP, em 23 de janeiro de 1995, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 3007002120100001; FR: 000; ND: 349039. VIGÊNCIA: Será a partir da data de sua publicação no DODF, até 01/10/95. DATA DA ASSINATURA: 08/02/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO; Pela CONTRATADA: WAGNER SARKIS. TESTEMUNHAS: RALPH ALBERT MOOR WAGNER E ELLIANE ARAÚJO MONTEIRO.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
EMATER/DF**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº: 072.000.192/94. TERMOS DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO. CONTRATANTES: EMATER/DF E OS SENHORES MARCO ALEXANDRO SILVA ANDRÉ, ALESSANDRA BRANT TEIXEIRA, PATRÍCIA METZLER SARAIVA, PAULO RAMON MOCELIN, DONALDO CÉSAR RODRIGUES E LUCIANO DE MENDONÇA FONSECA. OBJETO: PROPICIAR APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO-CULTURAL, CIENTÍFICO E DE RELACIONAMENTO HUMANO AOS ESTAGIÁRIOS. VIGÊNCIA: 30.01.95 A 24.02.95. VALOR: R\$ 273,28 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) PARA CADA ESTAGIÁRIO. FONTE DE RECURSOS: 001-GDF. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.36. ATIVIDADE, 2.094. DATA DE ASSINATURA: 30.01.95.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 39/94**

ESPÉCIE: CONTRATO PADRÃO Nº 09/94  
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública.  
CONTRATADA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANTALTO CENTRAL – CODEPLAN  
PROCESSO: 0050-000.072/94  
OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 45.000,00 objetivando a prestação de serviços de processamento eletrônico de dados, conforme especificações contidas no Edital de Licitação e Proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 530.980,80.  
LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, fundamentada nos termos do artigo 24, inciso XVI, combinado com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.  
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 – Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001.  
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39.  
FONTE DE RECURSOS: 030.  
NOTA(S) DE EMPENHO Nº (s): 95NE00143, emitida em 08/02/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00033.  
MODALIDADE DA(S) NOTA(S) DE EMPENHO: Por estimativa.  
VALOR DA(S) NOTA(S) DE EMPENHO: R\$ 45.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 08/02/95  
VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração.  
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.  
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/ Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública – Pela Contratada: JORGE HAROLDO MARTINS, na qualidade de Diretor Presidente, EDGAR DA SILVA FAGUNDES, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro Interino e LUIZ ANTÔNIO RAEDER, na qualidade de Diretor de Informática.

**SECRETARIA DE TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE EMPREGO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 001/94 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PROCESSO Nº 170.000.382/93 – PARTES: DF/DEPEM/SINE X GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS – O contrato ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 8.525,81 (oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), recursos procedentes do convênio MTb/SPES/CODEFAT/Nº 005/94, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal, perfazendo o total de R\$ 11.715,80 (onze mil, setecentos e quinze reais e oitenta centavos). DO PRAZO: O prazo para a entrega do imóvel prevista em 28 de fevereiro de 1995, de acordo

com a cláusula segunda do contrato original nº 001/95, ficou acordada entre as partes para 30 de outubro de 1994, dando por rescindido o contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 14.078.0470.2514-0001; Fonte de Recursos; 032001097; Natureza de Despesa: 349039; Nota de Empenho 94NE30233, emitida em 22/11/94, por estimativo, sob o evento 400091; CÓDIGO UO 25103. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 22/11/94. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: FERNANDO ANTONIO NERES FERRAZ, na qualidade de Diretor Geral do DEPEM/DF. Pelo LOCADOR: LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO.

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 1995

**SECRETARIA DE TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE EMPREGO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 001/94 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PROCESSO Nº 170.000.382/93 – PARTES: DF/DEPEM/SINE X GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A. OBJETO: DA CONVERSÃO – Na forma prevista na Medida Provisória nº 542, de 30/06/94, o valor fixado no contrato original em cruzeiros reais é convertido em reais, para R\$ 1.132,52 (hum mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), reajuste previsto no parágrafo terceiro da cláusula terceira do contrato original. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 01/06/94 – SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: FERNANDO ANTÔNIO NERES FERRAZ, na qualidade de Diretor Geral do DEPEM/DF. Pelo LOCADOR: LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1995

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: Cessão de Uso de Imóvel. PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA. OBJETO: Cessão de Uso por 5 anos, de uma gleba de terras de 120m2 (8m x 15m) no terreno do Posto de Saúde nº 06 de Brasília, situado no SGAS 605, e onde será instalada uma Estação de Rádio Base do Sistema Móvel Celular, para propiciar ao público em geral, acesso e utilização do serviço Móvel Celular. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, e será pelo prazo de 05 (cinco) anos. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 13/02/95. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA TELEBRASÍLIA: HASSAN GEBRIM e FERNANDO RETTO HENRIQUES.

**FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO/PJ-FHDF.  
CHEFE.**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA  
EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 0082.000851/95; Objeto: Nota de Empenho; Valor: R\$ ..... 8.000,00 (oito mil reais); Favorecido: Cartório de 2º Ofício de Notas; Fundamento Legal: Inciso VIII do artigo 24, da Lei nº 8.666/93; Autorização; Departamento Geral de Administração; Ratificação: Diretoria Executiva.

ISAURA BELLONI  
Diretora Executiva

"ODONTOMED" CLÍNICA ODONTOLÓGICA S/C LTDA.  
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
RICARDO SALGE PRATA e TEREZINHA LAZARINI PRATA, únicos sócios da empresa "ODONTOMED" CLÍNICA ODONTOLÓGICA S/C LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 02.574.424/0001-95, de comum acordo, resolvem alterar o seu

contrato social, no que se refere a gerência e administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, as quais ficarão, indistintamente, a cargo de ambos os sócios, que assinarão, isoladamente, todo e qualquer documento de interesse da sociedade, sendo-lhes, contudo, vedado o uso dela em negócios estranhos aos objetivos sociais, notadamente avais, fianças, abonos, endossos e outros congêneres. Laguatinga-DF, 10 de fevereiro de 1995. Ricardo Salge Prata (sócio-gerente); Terezinha Lazarini Prata (sócia-gerente).

(DAR-R\$21,51)

ASSOCIAÇÃO DE HORTA COMUNITARIA DE CEILANDIA

EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação de Horta Comunitária de Ceilândia-AMCC, com sede estabelecida em Ceilândia-DF sito entre o Setor P Norte e Setor P SUL Fundos da Fundação Bradesco, é uma sociedade sem fins lucrativos, com objetivo de congregar trabalhadores rurais a desenvolver atividades afins, econômicas, sociais e culturais dos sócios, organização mercadológica dos insumos e produção sob forma de associação civil, administrada por uma Diretoria de 06 (seis) membros: Presidente, Vice-Presidente, 1o Secretário, 2o Secretário, 1o Tesoureiro, 2o Tesoureiro e Conselho Fiscal, com mandato de 02 (dois) anos e reelegíveis, representada em juízo ou fora dele pelos membros da Diretoria e sócios. O fundo social será constituído por doativos. Nos casos de dissolução ou liquidação os patrimônios serão revestidos para outra associação com fins idênticos deliberado pela Assembleia.

Brasília-DF., 16 de julho de 1994

JUHO NEVES DE JESUS  
PRESIDENTE.  
(DAR-R\$48,00)

C I E F A S - COMITE DE INTEGRAÇÃO DE ENTIDADES FECHADAS DE ASSISTENCIA A SAUDE

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

COMITE DE INTEGRAÇÃO DE ENTIDADES FECHADAS DE ASSISTENCIA A SAUDE - CIEFAS, SEDE PROVISORIA A SCN QD. 06 CONJ. A BLOCO "C", SALA 109, ED. VENANCIO 3000, BRASÍLIA-DF, FORO NA MESMA CIDADE. PRAZO DE DURAÇÃO INDETERMINADO, COM O OBJETIVO DE CONTRIBUIR PARA O APRIMORAMENTO DA POLITICA DE ASSISTENCIA A SAUDE, DESENVOLVIDA PELAS ENTIDADES FILIADAS, ESTIMULANDO AS ACOES DE CARACTER PREVENTIVO. A DISSOLUÇÃO DAR-SE-A POR DECISÃO FAVORAVEL DE PELO MENOS DOIS TERÇOS DAS ENTIDADES FILIADAS, EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ESTE FIM, A QUAL DECIDIRA, TAMBEM, SOBRE O DESTINO DO SEU PATRIMONIO. O ESTATUTO E REFORMAVEL POR DELIBERAÇÃO DE DOIS TERÇOS DE SUAS ENTIDADES FILIADAS COM DIREITO A VOTO.

MAURO GONCALVES TEIXEIRA  
SUPERINTENDENTE DO CIEFAS REGIONAL DE BRASILIA  
(DAR - R\$ 29,79)

GDF - SEMATEC  
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  
PROCURADORIA JURÍDICA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/95

PROCESSO Nº: 094.001.040/94. PARTES: SLU/DF X ALIMENTA-COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - café moído. FUNDAMENTO LEGAL: Consulta nº 001/95-CPL/SLU/DF. PRAZO: 31.03.95. VIGÊNCIA: 01.02.95, data de sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 6.846,00 (seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 30600022180050001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R\$ 3.423,00 - referente à primeira parcela, conforme Nota de Empenho nº 064/95. SIGNATÁRIOS: LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Geral, e GUILHERME PENCHEL MARINHO, na qualidade de Sócio-Proprietário, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/95

PROCESSO Nº: 094.001.040/94. PARTES: SLU/DF X UNIÃO CEREALISTA E DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - pão de sal tipo francês e margarina). FUNDAMENTO LEGAL: Consulta nº 01/95-CPL/SLU-DF. PRAZO: 31.03.95. VIGÊNCIA: 01.02.95, data de sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 17.170,08 (dezessete mil, cento e setenta e oito centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 3060002180050001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R\$ 8.585,04 - referente à primeira parcela, conforme Nota de Empenho nº 063/95. SIGNATÁRIOS: LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Geral, e ARTOVALDO LUIZ BONES, na qualidade de Sócio-Proprietário, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/95

PROCESSO Nº: 094.001.040/94. PARTES: SLU/DF X FLORAL-FLORES E ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - açúcar cristal. FUNDAMENTO LEGAL: TP 33/94-CPL/SLU/DF. PRAZO: 31.12.95. VIGÊNCIA: 01.02.95, data de sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 15.488,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 3060002180050001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R\$ 1.408,00 - referente à primeira parcela, conforme Nota de Empenho nº 061/95. SIGNATÁRIOS: LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Geral, e GLAUCIA MARINA DO NASCIMENTO, na qualidade de Sócia-Gerente, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/95  
PROCESSO Nº: 094.001.040/94. PARTES: SLU/DF X MARQUES E LIMA LTDA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - leite pasteurizado tipo "C". FUNDAMENTO LEGAL: TP nº 33/94-CPL/SLU/DF. PRAZO: 31.12.95. VIGÊNCIA: 01.02.95, data de sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 91.657,44 (noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 306002180050001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R\$ 7.638,12 - referente à primeira parcela, conforme Nota de Empenho nº 062/95. SIGNATÁRIOS: LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Geral, e MARIA JOSÉ MARQUES DA SILVA, na qualidade de Sócia-Gerente, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/95  
PROCESSO Nº: 094.001.026/94 - PARTES: SLU/DF X NAJA MOTORES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com aplicação de peças e acessórios novos, em veículos FORD CARGO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 09/94-CPL/SLU/DF. PRAZO: 31.12.95. VIGÊNCIA: 15.02.95, data de sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070002. NATUREZA DA DESPESA: 349039. VALOR EMPENHADO: R\$ 12.500,00 e R\$ 50.000,00 - referentes às primeiras parcelas, conforme Notas de Empenho nºs: 081 e 082/95. SIGNATÁRIOS: LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Geral, e JOSMANE CLAUDINO SILVA, na qualidade de Sócio-Proprietário, respectivamente.

VIGESIMO SEGUNDO ADENDAO  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 077/91

DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
030.014.413/91 14.02.95 30.06.95 R\$ 100,00

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de alterar o valor do Convênio nº 077/91, de R\$ 2.791.951,01 (Dois milhões setecentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e um centavo), para R\$ 2.731.464,00 (Dois milhões, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), em razão da anulação dos saldos das Notas de Empenho nºs: 941/93 (baixa automática pelo encerramento do exercício de 1993) 30.012/94, 30.056/94, 30.075/94 e 30.448/94, no valor total de R\$ 60.487,01 (Sessenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e um centavo).  
Objetiva também, o presente Aditivo suplementar recursos no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo o total global de R\$ 2.731.564,00 (Dois milhões, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), ao Convênio nº 077/91, celebrado em 28.01.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, regulando a execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura Básica na Cidade Batelote do Paranoá-DF.  
(Cem reais).

DADOS GLOBAIS DA DESPESA

SECRETARIA DE OBRAS	1.101-001-Implantação de vias e Obras Complementares de Urbanização	10 (DFZ)
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	05 (413)-Operação de Crédito	

NOTA DE EMPENHO

0075/95	(+)	100,00	30.548/94	(-)	21.379,41
30551/94	-	1.812,86	30.555/94	(-)	11.176,35
STAFEM	-	9.118,39		(-)	17.000,00

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIOS

HERMES RICARDO MARIAS DE PAULA  
Dir. Comp. Art. 6º, Dec. 16, 098/94.

ORLANDO CARIELLO FILHO MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR  
Aprovado pela Diretoria em sua 2.919ª. Sessão, em: 14.02.95

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

DÉCIMO TERCEIRO ADENDAO  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 061/92

DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB  
030.013.848/92 09.02.95 30.06.95 R\$ 200.000,00

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de alterar o valor do Convênio nº 061/92, de R\$ 312.935,05 para R\$ 113.856,64, em razão da anulação dos saldos das Notas de Empenho nºs: 30.024/94, 30.098/94 e 30.478/94, no valor total de R\$ 199.078,41.  
Objetiva também, o presente Aditivo suplementar recursos no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), perfazendo o total global de R\$ 313.856,64 (Trezentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), ao Convênio nº 061/92, celebrado em 10.11.92, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, regulando a execução de Obras e Serviços de Implantação de Esgotamento Sanitário na Cidade Satélite do Paranoá-DF.

VALOR POR EXTENSO		(Duzentos mil reais)	
DADOS SOBRE A DESPESA			
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE OBRAS	
11	PROJETO/ATIVIDADE	1.101-0001-Implantação de Vias Complementares de Urbanização	12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
13	ELEMENTO DE DESPESA	4590-51	14 FONTE DE RECURSOS 035 (414)-Operação de Crédito
NOTA DE EMPENHO			
15	Nº MERO	16 VALOR C/1	17 VALOR C/2
	0079/95	(+) 200.000,00	30.554/94 (-) 88.000,00
19	30.549/94	(-) 3.578,41	30.556/94 (-) 107.500,00
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES			
23	DISTRITO FEDERAL	HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA Del. Comp. Art. 6º, Dec. 16.098/94	
24	1º CONVENIENTE	MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO CARLOS ALVARÉS DA SILVA CAMPOS Presidente Diretor Financeiro e Comercial Autorizada pela Diretoria Colegiada em sua 1.28ª Sessão, em 02.02.95	
25	TESTEMUNHAS		

Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF nº 34, página 28, de 15.02.95.



DISTRITO FEDERAL

01	VIGESIMO NONO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	076/91

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL	SECRETARIA DE OBRAS
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL		
04	PROCESSO	030.014412/91	05 DATA ASSINATURA 14.02.95
		06 VIGÊNCIA ATÉ 30.06.95	07 VALOR C/1 R\$ 805.000,00
08	Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de alterar o valor do Convênio nº 076/91, de R\$ 159.628,68 (Cento e cinquenta		

e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), para R\$ 133.479,47 (Cento e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), em razão da anulação dos saldos das Notas de Empenho nº 940/93 (baixa automática pelo encerramento do exercício de 1993), 30.027/94 e 30.0977/94, no valor total de R\$ 26.149,21 (Vinte e seis mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e um centavos).

Objetiva também, o presente Aditivo, suplementar recursos no valor de R\$ 805.000,00 (Oitocentos e cinco mil reais), perfazendo o total global de R\$ 938.479,47 (Novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), ao Convênio nº 076/91, celebrado em 28.01.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, regulando a execução de Obras e Serviços de Drenagem Pluvial na Cidade Satélite do Paranoá-DF.

VALOR POR EXTENSO		(Oitocentos e cinco mil reais)	
-------------------	--	--------------------------------	--

DADOS SOBRE A DESPESA			
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE OBRAS	
11	PROJETO/ATIVIDADE	1.101-0001-Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no DF.	12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - % 10 (DEZ)
13	ELEMENTO DE DESPESA	4590-51	14 FONTE DE RECURSOS 035-(413)-Operação de Crédito 000-Orçunario
NOTA DE EMPENHO			
15	Nº MERO	16 VALOR C/1	17 VALOR C/2
	0078/95	(+) 655.000,00	0046/95 (+) 150.000,00
19	30.553/94	(-) 1.515,99	30.550/94 (-) 22.803,17
			21 STAFEM (-) 1.830,05
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES			
23	DISTRITO FEDERAL	HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA Del. Comp. Art. 6º, Dec. 16.098/94.	
24	1º CONVENIENTE	ORLANDO CARIELLO FILHO MARCELO BRAGA VIEIRA JUNIOR Aprovado pela Diretoria em sua 2.919ª Sessão em: 14.02.95	
25	TESTEMUNHAS	ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES MARIA INÊS DOS SANTOS PINTO	

MOVIMENTO DE ATIVIDADES EXTRA ESCOLARES DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.994, PERÍODO DE 1º DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO

RECEITAS:

RECEITAS CORRENTES:

F.S.S. FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	R\$. 197.791,24=
L.B.A. LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	R\$. 32.600,21=
CONTRIBUIÇÕES COMUNITÁRIAS	R\$. 3.316,38=
CRÉDITO BANCÁRIO	R\$. 0,29=
EMPRESTIMOS	R\$. 1.583,42=

TOTAL DA RECEITA.....R\$. 235.291,54

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

BANCO.....	R\$. 00=
CAIXA DEFICIT.....	R\$. 313,09=
TOTAL.....	R\$. 234.978,45=

DESPESAS:

DESPESAS CORRENTES:

ENCARGOS SOCIAIS	R\$. 7.179,50=
PESSOAL	R\$. 26.243,33=
GENEROS ALIMENTÍCIOS	R\$. 33.738,05=
MATERIAL DE CONSUMO	R\$. 13.206,69=
OUTROS SERVIÇOS	R\$. 63.820,91=
MATERIAL PERMANENTE	R\$. 31.282,25=
INVESTIMENTOS, CONSTRUÇÃO, REFORMA,	
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	R\$. 57.233,57=
ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	R\$. 1.147,66=

TOTAL DAS DESPESAS.....R\$. 233.841,96=

SALDO DISPONÍVEL.....	R\$. 1.136,49=
DEFICIT PARA O EXERCÍCIO DE 1.995.....	R\$. 00=
TOTAL.....	R\$. 234.978,45=

BRASÍLIA DF., 31 de dezembro de 1.994

IVALDO PEREIRA DA SILVA  
TEC. CONTABILIDADE  
CRC/DF.4.613

HELENA SANDRI JUNKERS  
PRESIDENTE

BENEDITO ACÁCIO DOS SANTOS  
TESOUREIRO

CIC.162.911.311-53

OBSERVAÇÃO: OS VALORES ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 1.994, FORAM CONVERTIDOS PELA URV DO DIA 30/06/94

(DAR R\$ 129,09)

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES

REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EDITAL - AVISO

CONVITE: 04/95/CPL

OBJETO: Locação de máquina reprodutora de cópias

DATA: 24/02/95

HORÁRIO: 15h

LOCAL: Entrega do Edital na Divisão de Administração Geral Área Especial-Praça Central-Taguatinga-DF, de 09 às 18h, nos dias úteis, portando CARIMBO.

Taguatinga-DF, 16 de fevereiro de 1995

JÚLIA CRISTINA MARTINS NATAL  
Presidente da CPL

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES

REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EDITAL - AVISO

CONVITE: 03/95/CPL

OBJETO: Prestação de serviço-máquina de escrever/calcular

DATA: 24/02/95

HORÁRIO: 10h

LOCAL: Entrega do Edital na Divisão de Administração Geral Área Especial-Praça Central-Taguatinga-DF, de 09 às 18h, nos dias úteis, portando CARIMBO.

Taguatinga-DF, 16 de fevereiro de 1995

JÚLIA CRISTINA MARTINS NATAL  
Presidente da CPLSECRETARIA DE GOVERNO  
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS.

DATA DA ABERTURA: 09/03/95.

HORÁRIO: 10:00 horas

FORNECIMENTO DO EDITAL: Divisão de Administração Geral, no horário das 9:00 às 12:30 horas e das 14:30 às 19:00 horas, no Edifício Sede da Administração Regional de Sobradinho, situada na Quadra Central Área Especial nº 01, Bloco "A" - Sobradinho-DF.

MARÍLIA MARTINS DE RESENDE  
Administradora Regional de SobradinhoSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL Nº 028 /95-IDRCONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA - B, ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, ESPECIALIDADE:  
REPROGRAFIA - TCDF  
RESULTADO FINAL

O Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 164/94-IDR, publicado no DODF nº 203, de 20/10/94, torna público o resultado final do Concurso Público para o cargo de Técnico de Administração Pública-B, Área de Administração Geral, Especialidade: Reprografia - TCDF.

Relação dos candidatos aprovados em ordem classificatória

INSCR.	NOME	FASE 1	FASE 2	T. PONTOS	CLASS.
01328-5	ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI	185.00	92.00	277.00	1º
00154-6	MARCELO LUIZ GARCIA SALLES	175.00	90.00	265.00	2º
01057-0	INALDA CRISTINA LEMOS PITA	170.00	93.00	263.00	3º
01379-0	ANDREA GERHARD DELFORGE	178.33	83.00	261.33	4º
00243-7	LUIZ CARLOS LOPES DOS SANTOS	178.33	80.00	258.33	5º
01394-3	RADIGIA SANTOS DE OLIVEIRA	171.67	84.00	255.67	6º
00710-2	THALES SANTOS DE ALMEIDA	178.33	74.00	252.33	7º
00553-3	MARIA LUCILLA QUINTANILHA FARIAL	166.67	81.00	247.67	8º
00273-9	FLÁVIO LOPES SANTANA DE ABREU	183.33	63.00	246.33	9º
01150-9	ROSICLEIDE OLIVEIRA ALVES	175.00	70.00	241.91	10º
00527-4	PERPETUA DO SOCORRO BRITO	170.00	69.00	239.00	11º
01106-1	JOSÉ VIEIRA DA SILVA NETO	166.67	66.00	232.67	12º
00264-0	RODRIGO DE PINA ALVARES	168.33	55.00	223.33	13º
00502-9	ADELIO MACHADO DE OLIVEIRA	163.33	59.00	222.33	14º
00199-6	ELBER GREGORIO DA SILVA	163.33	50.00	213.33	15º

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

01500-8	LAUDIENE ANDRADE DRISTIG	136.67	68.00	204.67	1º
00844-3	TEOBALDO ANDRÉ BEGROW	126.67	66.00	192.67	2º
01219-0	SANDRO SANTANA TORRES	138.33	53.00	191.33	3º
00936-9	EDSON MIRANDA BEZERRA	120.00	50.00	170.00	4º

De acordo com o Edital 164/94-IDR, no subitem 7.2.3, esta relação encontra-se afixada no Quadro de Avisos do IDR e no subitem 11.11, o candidato poderá requerer revisão de sua classificação, por erro material, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data de publicação.

Brasília, 17 de fevereiro de 1995.

ADEMAR K. SATO  
SuperintendenteSECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO  
CENTRAL - CODEPLAN  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 004/94

A Comissão Permanente de Licitação, face à anulação parcial da Concorrência nº 004/94, comunica aos interessados o reinício dos procedimentos licitatórios da presente concorrência, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Rede de Comunicação de Dados, serviços correlatos e fornecimento de equipamentos sob regime de locação com opção de compra. ABERTURA DA HABILITAÇÃO: 17.04.95, às 09:30h. Informações e cópias do Edital serão fornecidas, diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito, ao SAIN - Projecção H sala T-09 - Térreo Telefone: 214-4218, ao preço de R\$ 4,00. Brasília-DF, 16.02.95.

RAIMUNDO LUIZ BARRETO DE SÁ TELES  
Presidente-CPLSECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE REVOGAÇÃO  
- CONVITE Nº 068/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica que foi revogada a licitação referente ao Convite nº 068/95, Processo nº 061.014683/94.

Brasília, 16 de fevereiro de 1995.

TOMAZ A.M.D.R DE SANTANA  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

## SECRETARIA DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 064/95 — Aquisição de misturador de pomas, com capacidade para 20 a 25 KG com cuba e batedores em aço inox e outros, perfazendo o total de 07 itens.  
DATA DE ABERTURA: 07.03.95 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 65/95 — Aquisição de conj. Elisa anti-HBc 100 testes e outros, perfazendo o total de 03 itens.  
DATA DE ABERTURA: 07.03.95 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 66/95 — Aquisição de eritropoetina humana recombinante 4.000UI/ML e outro.  
DATA DE ABERTURA: 07.03.95 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 067/95 — Aquisição de furosemida 40MG.  
DATA DE ABERTURA: 07.03.95 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 068/95 — Aquisição de cetoconazol 200MG e outro.  
DATA DE ABERTURA: 07.03.95 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 069/95 — Aquisição de ciclofosfamida 50 MG e outros, perfazendo o total de 06 itens.  
DATA DE ABERTURA: 07.03.95 às 16:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venancio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 17 de fevereiro de 1995.

TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA  
Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO  
—CONVITE N° 039/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica que foi revogada a licitação referente ao Convite n° 039/95, Processo n° 061.013673/94.

Brasília, 17 de fevereiro de 1995.

TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO  
—CONVITE N° 090/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica que foi revogado o item n° 02 referente ao Convite n° 090/95, Processo n° 061.012229/94.

Brasília, 17 de fevereiro de 1995

TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite n° CVO-001/95 — CAESB, da forma que se segue: firma vencedora: UNIVERSO SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA, com o valor total de R\$ 59.336,93 (cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos).

Brasília, 16 de fevereiro de 1995

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, para se reunirem na 109a. (CENTÉSIMA NONA) Assembléia Geral Extraordinária, na Sede da Empresa, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", 2° Andar, Sala-213, em Brasília - Distrito Federal, no dia 24 de fevereiro de 1995, às 11:00 horas, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: I)- Eleição dos membros do Conselho Fiscal; II)- Doação de Imóveis ao Distrito Federal; III)- Doação de Imóveis à União Federal; IV)- Regulamentação de benefícios concedidos pela Lei n° 323/92.

Brasília, 16 de fevereiro de 1995.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS  
Presidente da TERRACAP

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

TOMADA DE PREÇOS N° 001/95  
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referentes à Tomada de Preço supracitada.  
—GUARÁ COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS LTDA.

Brasília, 16 de fevereiro de 1995.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE  
PRESIDENTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SAIN BL. "A" sala 125 — Fone: 314-8273 FAX 314-8315  
Brasília — DF

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BATERIAS P/ AUTOS DA SSP-DF.

A Comissão Permanente de Licitação da SSP/DF, torna público, que o procedimento licitatório em apreço foi adjudicado em 16.02.95 à empresa APF Comércio Indústria e Representação Ltda.

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 1995

DAVID GOMES FRANCO  
Presidente em exercício

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**  
**CONVITE Nº 03/95-CPL/SLU-DF**

ABERTURA: 09.02.95 às 10:00 horas  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado do Convite acima, acha-se afixado no quadro de Avisos da Comissão de Licitação do SLU/DF, localizada no 2º andar do Edifício LEX, SEPS EQ. 702/902, Bloco A, Brasília-DF.

Brasília, 17 de fevereiro de 1995

ROGER CAMPOS DOS SANTOS  
 Presidente-CPL/SLU-DF

**ADRIANA BOUTIQUE LTDA**

**COMUNICADO**

A firma ADRIANA BOUTIQUE LTDA, inscrição nº 070557206-2 e CGC nº 4403540001-57, inativa desde 12/83 declara que teve todos os seus documentos, talões de Notas Fiscais e livros fiscais extraviados.

(DAR R\$ 9,93)

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/95**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Secretaria de Comunicação Social do Governo do Distrito Federal, por sua Comissão Especial de Licitação, torna público que o Edital de Concorrência nº 001/95-SCS, e seu anexo 02, sofreram as seguintes alterações:

**DO EDITAL:**

O item e subitens abaixo relacionados passam a ter nova redação, conforme segue:

5.2.5 - "O não comparecimento de qualquer dos licitantes à nova reunião marcada não impedirá que ela se realize."

6.2.1 - "A Proposta Técnica consistirá de 06 (seis) itens, devendo os licitantes apresentar os documentos a eles pertinentes da seguinte forma:"

15.3 - "Decaíra do direito de impugnar os termos deste Edital de Licitação, o licitante que queira e não o fizer, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, a portar falhas ou irregularidades que viciaram esse Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso."

**DO ANEXO 2 - MINUTA DO CONTRATO:**

A cláusula 3 - DO PRAZO - Item 3.2 passa a ter nova redação, conforme segue:

3.2 - "O contrato poderá ser prorrogado, limitada a sua duração a 60 (sessenta) meses, como disciplinado no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, obrigando-se a parte interessada a manifestar-se com a antecedência de \_\_\_\_\_ desde que não ocorra alteração no seu objeto."

Brasília DF, 17 de fevereiro de 1995

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº. 03/95-IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em sua 1648ª Sessão, realizada em 16.02.95, decidiu, com base no tópico 39, do Edital nº. 03/95-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 111.000.059/95-3, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 - EMPLAVI REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - R\$ 1.015.000,00 - ITEM 02 - PEDRO LUIZ DE FALCO MARINELLI - R\$ 136.206,00 - ITEM 03 - ELISETTE MONTEIRO - R\$ 34.300,00 - ITEM 04 - CIRO BERNARDI - R\$ 68.050,00 - ITEM 05 - CARAMBA CARAMBOLA CONFECÇÕES LTDA ME - R\$ 83.710,00 - ITEM 06 - EBO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA - R\$ 16.200,00 - ITEM 07 - ELIAS RIBEIRO DA SILVA - R\$ 12.555,00 - ITEM 08 - DORAMILTO CARDOSO DE ALARCÃO - R\$ 8.349,00 - ITEM 09 - BELCHIOR RODRIGUES NETO - R\$ 7.600,00 - ITEM 13 - CARAMBA CARAMBOLA CONFECÇÕES LTDA ME - R\$ 66.550,00 - ITEM 17 - JOSE DE ARIMATEA CUNHA - R\$ 150.000,00 - ITEM 19 - ALBERTO FERNANDES DE SOUSA - R\$ 427.570,00 - ITEM 21 - JOSE DE ARIMATEA CUNHA - R\$ 154.000,00 - ITEM 22 - NILSON DE COSTA R\$ 228.000,00 - ITEM 23 - GRUPO OK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$ 140.000,00 - ITEM 24 - CONSORCIO NACIONAL SANTA IGNEZ SIC LTDA - R\$ 73.100,00 - ITEM 25 - JUSCELINO SARKIS - R\$ 87.100,00 - ITEM 26 - GRUPO OK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$ 116.000,00 - ITEM 27 - SAENCO/

SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 182.000,00 - ITEM 28 - CONSORCIO NACIONAL SANTA IGNEZ SIC LTDA - R\$ 88.793,00 - ITEM 29 - JRC EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 76.024,00 - ITEM 33 ABEDIAS DA ROCHA BARROSO - R\$ 23.667,00. Na oportunidade convoca os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, no horário das 08:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4a. via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento do preço total ou o equivalente à entrada inicial, constante da referida Proposta. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos 15 (quinze) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório a Escritura de Compra e Venda, de conformidade com o contido no Tópico 47, do aludido Edital. Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticada, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do Tópico 47, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores

deverão comparecer à agência do BRB-Banco de Brasília S/A., onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no Tópico 14, Capítulo V, do Edital. Quanto ao item nº. 18 foi excluído da presente homologação, nos termos do Tópico 43, face a interposição de recurso de interesse da licitante CDL ENGENHARIA DE MONTAGENS LTDA. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no Tópico 46 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília, 17 de fevereiro de 1995.

JOSE ROBERTO BASSUL CAMPOS  
 Presidente

**ASA ALIMENTOS LTDA**

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, para a atividade Granja de Matrizes, situada na ÁREA ISOLADA GUARITUBA - LOTE 04 - ZONA RURAL - TAGUATINGA - DF.

(DAR R\$ 8,27)

**ASA ALIMENTOS LTDA**

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, para a atividade NIA AGRÍCOLA VISCONDE DE INHAUMA - GAMA - DF.

(DAR R\$ 8,27)

**MADEIREIRA AMAZONAS COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**CONCESSÃO DE RENOVACÃO**

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, para a atividade de COMÉRCIO INDÚSTRIA DE MADEIRAS EM GERAL, no local: SIA trecho 03 lotes 385/395. SETOR DE INDÚSTRIAS - BRASÍLIA - DF.

(DAR-R\$9,93)

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO MÓDULOS RURAIS MESTRE D'ARMAS - PLANALTINA-DF.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Associação dos Moradores do Condomínio Módulos Rurais Mestre D'Armas, nos termos estatutários, CONVOCA A ASSEMBLÉIA GERAL DOS ASSOCIADOS para se reunir no dia 26/02/95 às 15:00 horas em primeira convocação e 15:30 horas em segunda convocação, na Sede Provisória da Associação, sito à Quadra M-7 AE, Centro de Ensino JK, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o período 95/99.

Planaltina, DF, 16 de fevereiro de 1995.

ROZENIR AQUINO DA COSTA LIMA  
 Presidente

## REQUERIMENTO DE LICENÇA

## PLASTFOET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO  
Torna público que requereu ao IPMA / STMATEC a LICENÇA de OPERAÇÃO para a atividade de Indústria e Comércio de plásticos em geral no local: Quadra 15 Lotes 14/18 - Setor Industrial de Ceilândia-DF. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

(DAR - R\$ 9,93)

## SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial titular do 1º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, de Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a R R Industria e Comércio de Cereais LTDA e a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado, por parte de BRADESCO LEASING S.A - AG. 2113GAMA-DF, documento que foi protocolado e registrado em microfilme sob o nº 86879, em 30.12.94, com o seguinte teor: " NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE PARCELA INTERMEDIARIA VENCIDA. GAMA-DF, 29.12.1.994. A R R Industria e Comércio de Cereais LTDA, QI 01, Lote 1680, Galpão A B ST IND. cep-72445-010. Prezados Senhores: REF: CONTRATO DE LEASING. CART. 868 Nº 99.993. VCTº 28.12.94. VALOR R\$ 2.601.04. Notificamos-lhes para que pague(em), no prazo de 03(três) dias, na agência indicada no contrato, a prestação vencida em 28.12.94, no valor de R\$ 2.601.04, com os acréscimos devidos, sem o que, nos termos do avençado, considerar-se-á antecipadamente vencido e desde logo exigível todo o restante de nosso crédito. Aguardamos, BRADESCO LEASING S.A.- AG.2113-GAMA-DF". Certifico e dou fé que a notificada não foi encontrada no endereço fornecido, motivo para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu Emival Moreira de Araujo, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF, 15 de fevereiro de 1.995.

(DAR - R\$ 43,03)

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

## DECISÃO COREN-DF-003/95

Fixa o valor da gratificação de presença dos respectivos membros do COREN-DF, por participação em Reuniões Plenárias.

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, tendo em vista o disposto no art. 54 do Regimento Interno da Autarquia, e cumprindo deliberação do Plenário em sua 234ª Reunião Ordinária;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal em seu artigo 7º inciso IV, "in fine";  
CONSIDERANDO o determinado no art. 3º da Lei 7.789/89;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 423/IGCE-1, do Egrégio Tribunal de Contas da União;  
CONSIDERANDO a Lei 5.708, de 4 de outubro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 69.382, de 19 de outubro de 1971 e Decreto nº 79.137, de 18 de janeiro de 1977;  
CONSIDERANDO as disposições contidas na Medida Provisória nº 635, de 27/09/94, publicada no DOU de 29/09/94; e

CONSIDERANDO ainda o contido na Resolução COFEN-180, de 26 de dezembro de 1994,  
DECIDE:

Artigo 1º - Para efeito de concessão de pagamento de gratificação de presença aos Conselheiros do COREN-DF, deverão ser observados os seguintes preceitos:

- I - O valor a ser pago à título de comparecimento em cada Reunião Plenária Ordinária ou Extraordinária será 52,89 UFIR's, individualmente.  
II - A gratificação do Presidente será acrescida, a título de representação, do percentual de 30% (trinta por cento), sobre as demais gratificações, com base no § 1º, do art. 2º do Decreto 69.382, de 19 de outubro de 1971.

Artigo 2º - Em caso de extinção da UFIR, sem que seja substituída por outro índice indexador, a correção do valor da gratificação será feita pela variação da inflação medida pelo Governo Federal, relativa ao mês imediatamente anterior.

Artigo 3º - A presente Decisão entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em particular a Decisão COREN-DF-040/91.

Brasília, 26 de janeiro de 1995.

VANDA MARIA BARROS MENDES  
SECRETÁRIA

JORGE HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

## DECISÃO COREN-DF-004/95

Baixa normas para concessão de diárias, passagens e ajuda de transporte e dá outras providências.

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência, estabelecida no Regimento Interno e tendo em vista o art. 8º da Resolução COFEN 179/94 e a Deliberação do Plenário em sua 234ª Reunião Ordinária, DECIDE:

Art. 1º A concessão de diárias, o fornecimento de passagens aéreas/rodoviárias/fluviais e a ajuda de transporte aos dirigentes, conselheiros, assessores e demais servidores do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal passa a obedecer às normas e aos critérios estabelecidos na presente Decisão.

Art. 2º Os dirigentes e conselheiros do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal que necessitarem se deslocar da localidade em que residem para outras(s), atendendo às convocações legalmente previstas para o exercício das atribuições inerentes aos respectivos serviços, inclusive os encargos que lhe forem expressos e formalmente determinados, farão jus à percepção de diárias, ao fornecimento de passagens aéreas/rodoviárias/fluviais e à ajuda de transporte nos perímetros urbanos.

Art. 3º As diárias, destinadas exclusivamente às despesas de alimentação e pouso da, serão concedidas por dia de afastamento da localidade de residência e corresponderão a 211,55 UFIR's.

§ 1º Nos casos de deslocamento para outra Unidade da Federação, o valor da diária será acrescido de quantia correspondente a 30% (trinta por cento) de seu valor original.

§ 2º Quando as razões do afastamento não exigirem pernoite fora da localidade de residência, será paga apenas a metade do valor da diária.

§ 3º Em caso de extinção da UFIR, sem que seja substituída por outro índice indexador, a correção do valor da diária será feita pela variação da inflação medida pelo Governo Federal, relativa ao mês imediatamente anterior.

§ 4º Os suplentes farão jus à diária nas situações previstas nesta Decisão, quando convocados pela Presidência do COREN-DF, bem como os representantes da Autarquia legalmente designados.

Art. 5º O valor da ajuda para transporte em perímetro urbano corresponde, por localidade, até 100% (cem por cento) do valor original da diária, desde que a permanência não ultrapasse 03 (três) dias consecutivos.

§ 1º Ultrapassados os 03 (três) dias fixados neste artigo, a ajuda para transporte será acrescida de 1/3 (um terço) de seu valor original por dia de duração da permanência na localidade.

§ 2º Quando ficar configurada a situação prevista no § 2º do Art. 3º, a ajuda para transporte será concedida pela metade.

§ 3º Quando a ajuda para transporte e diárias não for paga na época própria, os seus valores serão atualizados para a data em que for efetuado o respectivo pagamento.

Art. 6º O Conselho providenciará, com a antecipação necessária, a extração das passagens e a entrega destas a seus destinatários; quando estes forem compelidos a despendar as quantias necessárias, o Conselho efetuará as indenizações correspondentes.

Art. 7º Os servidores do Conselho, quando designados para prestação de serviços fora da cidade de seu local de trabalho, perceberão diárias e ajuda transporte, além de passagem aérea/rodoviária/fluvial.

§ 1º Os assessores de nível superior e os chefes de serviço ou unidade farão jus à diária e ajuda para transporte, além de passagem, consoante o que dispõe a presente Decisão para dirigentes e conselheiros.

§ 2º Os demais servidores do Conselho, não integrantes das categorias referidas no parágrafo 1º deste artigo perceberão, quando for o caso, diária e ajuda de transporte correspondente a 80% (oitenta por cento) dos valores estabelecidos em função do disposto no referido parágrafo 1º.

Art. 8º Aos conselheiros e/ou profissionais que necessitarem se deslocar de suas respectivas residências, quando convocados e a serviço do COREN-DF, será concedido o "Auxílio de representação para custeio de despesas pessoais", em valor correspondente a 20% (vinte por cento) do estatuído no artigo 3º da presente Decisão.

Art. 9º A concessão de diárias, passagens e ajuda de transporte, constantes nos artigos anteriores observados as hipóteses e os limites estipulados nesta Decisão, ficarão adstritas à disponibilidade orçamentária e financeira do COREN-DF ficando a cargo do respectivo Presidente, sua concessão.

Art. 10 Os casos omissos, no tocante ao assunto tratado na presente Decisão, serão resolvidos pelo Presidente do COREN-DF.

Art. 11 A presente Decisão entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Art. 12 Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Decisão COREN-DF 037/92.

Brasília, 26 de janeiro de 1995.

VANDA MARIA BARROS MENDES  
SECRETÁRIA

JORGE HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO